República Federativa do Brasil

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MENSAGENS Nos 1.060 A 1.089/99 – CN DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ANO LIV - SUP. "B" AO DSF Nº 173 QUINTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1999 BRASÍLIA-DF

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
Ademir Andrade – Bloco – PA
1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Nabor Júnior – PMDB – AC
4º Secretário
Casildo Maldaner – PMDB – SC

Suplentes de Secretário
1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP
2º Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º Jonas Pinheiro – PFL – MT
4º Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor[1]
Romeu Tuma – PFL – SP
Corregedores Substitutos[1]
Ramez Tebet – PMDB – MS
Vago
Lúcio Alcântara – PSDB – CE
(1) Reeleitos em 2-4-97

PROCURADORIA PARLAMENTAR

Procuradores(2)
Amir Lando – PMDB – RO
Ramez Tebet – PMDB – MS
Alberto Silva – PMDB – PI
Djalma Bessa – PFL – BA
Bernardo Cabral – PFL – AM
(2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
José Roberto Arruda

Vice-Líderes
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PFL – 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB – 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13

Líder
Marina Silva

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
José Eduardo Dutra

LIDERANÇA DO PSDB – 13

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PPB – 3

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PPS – 3

Líder
Paulo Hartung

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB – 1

Líder
Arlindo Porto

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Subsecretaria Industrial

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Marcia Maria Correa de Azevedo
Diretora da Subsecretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

CONGRESSO NACIONAL

1 – MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 1.060/99-CN (nº 1.585/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 41/99-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, crédito especial no valor total de R$ 41.211.137,00, para os fins que especifica. (Usina Térmica Presidente Médice). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00010

Nº 1.061, de 1999-CN (nº 1.586/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 42/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R$ 353.155.000,00, para os fins que especifica. (FND; Fundo de Garantia para a Promoção de Competitividade). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00014

Nº 1.062, de 1999-CN (nº 1.587/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 43, de 1999-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 50.000.000,00, para reforço de dotações do orçamento vigente. (CONAB – PRODEA). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 00022

Nº 1.063, de 1999-CN (nº 1.588/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 44/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 9.849.000,00, para reforço de dotação consignada vigente orçamento (IBAMA). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00031

Nº 1.064, de 1999-CN (nº 1.599/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 45/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de encargos financeiros da União, crédito especial no valor global de R$ 291.000,00, para os fins que especifica. (Administração Direta do MPO). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00040

Nº 1.065, de 1999-CN (nº 1.600/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 46/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 1.984.260,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (TSE Edifício Sede). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00046

Nº 1.066, de 1999-CN (nº 1.601/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 47/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal e da Presidência da República, crédito especial no valor global de R$ 2.363.536,00, para os fins que especifica (Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00053

Nº 1.067, de 1999-CN (nº 1.602/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 48/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.000,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos

(Assistência Médica, Auxílio Alimentação, Indenização de Transportes aos Oficiais de Justiça). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00059

Nº 1.068, de 1999-CN (nº 1.603/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 49/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R$ 5.400.000,00, para os fins que especifica (LLOYDBRÁS). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00067

Nº 1.069, de 1999-CN (nº 1.604/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 50/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 5.949.717,00, para os fins que especifica (Contribuição a Entidades Privadas e a Participação em Organismos Internacionais; Manutenção de Hospital de Ensino). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00072

Nº 1.070, de 1999-CN (nº 1.605/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 51/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos, crédito suplementar no valor global de R$ 6.217.926,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (STF, STJ, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça do Trabalho e MPU). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00107

Nº 1.071, de 1999-CN (nº 1.606/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 52/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 7.459.118,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes (Comando da Marinha e Comando do Exército). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00140

Nº 1.072, de 1999-CN (nº 1.607/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 53/99-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Casa da Moeda do Brasil e BANESPA S.A. – Corretora de Seguros, crédito suplementar no valor total de R$ 8.510.000,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00148

Nº 1.073, de 1999-CN (nº 1.608/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 54/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R$ 8.825.405,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (TRTs) À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00152

Nº 1.074, de 1999-CN (nº 1.609/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 55/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 11.579.846,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (Ministério da Saúde, da Cultura e do Esporte e Turismo). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00166

Nº 1.075, de 1999-CN (nº 1.610/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 56/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente, crédito especial valor global de R$ 11.935.000,00, para os fins que especifica (Enriquecimento Isotópico de Urânio – NUCLEBRÁS, Projeto de Transformação do Setor Florestal). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00186

Nº 1.076, de 1999-CN (nº 1.611/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 57/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 12.112.000,00, para os fins que

especifica (DNER, BR-230 do Pará, BR-367/BA, BR-101(Eunápolis). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00194

Nº 1.077, de 1999-CN (nº 1.612/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 58/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R$ 23.000.000,00, para reforço de dotação constante do orçamento vigente. (Outros custeios e Capital). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00201

Nº 1.078, de 1999-CN (nº 1.613/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 59/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 32.839.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente (Hospital de Clínicas do Porto Alegre; Adutora da Barragem Jucazinho; Adutora do Oeste - PE). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00206

Nº 1.079, de 1999-CN (nº 1.614/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 60/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes e do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 48.725.754,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Trens Urbanos de Porto Alegre – TRENSURB, Engenharia, Construções e Ferrovias S.A – VALEC; IBAMA). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00213

Nº 1.080, de 1999-CN (nº 1.615/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 61/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 49.014.700,00, para os fins que especifica (Perdas com a Lei Nº 9.424/96 – RR, ES, MG, PA). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00233

Nº 1.081, de 1999-CN (nº 1.616/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 62/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 52.496.869,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente (Fundo de Imprensa Nacional, Comando da Marinha, Fundo Naval). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00239

Nº 1.082, de 1999-CN (nº 1.617/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 63/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério de Minas e Energia e do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor global de R$ 52.544.481,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Fundo Partidário; Organização Latino-Americana de Energia – OLADE; Departamento Nacional de Produção Mineral –DNPM; Associação dos Países Produtores de Estanho –ATPC; e ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD; CNPq; Comissão Nacional de Energia Nuclear; Indústrias Nucleares do Brasil S.A; Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00247

Nº 1.083, de 1999-CN (nº 1.618/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 64/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 58.781.391,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (DNER; BR-153/PA; BR-163/MT). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00268

Nº 1.084, de 1999-CN (nº 1.619/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 65/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações

Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 65.995.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (PRONAF; Custeio Agropecuário; Empréstimo do Governo Federal – EGF; Equalização de taxas de juros.) À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00281

Nº 1.085, de 1999-CN (nº 1.620/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 66/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 76.022.300,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF; Benefício para os Estados do Espírito Santo; Minas Gerais; Pará e Roraima). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00289

Nº 1.086, de 1999-CN (nº 1.621/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 67/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R$ 115.771.900,00, para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes (Senado Federal; da Administração direta do MRE e do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00296

Nº 1.087, de 1999-CN (nº 1.622/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 68/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R$ 124.924.041,00, para os fins que especifica (Para os Municípios não contemplados pelo processo de votação eletrônica, com menos de 40.500 eleitores com exceção dos Estados do Rio de Janeiro, Alagoas, Amapá, Roraima e Distrito Federal). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00305

Nº 1.088, de 1999-CN (nº 1.623/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 69/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 138.930.729,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes. (Câmara dos Deputados, Senado, Tribunal de Contas da União, Presidência da República, Ministério da Justiça e Ministério da Integração Nacional). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00310

Nº 1.089, de 1999-CN (nº 1.624/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 70/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 141.436.100,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente (Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil, SERPRO, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior EMDIC; Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI; Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Administração Direta; Escola Nacional de Administração Pública - ENAP). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 00341

PUBLICADAS AO SUPLEMENTO – "A" (Ao Diário do Senado Federal nº 173, de 4 de novembro de 1999)

Nº 1.090, de 1999-CN (nº 1.625/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 71/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 143.234.909,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente (Ministério da Defesa; Comando da Aeronáutica;

Comando do Exército). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00377

Nº 1.091, de 1999-CN (nº 1.626/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 72/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 236.537.774,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente (Ministério da Agricultura e do Abastecimento; Ministério de Minas e Energia; Ministério dos Transportes; Ministério do Meio Ambiente; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Defesa; Ministério da Integração Nacional; Ministério da Fazenda; Ministério da Saúde; Encargos Financeiros da União). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 00384

Nº 1.092, de 1999-CN (nº 1.627/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 73/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 246.311.035,00 para os fins que especifica (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES; Universidade Federal do Rio Grande do Norte). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00402

Nº 1.093, de 1999-CN (nº 1.628/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 74/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 336.102.046,00 para reforço de dotações constantes do orçamento vigente (Ministério da Defesa; Comando da Aeronáutica; Comando da Marinha). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00412

Nº 1.094, de 1999-CN (nº 1.629/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 75/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$ 343.049.123,00 para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; FNDE; INSS). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00426

Nº 1.095, de 1999-CN (nº 1.630/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 76/99-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S. A. - ELETROSUL, e de FURNAS Centrais Elétricas S. A., crédito especial no valor total de R$ 466.853.100,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00601

Nº 1.096, de 1999-CN (nº 1.631/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 77/99-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 494.578.820,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de R$ 472.583.663,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00607

Nº 1.097, de 1999-CN (nº 1.632/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 78/99-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das empresas Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 507.500.000,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00623

Nº 1.098, de 1999-CN (nº 1.633/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 79/99-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.259.061.232,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Fundação Osvaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Fundo Nacional de Saúde). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00628

Nº 1.099, de 1999-CN (nº 1.634/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 80/99-CN, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 1.300.234.022,00, e reduz o Orçamento de Investimento da empresa Petrobrás Internacional S.A. – BRASPETRO, no valor global de R$ 206.032.800,00, para os fins que especifica. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00642

Nº 1.100, de 1999-CN (nº 1.635/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 81/99-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 1.737.394.870,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes (Pagamento de pessoal). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00652

Nº 1.101, de 1999-CN (nº 1.636/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 82/99-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.016.521.323,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Benefícios previdenciários). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00840

Nº 1.102, de 1999-CN (nº 1.637/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 83/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Administração da Dívida Pública Mobiliária da União). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00848

Nº 1.103, de 1999-CN (nº 1.638/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 84/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R$ 17.200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00857

Nº 1.104, de 1999-CN (nº 1.639/99, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 85/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (DNER – BR-317/AC; BR-364/AC). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 00863

PUBLICADAS A ESTE SUPLEMENTO (Ao Diário do Senado Federal nº 173, de 4 de novembro de 1999)

2 - Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 41 a 85, de 1999-CN, constantes de mensagens presidenciais.

MENSAGEM Nº 1.090, DE 1999-CN
(nº 1.625/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 143.234.909,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 497 **/MP**

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Defesa solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União, no valor de R$ 143.234.909,00, (cento e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais), em favor do Comando da Aeronáutica e do Comando do Exército.

2. O crédito pleiteado, que será atendido por meio do remanejamento de dotações orçamentárias oriundas do próprio Órgão, visa a promover ajustes nos orçamentos vigentes das unidades, para o pagamento de pessoal civil e militar e encargos sociais, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Especificação	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Defesa		
Comando da Aeronáutica	**75.000.000**	**75.000.000**
Secretaria de Economia e Finanças	75.000.000	75.000.000
Comando do Exército	**68.324.909**	**68.324.909**
Secretaria de Economia e Finanças	68.234.909	68.234.909
TOTAL	**143.234.909**	**143.234.909**

3. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar do cancelamento de dotações orçamentárias acima do limite autorizado na Lei Orçamentária de 1999, estando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Os remanejamentos propostos para viabilizar o presente crédito não acarretarão prejuízo à execução das programações, objeto de cancelamentos, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 497 , DE 28 / 10 /1999

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais do Ministério da Defesa.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante o envio de Projeto de Lei ao Congresso Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 143.234.909,00, (cento e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais), provenientes do remanejamento de recursos orçamentários.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 143.234.909,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 143.234.909,00, (cento e quarenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					75.000.000	75.000.000					
ADMINISTRAÇÃO					75.000.000	75.000.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					75.000.000	75.000.000					
06 007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					75.000.000	75.000.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	75 000 000 75 000 000 75 000 000 75 000 000	75 000 000 75 000 000 75 000 000 75 000 000					
TOTAL FISCAL					[illegible]	[illegible]					

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52121 - COMANDO DO EXERCITO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					68 234 909	68 234 909					
ADMINISTRAÇÃO					68 234 909	68 234 909					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					68 234 909	68 234 909					
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					68 234 909	68 234 909					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06 007.0021.4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	68 234 909 68 234 909 68 234 909 68 234 909	68 234 909 68 234 909 68 234 909 68 234 909					
TOTAL FISCAL					68 234 909	68 234 909					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

21000 - MINISTERIO DA AERONAUTICA
21101 - MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					75 000.000			74 738.644	261.356		
ADMINISTRAÇÃO					74 963 750			74 738.644	225 106		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					74 963 750			74.738.644	225 106		
06 007.0021 4077 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS					1 163 004			1 163 004			
PROPORCIONAR APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS FORÇAS ARMADAS. - PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1											
06 007.0021 4077 0004 MISSÃO DE OBSERVADORES MILITARES - EQUADOR/PERU - MOMEP - PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	1 163 004 1 163 004 1 163 004 1 163 004			1 163 004 1.163.004 1 163 004 1 163 004			
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					73 800 746			73 575 640	225 106		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	73 594 682 73 594 682 73 594 682 73 594 682			73 369 576 73.369.576 73 369 576 73 369 576	225 106 225 106 225 106 225 106		
06 007.0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	206 064 206 064 206.064 206 064			206 064 206 064 206 064 206.064			
SAUDE					36 250				36 250		
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					36 250				36 250		
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					36 250				36 250		
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 168.700 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72.800 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 68.700											
06.075.0428.2004.0009 ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 168.700 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 72.800 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 68.700	S	90	0	199	36 250 36 250 36 250 36.250				36.250 36.250 36.250 36.250		
TOTAL					75.000 000			74.738.644	261.356		
FISCAL					74.963 750			74.738.644	225.106		
SEGURIDADE					36.250				36.250		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					68.234.909			68.234.909			
ADMINISTRAÇÃO					59.688.143			59.688.143			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					59.688.143			59.688.143			
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO I MANUTENÇÃO GERAL					59.688.143			59.688.143			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC · IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) · 11 · ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) · 15 · SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) · 214.300 · REDE MANTIDA (UNIDADE) · 2 · PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) · 62 · EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) · 160 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) · 10											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL · IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) · 11 · ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) · 15 · SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) · 214.300 · REDE MANTIDA (UNIDADE) · 2 · PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) · 62 · EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) · 160 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) · 10	F	40	0	100	59.688.143 59.688.143 59.688.143 59.688.143			59.688.143 59.688.143 59.688.143 59.688.143			
DEFESA TERRESTRE					8.546.766			8.546.766			
OPERAÇÕES TERRESTRES					8.546.766			8.546.766			
06 028 0166 4521 APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS					8.546.766			8.546.766			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS. · SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) · 24.869											
06.028.0166 4521.0015 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL · SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) · 24.869	F	40	0	100	8.546.766 8.546.766 8.546.766			8.546.766 8.546.766 8.546.766			
TOTAL FISCAL					68.234.909			68.234.909			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI N. 4.320. DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.
IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

MENSAGEM Nº 1.091, DE 1999-CN
(nº 1.626/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da

União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 236.537.774,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 459 **/MP**

Brasília, 27 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R$ 236.537.774,00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais), destinado ao atendimento de despesas das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

	R$ 1,00
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	**30.300**
- Companhia Nacional de Abastecimento	30.300
Ministério de Minas e Energia	**6.122**
- Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	6.122
Ministério dos Transportes	**4.400.000**
- Companhia Brasileira de Trens Urbanos	4.400.000
Ministério do Meio Ambiente	**7.800.000**
- Ministério do Meio Ambiente	7.800.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	**38.843.000**
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	38.800.000
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	43.000
Ministério da Defesa	**140.646.287**
- Comando da Aeronáutica	52.872.822
- Comando da Marinha	87.773.465

Ministério da Integração Nacional	**44.612.005**
- Ministério da Integração Nacional	23.811.964
- Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco	15.192.656
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	5.426.342
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	381.103
TOTAL	**236.537.774**

2. O crédito proposto, em complementação ao Projeto de Lei nº 27/99-CN, encaminhado por Vossa Excelência ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 1.316, de 21 de setembro de 1999, tem por objetivo permitir o pagamento das seguintes despesas:

a) amortização da dívida interna, no valor de R$ 25.417.463,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e três reais);

b) juros e encargos da dívida interna, no valor de R$ 18.209.968,00 (dezoito milhões, duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais);

c) amortização da dívida externa, no valor de R$ 171.174.539,00 (cento e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais); e

d) juros e encargos da dívida externa, no valor de R$ 21.735.804,00 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais).

3. Os recursos necessários ao atendimento das proposições dos Órgãos são oriundos do remanejamento de dotações orçamentárias, não acarretando prejuízo à execução das programações, objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, conforme apresentado abaixo:

	R$ 1,00
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	**30.300**
- Companhia Nacional de Abastecimento	30.300
Ministério da Fazenda	**43.000**
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	43.000
Ministério de Minas e Energia	**6.122**
- Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais	6.122
Ministério da Saúde	**82.000.000**
- Fundo Nacional de Saúde	82.000.000
Ministério dos Transportes	**4.400.000**
- Companhia Brasileira de Trens Urbanos	4.400.000
Encargos Financeiros da União	**150.058.352**
- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	150.058.352
TOTAL	**236.537.774**

4. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito suplementar acima dos limites autorizados na Lei nº

9.789, de 23 de fevereiro de 1999, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento das presentes solicitações, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 459 , DE 27 / 10 / 1999

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de atender a despesas com amortização, juros e encargos das dívidas interna e externa de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, objetivando complementar, adequar e redimensionar os programas de trabalho de diversas Unidades Orçamentárias às necessidades que ora se apresentam.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 236.537.774,00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais), provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 236.537.774,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa e do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 236.537.774,00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas de diversas entidades da Administração indireta e do Fundo Nacional de Saúde, conforme demonstrado nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					30.300		14.040				16 260
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					30.300		14.040				16 260
DIVIDA EXTERNA					30.300		14.040				16.260
04 008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					30.300		14.040				16 260
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	30.300 30.300 30.300 30.300		14.040 14.040 14.040 14.040				16 260 16 260 16 260 16 260
TOTAL FISCAL					30.300		14 040				16 260

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					6.122		6.122				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					6.122		6.122				
DIVIDA EXTERNA					6.122		6.122				
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					6.122		6.122				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	6.122 6.122 6.122 6.122		6.122 6.122 6.122 6.122				
TOTAL FISCAL					6.122		6.122				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					4.400.000		4.400.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					4.400.000		4 400.000				
DIVIDA INTERNA					4.400 000		4 400 000				
16 008 0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					4 400.000		4 400 000				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16 008.0033.2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		4 400 000 4 400 000 4 400 000		4 400.000 4 400 000 4 400 000				
				100	3 279 349		3 279 349				
				199	1 120 651		1 120 651				
TOTAL FISCAL					4 400 000		4 400 000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					7.800.000						7 800 000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					7.800.000						7 800 000
DIVIDA EXTERNA					7.800.000						7 800 000
03 008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					7.800.000						7 800 000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03 008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100	7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.800.000						7 800 000 7 800 000 7 800 000 7 800 000
TOTAL FISCAL					7.800.000						7 800 000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					38.800.000		13.800.000				25.000.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					38.800.000		13.800.000				25.000.000
DIVIDA INTERNA					38.800.000		13.800.000				25.000.000
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					38.800.000		13.800.000				25.000.000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		38.800.000		13.800.000				25.000.000
					38.800.000		13.800.000				25.000.000
					38.800.000		13.800.000				25.000.000
				143	25.000.000						25.000.000
				144	13.800.000		13.800.000				
TOTAL FISCAL					38.800.000		13.800.000				25.000.000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					43.000		11.000				32.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					43.000		11.000				32.000
DIVIDA EXTERNA					43.000		11.000				32.000
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					43.000		11.000				32.000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		43.000		11.000				32.000
					43.000		11.000				32.000
					43.000		11.000				32.000
				199	43.000		11.000				32.000
TOTAL FISCAL					43.000		11.000				32.000

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					52.872.822						52 872 822
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					52.872.822						52 872 822
DIVIDA INTERNA					374.077						374 077
06 008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					374.077						374 077
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06 008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		374.077 374.077 374.077 374.077						374 077 374 077 374 077 374.077
DIVIDA EXTERNA					52.498.745						52 498 745
06.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					52.498.745						52.498.745
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		52.498.745 52 498 745 52.498.745 52 498.745						52 498 745 52 498 745 52 498 745 52 498 745
TOTAL FISCAL					52 872 822						52 872 822

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52131 - COMANDO DA MARINHA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					87.773.465		19.361.577				68 411 888
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					87 773 465		19.361.577				68 411 888
DIVIDA EXTERNA					87 773.465		19 361.577				68 411 888
06 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					87 773 465		19 361 577				68 411 888
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06 008 0034 2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		87 773 465 87 773 465 87 773 465 46 969 884 22 000 000 18 803 581		19 361 577 19 361 577 19 361.577 557 996 18 803 581				68 411 888 68 411 888 68 411 888 46 411 888 22 000 000
TOTAL FISCAL					87.773 465		19 361 577				68 411 888

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53101 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					23 811.964						23 811 964
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					23 811 964						23 811 964
DIVIDA EXTERNA					23 811.964						23 811 964
03 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					23.811 964						23 811 964
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		23 811 964 23 811.964 23 811.964 23 811.964						23 811 964 23 811 964 23 811 964 23 811 964
				100							
TOTAL FISCAL					23 811 964						23 811 964

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇAO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					15 192.656		2 318 388				12 874 268
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					15 192 656		2 318 388				12 874 268
DIVIDA INTERNA					53 354		9 968				43 386
07 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					53 354		9 968				43 386
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		53.354 53.354 53 354 53.354		9 968 9 968 9.968 9.968				43 386 43 386 43 386 43 386
				144							
DIVIDA EXTERNA					15 139 302		2 308 420				12 830 882
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					15 139 302		2.308 420				12 830 882
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0		15 139 302 15 139 302 15 139 302		2 308 420 2 308 420 2 308.420				12 830 882 12 830 882 12 830 882
				100	12 830 882						12 830 882
				144	2 308 420		2 308 420				
TOTAL FISCAL					15 192 656		2 318 388				12 874 268

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					5.426.342						5.426.342
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5.426.342						5.426.342
DIVIDA EXTERNA					5.426.342						5.426.342
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5.426.342						5.426.342
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100	5.426.342 5.426.342 5.426.342 5.426.342						5.426.342 5.426.342 5.426.342 5.426.342
TOTAL FISCAL					5.426.342						5.426.342

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					381.103		34.645				346.458
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					381.103		34.645				346.458
DIVIDA EXTERNA					381.103		34.645				346.458
07 008 0034 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					381.103		34.645				346.458
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07 008 0034 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	100 144	381.103 381.103 381.103 346.458 34.645		34.645 34.645 34.645 34.645				346.458 346.458 346.458 346.458
TOTAL FISCAL					381.103		34.645				346.458

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					30.300						30.300
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					30.300						30.300
DIVIDA INTERNA					30.300						30.300
04.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					30.300						30.300
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	30.300 30.300 30.300 30.300						30.300 30.300 30.300 30.300
TOTAL FISCAL					30.300						30.300

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25256 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					43.000			43.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					43.000			43.000			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS					43.000			43.000			
03.009.0044.2545 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENTIFICAS					43.000			43.000			
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONOMICA, GEOGRAFICA E CARTOGRAFICA DO PAIS.											
03.009.0044.2545.0003 DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	90	0	149	43.000 43.000 43.000 43.000			43.000 43.000 43.000 43.000			
TOTAL FISCAL					43.000			43.000			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					6.122			6.122			
RECURSOS MINERAIS					6.122			6.122			
LEVANTAMENTO GEOLOGICO					6.122			6.122			
09 053 0292 4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA. - MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) - 102 - AREA DIAGNOSTICADA (HA) - 110.000 000 - LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) - 1					6.122			6.122			
09 053.0292 4083 0001 LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL - MAPA TEMATICO ELABORADO (UNIDADE) - 102 - AREA DIAGNOSTICADA (HA) - 110.000 000 - LEVANTAMENTO GEOFISICO EFETUADO (UNIDADE) - 1	F	90	0	250	6.122 6.122 6.122 6.122			6.122 6.122 6.122 6.122			
TOTAL FISCAL					6.122			6.122			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					82.000 000		35 000 000				47 000 000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					82.000 000		35 000 000				47 000 000
DIVIDA INTERNA					82 000.000		35 000 000				47 000 000
13 008 0033 2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.					82 000.000		35 000.000				47 000 000
13 008 0033 2027 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	5	90	0	140 144	82 000 000 82.000.000 82 000.000 47.000.000 35 000.000		35 000 000 35 000.000 35.000 000 35 000 000				47 000 000 47 000 000 47 000 000 47 000 000
TOTAL SEGURIDADE					82 000 000		35 000 000				47 000 000

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					4 400.000				4 400 000		
TRANSPORTE URBANO					4.400.000				4 400 000		
TRANSPORTE METROPOLITANO					4 400.000				4 400 000		
16 091 0572 1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE. - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63					2.079.349				2 079 349		
16 091.0572.1211.0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 63	F	90	0	100	2.079.349 2.079.349 2.079.349 2.079.349				2 079.349 2 079.349 2 079.349 2 079.349		
16 091 0572 1212 IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS DE TRANSPORTES URBANOS. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2					2 320.651				2 320.651		
16.091 0572.1212.0004 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE - TRECHO CALAFATE BARREIRO - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	1.120.651 1.120.651 1.120 651 1.120.651				1.120.651 1 120 651 1.120.651 1.120 651		
16 091 0572 1212 0013 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA (PI) - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	1.200.000 1.200 000 1 200 000 1.200.000				1 200 000 1 200 000 1 200 000 1 200 000		
TOTAL FISCAL					4.400.000				4 400.000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					150 058.352		150 058.352				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					150 058 352		150 058 352				
DIVIDA INTERNA					150 058 352		150 058 352				
03 008 0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO					150.058.352		150 058.352				
03 008 0033 2200.0008 RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	0	100	150.058.352 150.058.352 150.058.352 150 058.352		150 058.352 150.058 352 150 058 352 150 058 352				
TOTAL FISCAL					150.058.352		150.058.352				

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.400.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.400.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.400.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.279.349		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.120.651		
			TOTAL FISCAL	4.400.000

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.192.656
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.192.656	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.192.656	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12.830.882		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.361.774		
			TOTAL FISCAL	15.192.656

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.426.342
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.426.342	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.426.342	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.426.342		
			TOTAL FISCAL	5.426.342

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			381.103
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		381.103	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		381.103	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	346.458		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	34.645		
			TOTAL FISCAL	381.103

ANEXO IV

REDUÇÃO

35000 - MINISTERIO DA SAUDE
35901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			82.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		82.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		82.000.000	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	35.000.000		
2411.01.64 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL	SEG	47.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	82.000.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			4.400.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		4.400.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.400.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.279.349		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.120.651		
			TOTAL FISCAL	4.400.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 141.861.413,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

MENSAGEM Nº 1.092, DE 1999-CN
(nº 1.627/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 246.311.035,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 479 /MP

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito especial no valor de R$ 246.311.035,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e onze mil, trinta e cinco reais), em favor do Ministério da Educação.

2. O crédito pleiteado visa a permitir o desenvolvimento das ações a seguir discriminadas:

R$ 1,00

Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	**245.852.135**	
Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	244.000.000	
Administração do Financiamento Concedido a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	1.852.135	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	**458.900**	
Instrumental para Ensino e Pesquisa	458.900	
Cancelamento de Dotações Orçamentárias		**91.780**
Excesso de Arrecadação de Receita Vinculada do Tesouro Nacional		**77.979.536**
Excesso de Arrecadação de Receita Não-Financeira Diretamente Arrecadada do Tesouro Nacional		**2.000.000**
Excesso de Arrecadação de Receita Financeira Diretamente Arrecadada do Tesouro Nacional		**165.872.599**
Ingresso de Operação de Crédito Externa		**367.120**
Total	**246.311.035**	**246.311.035**

3. Os recursos propostos para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, instituído pela Medida Provisória nº 1.827, de 27 de maio de 1999, republicada pela Medida Provisória nº 1.865-2, de 29 de junho de 1999, e reedições posteriores, destinam-se a atender a despesas com a administração e concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não-gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

4. A solicitação de crédito da UFRN objetiva cobrir parte das despesas com a importação de equipamento de Medicina Nuclear-Tomógrafo, possibilitando a obtenção de diagnósticos precisos e o aperfeiçoamento do aprendizado dos estudantes da área de saúde, em seus diversos estágios, fatores esses preponderantes para a melhoria do atendimento da população usuária, constituída, basicamente, por pessoas de baixa renda que se utilizam do Sistema Único de Saúde – SUS.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o cancelamento de dotação proposto na subatividade Coordenação e Manutenção do Ensino, no âmbito da própria Universidade, não acarretará prejuízo à execução da programação, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. O quadro abaixo, em atendimento ao disposto no art. 12, § 7º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO – 1999), demonstra a atualização das estimativas de receitas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, evidenciando, assim, a viabilidade da utilização do excesso de arrecadação. Os excedentes não utilizados no presente pleito serão objeto de outros créditos adicionais:

R$ 1,00

Discriminação	Orçamento de 1999		Excesso ou
	Lei (a)	Reestimativa (b)	Frustração (c=b-a)
Receita Vinculada do Tesouro Nacional	99.974.064	209.953.600	109.979.536
1210.14.00 - Contribuição sobre a Receita de Concursos de Prognósticos e Prêmios Prescritos	99.974.064	209.953.600	109.979.536
Receita Não-Financeira Diretamente Arrecadada do Tesouro Nacional	**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
1600.13.00 - Serviços Administrativos	0	2.000.000	2.000.000
Receita Financeira Diretamente Arrecadada do Tesouro Nacional	**0**	**165.872.599**	**165.872.599**
1321.00.00 - Juros de Títulos de Renda	0	39.625.245	39.625.245
2211.00.00 - Alienação de Títulos Mobiliários	0	120.747.354	120.747.354
2300.99.00 - Amortização de Empréstimos	0	5.500.000	5.500.000

7. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de atendimento de despesas não previstas na Lei Orçamentária, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com os arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 479 DE 28 / 10 / 99.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inexistência, na Lei Orçamentária de 1999, da unidade orçamentária Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e, conseqüentemente, de subatividades destinadas a atender a despesas com a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não-gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação; bem como de subprojeto, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para cobrir parte das despesas com a importação de equipamento de Medicina Nuclear-Tomógrafo.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito especial, em conformidade com o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com os arts. 41, inciso II, e 43, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

Os recursos para acorrer ao crédito proposto são oriundos do cancelamento de dotações orçamentárias no valor de R$ 91.780,00 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais), da incorporação de excesso de arrecadação de receita vinculada do Tesouro Nacional no valor de R$ 77.979.536,00 (setenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), da incorporação de excesso de arrecadação de receita não-financeira diretamente arrecadada do Tesouro Nacional no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), da incorporação de excesso de arrecadação de receita financeira diretamente arrecadada do Tesouro Nacional no valor de R$ 165.872.599,00 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais) e do ingresso de operação de crédito externa, no valor de R$ 367.120,00 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 246.311.035,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 246.311.035,00 (duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e onze mil, trinta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 91.780,00 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II - incorporação de excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no valor de R$ 77.979.536,00 (setenta e sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme disposto no art. 2º, inciso II, combinado com o art. 14 da Medida Provisória nº 1.865-6, de 21 de outubro de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES;

III - incorporação de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadadas do Tesouro Nacional, conforme disposto no inciso IV do art. 2º da Medida Provisória nº 1.865-6, de 1999, que dispõe sobre o FIES, no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

IV - incorporação de excesso de arrecadação de receitas financeiras diretamente arrecadadas do Tesouro Nacional, conforme disposto nos incisos VI e VII do art. 2º da Medida Provisória nº 1.865-6, de 1999, que dispõe sobre o FIES, no montante de R$ 165.872.599,00 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e setenta dois mil, quinhentos e noventa e nove reais);e

V - ingresso de operação de crédito externa, no valor de R$ 367.120,00 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e vinte reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na forma indicada no Anexo III desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26907 - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					245.852.135					245.852.135	
ENSINO SUPERIOR					245.852.135					245.852.135	
BOLSAS DE ESTUDO					245.852.135					245.852.135	
08.044.0235.4989 ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 100.000					1.852.135					1.852.135	
08.044.0235.4989.0001 ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO - NACIONAL - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 100.000	F	90	0	150	1.852.135 1.852.135 1.852.135 1.852.135					1.852.135 1.852.135 1.852.135 1.852.135	
08.044.0235.4990 CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 100.000					244.000.000					244.000.000	
08.044.0235.4990.0001 CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NÃO GRATUITO - NACIONAL - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 100.000	F	10	0	114 150 160	244.000.000 244.000.000 77.979.536 147.865 165.872.599					244.000.000 244.000.000 77.979.536 147.865 165.872.599	
TOTAL FISCAL					245.852.135					245.852.135	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					458.900				458.900		
ENSINO SUPERIOR					458.900				458.900		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					458.900				458.900		
08.044.0205.1085 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA					458.900				458.900		
PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTAL TECNICO E CIENTIFICO ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FINS. - EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1											
08.044.0205.1085.0004 INSTRUMENTAL PARA HOSPITAIS DE ENSINO - EQUIPAMENTO HOSPITALAR ADQUIRIDO (UNID) = 1	F	90	0	249	458.900 458.900 367.120				458.900 458.900 367.120		
			3	250	367.120 91.780 91.780				367.120 91.780 91.780		
TOTAL FISCAL					458.900				458.900		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
28243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					91.780				91.780		
ENSINO SUPERIOR					91.780				91.780		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					91.780				91.780		
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					91.780				91.780		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	90	0		91.780 91.780 91.780				91.780 91.780 91.780		
				250	91.780				91.780		
TOTAL FISCAL					91.780				91.780		

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26907 - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			119.604.781
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		77.979.536	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		77.979.536	
1210.14.00 CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS E PREMIOS PRESCRITOS	FIS	77.979.536		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		39.625.245	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		39.625.245	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	39.625.245		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.000.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			126.247.354
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		120.747.354	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		120.747.354	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	120.747.354		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		5.500.000	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	5.500.000		
			TOTAL FISCAL	245.852.135

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			367.120
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		367.120	
2120.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		367.120	
2129.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	367.120		
			TOTAL FISCAL	367.120

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.827 , DE 27 DE MAIO DE 1999.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.865-2, DE 29 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.865-6, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

LEI Nº 9.692, DE 27 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999 e dá outras providências.

.....

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º - Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º - Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º - Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º - O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do art. 66 desta Lei.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

MENSAGEM Nº 1.093, DE 1999-CN
(nº 1.628/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 336.102.046,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 472 **/MP**

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Defesa solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 336.102.046,00 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e dois mil, quarenta e seis reais), em favor de diversas unidades orçamentárias.

2. O crédito pleiteado objetiva promover ajustes nos orçamentos vigentes das unidades envolvidas e será atendido mediante a incorporação de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1998, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Especificação	Suplementação
Ministério da Defesa	
- Fundo do Ministério da Defesa	10.000.000
Comando da Aeronáutica	
- Fundo Aeronáutico	5.860.513
- Fundo Aeroviário	2.938.324
Comando da Marinha	
– Administração direta	8.535.984
– Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	11.595.672
– Fundo Naval	297.171.553
TOTAL GERAL	**336.102.046**

3. Cumpre esclarecer que as referidas suplementações destinam-se aos seguintes objetivos, discriminados por unidade orçamentária:

Ministério da Defesa

- Fundo do Ministério da Defesa

Atender a despesas com a manutenção, aquisição de mobiliário e auxílio refeição do Ministério da Defesa.

Comando da Aeronáutica

- Fundo Aeronáutico

Atender a despesas com a aquisição de viaturas e material especial, execução de obras de infra-estrutura e manutenção de equipamento especial para proteção ao vôo em todas as organizações do sistema DACTA.

- Fundo Aeroviário

Viabilizar a aquisição de material destinado ao ensino profissional de tripulantes, técnicos e especialistas civis.

Comando da Marinha

- Administração direta

Possibilitar o controle de avarias, em exercíciós de manobra, a proteção, segurança e socorro à navegação, assim como a aquisição de sobressalentes de máquinas, motores e peças eletrônicas para os navios empregados na patrulha, além de lanchas, radares e equipamentos de comunicação.

- Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

Cobrir despesas com adestramento e qualificação profissional dos alunos da Escola da Marinha Mercante.

- Fundo Naval

Custear gastos com adestramento, manutenção e investimentos das Organizações Militares.

4. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de incorporação de superávit financeiro em programação diversa daquela na qual foi apurado no Balanço Patrimonial de 1998, estando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 472 , DE 28 / 10 / 99.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura das despesas relacionadas na Exposição de Motivos.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, via projeto de lei, mediante a incorporação de superávit financeiro.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 336.102.046,00 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e dois mil, quarenta e seis reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 336.102.046,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 336.102.046,00 (trezentos e trinta e seis milhões, cento e dois mil, quarenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1998.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Fundo do Ministério da Defesa, do Fundo Aeronáutico, do Fundo Aeroviário, do Fundo Naval e do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo, na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52901 - FUNDO DO MINISTERIO DA DEFESA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					10.000.000			7.000.000	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO					9.500.000			6.500.000	3.000.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.500.000			6.500.000	3.000.000		
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					9.500.000			6.500.000	3.000.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06.007 0021.4900 0006 MANUTENÇÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	F	90	0	292	9.500 000 9.500.000 9.500.000 9 500.000			6.500.000 6.500.000 6.500.000 6.500.000	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					500 000			500.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					500 000			500.000			
06 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					500.000			500.000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
06.078 0486 4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	292	500.000 500.000 500.000 500.000			500.000 500.000 500.000 500.000			
TOTAL FISCAL					10.000.000			7.000.000	3.000.000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52911 - FUNDO AERONAUTICO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					5.860.513			4.806.827	1.053.686		
DEFESA AEREA					121.000				121.000		
OPERAÇÕES AEREAS					121.000				121.000		
06.026.0160.1008 VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA DOTAR O MINISTERIO DOS MEIOS DE TRANSPORTE DE SUPERFICIE NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO DA SUA MISSÃO CONSTITUCIONAL.					121.000				121.000		
06.026.0160.1008.0004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE SUPERFICIE DE TRAÇÃO MECANICA	F	90	0	292	121.000 121.000 121.000 121.000				121.000 121.000 121.000 121.000		
TRANSPORTE AEREO					5.739.513			4.806.827	932.686		
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AEREO					5.739.513			4.806.827	932.686		
06.087.0524.1014 SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO-SISCEA POSSIBILITAR A COBERTURA TOTAL DO ESPAÇO AEREO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO A CAPACIDADE DE ACOPLAR, TRATAR, PROCESSAR E TRANSMITIR DADOS DE UNIDADES TATICAS DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, IMPLANTANDO O SISTEMA DE DEFESA AEREA E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO.					932.686				932.686		
06.087.0524.1014.0007 REVITALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DACTA	F	90	0	292	932.686 932.686 932.686 932.686				932.686 932.686 932.686 932.686		
06.087.0524.4943 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE AEROESPACIAL BRASILEIRO ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AEROESPACIAL BRASILEIRO ATRAVES DA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA PROTEÇÃO AO VOO.					4.806.827			4.806.827			
06.087.0524.4943.0001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE AEROESPACIAL BRASILEIRO	F	90	0	292	4.806.827 4.806.827 4.806.827 4.806.827			4.806.827 4.806.827 4.806.827 4.806.827			
TOTAL FISCAL					5.860.513			4.806.827	1.053.686		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52912 - FUNDO AEROVIARIO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2.938.324			2.938.324			
ENSINO MEDIO					2.938.324			2.938.324			
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO					2.938.324			2.938.324			
08.043.0198.2045 EQUIPAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL AERONAUTICO					2.938.324			2.938.324			
PROPORCIONAR A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO AO ENSINO PROFISSIONAL DE TRIPULANTES, TECNICOS E ESPECIALISTAS CIVIS NECESSARIOS AO APOIO E PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO AEREA, INFRA-ESTRUTURA AERONAUTICA E AVIAÇÃO CIVIL.											
08.043.0198.2045.0001 EQUIPAMENTOS DIDATICOS	F	90	0	292	2.938.324 2.938.324 2.938.324 2.938.324			2.938.324 2.938.324 2.938.324 2.938.324			
TOTAL FISCAL					2.938.324			2.938.324			

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52131 - COMANDO DA MARINHA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					8.535.984			3.000.000	5.535.984		
DEFESA NAVAL					8.535.984			3.000.000	5.535.984		
OPERAÇÕES NAVAIS					8.535.984			3.000.000	5.535.984		
06.027.0163.2092 PATRULHA COSTEIRA					8.535.984			3.000.000	5.535.984		
EXERCER A POLICIA NAVAL, VISANDO O CONTROLE, NO QUE INTERESSA A SEGURANÇA NACIONAL, QUANTO AO USO DO MAR TERRITORIAL E ZONA CONTIGUA, DAS AGUAS INTERIORES DA PLATAFORMA SUBMARINA, BEM COMO DOS TERRENOS DE MARINHA, MARGINAIS DOS PORTOS, RIOS, LAGOAS E CANAIS.											
06.027.0163.2092.0001 OBTENÇÃO DE MEIOS	F	90	0	192	8.535.984 8.535.984 8.535.984 8.535.984			3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000	5.535.984 5.535.984 5.535.984 5.535.984		
TOTAL FISCAL					8.535.984			3.000.000	5.535.984		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					11.595.672			8.488.000	3 007.672	100.000	
ADMINISTRAÇÃO					100.000			100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000			100.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.000			100.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADOS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50			100.000			100.000			
			0		100.000			100.000			
					100.000			100.000			
				292	100.000			100.000			
ENSINO MEDIO					9 107.672			6 000.000	3 007 672	100 000	
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO					9 107 672			6.000.000	3 007.672	100 000	
08.043.0198.4366 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO					9.107.672			6.000.000	3.007 672	100.000	
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS.											
08.043.0198.4366.0001 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO	F	50			9 107 672			6 000.000	3 007 672	100 000	
			0		1 100 000			1.100.000			
					1.100 000			1.100.000			
				292	1.100 000			1.100.000			
		90			8 007 672			4.900.000	3 007 672	100 000	
			0		8.007.672			4.900.000	3.007 672	100.000	
				292	8.007.672			4.900.000	3 007 672	100.000	
ENSINO SUPERIOR					2.388.000			2.388.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					2.388.000			2.388.000			
08.044.0200.4367 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR					2.388.000			2.388.000			
PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS.											
08.044.0200.4367.0001 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR	F	50			2.388.000			2.388.000			
			0		1.168.000			1.168.000			
					1.168.000			1.168.000			
				292	1.168.000			1.168.000			
		90			1.220.000			1.220.000			
			0		1.220.000			1.220.000			
				292	1.220.000			1.220.000			
TOTAL FISCAL					11.595.672			8.488.000	3.007.672	100.000	

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52931 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					297.171.553			225.000.000	72.171.553		
ADMINISTRAÇÃO					60.171.553			50.000.000	10.171.553		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					60.171.553			50.000.000	10.171.553		
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					60.171.553			50.000.000	10.171.553		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06.007.0021.4900.0006 FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90			60.171.553			50.000.000	10.171.553		
			0		60.171.553			50.000.000	10.171.553		
					60.171.553			50.000.000	10.171.553		
				292	60.171.553			50.000.000	10.171.553		
DEFESA NAVAL					237.000.000			175.000.000	62.000.000		
OPERAÇÕES NAVAIS					237.000.000			175.000.000	62.000.000		
06.027.0163.1023 AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO					50.000.000			30.000.000	20.000.000		
APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FACE A CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAS EXIGENCIAS DO SEU EMPREGO.											
06.027.0163.1023.0001 AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS	F	90			20.000.000			10.000.000	10.000.000		
					20.000.000			10.000.000	10.000.000		
			0		20.000.000			10.000.000	10.000.000		
				292	20.000.000			10.000.000	10.000.000		
06.027.0163.1023.0002 AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90			30.000.000			20.000.000	10.000.000		
					30.000.000			20.000.000	10.000.000		
			0		30.000.000			20.000.000	10.000.000		
				292	30.000.000			20.000.000	10.000.000		
06.027.0163.1024 RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES					30.000.000			15.000.000	15.000.000		
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO ATRAVES DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES.											
06.027.0163.1024.0001 OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES	F	90			30.000.000			15.000.000	15.000.000		
					30.000.000			15.000.000	15.000.000		
			0		30.000.000			15.000.000	15.000.000		
				292	30.000.000			15.000.000	15.000.000		
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS					97.000.000			80.000.000	17.000.000		
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS.											
06.027.0163.2091.0001 MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS	F	90			60.000.000			50.000.000	10.000.000		
					60.000.000			50.000.000	10.000.000		
			0		60.000.000			50.000.000	10.000.000		
				292	60.000.000			50.000.000	10.000.000		
06.027.0163.2091.0002 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	F	50			37.000.000			30.000.000	7.000.000		
					30.000.000			30.000.000			
			0		30.000.000			30.000.000			
				292	30.000.000			30.000.000			
		90			7.000.000				7.000.000		
			0		7.000.000				7.000.000		
				292	7.000.000				7.000.000		

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52931 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EST	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
06.027.0163.2229 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA NAVAL					60.000.000			50.000.000	10.000.000		
ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE SITUAÇÕES IMPREVISTAS, INADIAVEIS E OUTRAS EMERGENCIAIS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO E PRONTO EMPREGO DAS FORÇAS NAVAIS.											
06.027.0163.2229.0001 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA NAVAL	F	90	0	292	60.000.000 60.000.000 60.000.000 60.000.000			50.000.000 50.000.000 50.000.000 50.000.000	10.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000		
TOTAL FISCAL					297.171.553			225.000.000	72.171.553		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52901 - FUNDO DO MINISTERIO DA DEFESA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.000.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.000.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.000.000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	10.000.000		
			TOTAL FISCAL	10.000.000

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52911 - FUNDO AERONAUTICO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.860.613
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		5.860.613	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		5.860.613	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	5.860.613		
			TOTAL FISCAL	5.860.613

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52912 - FUNDO AEROVIARIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.938.324
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.938.324	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.938.324	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	2.938.324		
			TOTAL FISCAL	2.938.324

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52931 - FUNDO NAVAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			225.000.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		225.000.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		225.000.000	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	225.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			72.171.553
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		72.171.553	
2580.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	FIS		72.171.553	
2580.99.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	72.171.553		
			TOTAL FISCAL	297.171.553

ANEXO II

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
62932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.595.672
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		11.595.672	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		11.595.672	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	11.595.672		
			TOTAL FISCAL	11.595.672

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1° - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2° - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3° - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4° - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

MENSAGEM Nº 1.094, DE 1999-CN
(nº 1.629/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$ 343.049.123,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 506 **/MP**

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentissimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R$ 343.049.123,00 (trezentos e quarenta e três milhões, quarenta e

nove mil, cento e vinte três reais), em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social.

2. As solicitações em causa visam a adequar o orçamento vigente daquelas Unidades às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R$ 1,00

Descrição	Suplementação	Origem de Recursos
Ministério da Educação	**307.179.523**	**0**
Administração direta	32.800.000	0
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	2.186.245	0
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	30.346.518	0
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.557.208	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	129.285.592	0
Demais Unidades	111.003.960	0
Ministério da Previdência e Assistência Social	**35.869.600**	**0**
Administração direta	90.000	0
Instituto Nacional do Seguro Social	35.779.600	0
Excesso de Arrecadação de Recursos do Tesouro Nacional		**35.000.000**
Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados do Tesouro Nacional	**0**	**52.441.400**
Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	20.441.400
Recursos Destinados ao Crédito Educativo	0	32.000.000
Excesso de Arrecadação de Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	**0**	**114.039.914**
Excesso de Arrecadação de Receita de Convênios	**0**	**2.939.056**
Excesso de Arrecadação decorrente da Incorporação de Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	**0**	**300**
Incorporação de Superávit Financeiro	**0**	**130.739.124**
Cancelamento de Dotações Orçamentárias	**0**	**7.889.329**
Total	**343.049.123**	**343.049.123**

3. Com relação à proposta do Ministério da Educação, em sua Administração direta, o pleito objetiva suplementar o *Programa de Crédito Educativo* em R$ 32,0 milhões, de forma a viabilizar o financiamento a estudantes carentes do ensino de graduação, matriculados em escolas da rede privada, não-gratuita. O restante dos recursos deverá ser aplicado em despesas administrativas da Unidade.

4. No que tange ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, a solicitação em tela tem por objetivo reforçar dotação relativa à atividade *Desenvolvimento e Divulgação de Estudos, Pesquisas e Avaliações Educacionais*, possibilitando, assim, a continuidade dos trabalhos de avaliação no nível médio, por intermédio do *Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM*, bem como o prosseguimento das demais estatísticas educacionais.

5. Na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a suplementação se faz necessária para atender, complementarmente, à concessão de bolsas de estudo aos docentes do ensino fundamental e médio, no valor de R$ 20,4 milhões. Também serão destinados R$ 7,8 milhões ao fomento de cursos de pós-graduação.

6. Os recursos destinados ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre visam a possibilitar a modernização do parque computacional, ação que consta como meta institucional desse hospital de

ensino, objetivando melhorar o aprendizado do corpo discente e docente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, ainda, o atendimento da população que utiliza seus serviços.

7. A suplementação proposta para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação deverá permitir a continuidade do projeto *Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA II*, visando à melhoria do desempenho no ensino fundamental nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e, também, reforçar as dotações orçamentárias das ações: *Escolas Públicas – Gestão Eficiente, Coordenação, Supervisão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Distribuição de Livros para Alunos e Bibliotecas*, face à insuficiência de recursos até o término do corrente exercício.

8. Por último, no que se refere às Universidades, Instituições Federais de Ensino Superior e Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, a suplementação proposta visa, fundamentalmente, a ajustar as dotações orçamentárias das atividades de pagamento de benefícios ao servidor público.

9. Na Administração direta do Ministério da Previdência e Assistência Social, os valores adicionais são necessários à recomposição das dotações orçamentárias que atendem ao pagamento de contribuições a organismos internacionais, defasadas em função da variação cambial. Para o Instituto Nacional de Seguro Social, a proposição destina-se a complementar os recursos para serviços administrativos e concessão de vale-transporte aos servidores.

10. Em atendimento ao disposto no art. 12, § 7º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, demonstra-se, nos quadros em anexo, a atualização das estimativas de receitas para o corrente exercício. Os recursos que excederem ao proposto no presente crédito serão oportunamente utilizados.

11. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por não atender à autorização concedida ao Poder Executivo nos termos do art. 6º, incisos I e IV, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, estando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

12. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 506 , DE 28 / 10 / 1999

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas de diversas ações a cargo das Unidades Orçamentárias dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante projeto de lei, a ser submetido ao Congresso Nacional, por não atender à autorização concedida ao Poder Executivo nos termos do art. 6º, incisos I e IV, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, estando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 343.049.123,00 (trezentos e quarenta e três milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte três reais), sendo: R$ 130.739.124,00 (cento e trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte quatro reais) provenientes da incorporação de recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1998; R$ 204.420.670,00 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e setenta reais) provenientes de excesso de arrecadação; e R$ 7.889.329,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte nove reais) de cancelamento de dotações orçamentárias.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 75, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$ 343.049.123,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios da Educação e da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R$ 343.049.123,00 (trezentos e quarenta e três milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no montante de R$ 7.889.329,00 (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei;

II - incorporação do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 1998 do Hospital das Clínicas de Porto Alegre e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no montante de R$ 130.739.124,00 (cento e trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais);

III – incorporação de excesso de arrecadação de receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no montante de R$ 52.441.400,00 (cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais);

IV – incorporação de excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional, no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais);

V – incorporação de excesso de arrecadação de receitas não-financeiras diretamente arrecadados, no montante de R$ 114.039.914,00 (cento e quatorze milhões, trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais);

VI – incorporação de excesso de arrecadação de receitas de convênios, no montante de R$ 2.939.056,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, cinqüenta e seis reais); e

VII – incorporação de excesso de arrecadação decorrente de doações de pessoas ou instituições privadas nacionais no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas de diversas unidades orçamentárias, na forma indicada nos Anexos III e IV desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					32.800.000			800.000		32 000 000	
ADMINISTRAÇÃO					800 000			800.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.000			800.000			
08 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					800.000			800.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 400											
08 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	100	0	100	800 000 800 000 800 000 800 000			800.000 800.000 800.000 800 000			
ENSINO SUPERIOR					32 000 000					32 000 000	
BOLSAS DE ESTUDO					32 000 000					32 000.000	
08 044 0235 2282 CREDITO EDUCATIVO					32 000 000					32.000 000	
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DE ANUIDADES DOS ESTUDANTES CARENTES DA REDE PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 92.188											
08 044 0235 2282 0001 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 92.188	5	100	0	114	32.000.000 32 000 000 32 000 000 32 000 000					32 000.000 32.000.000 32.000 000 32 000 000	
TOTAL					32 800 000			800 000		32 000.000	
FISCAL					800 000			800.000			
SEGURIDADE					32 000 000					32 000 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					51 025			51 025			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51 025			51 025			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51 025			51 025			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					51 025			51 025			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 100											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 100	1	100	0	100	51 025 51 025 51 025 51 025			51 025 51 025 51 025 51 025			
TOTAL FISCAL					51 025			51 025			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					448.334			448.334			
EDUCAÇÃO ESPECIAL					448.334			448.334			
EDUCAÇÃO COMPENSATORIA					448.334			448.334			
08 049 0252 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					448.334			448.334			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 227 MATERIAL PEDAGOGICO TESTADO (UNIDADE) - 20 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 5 MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO (UNIDADE) - 14.575 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 50 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 11											
08 049 0252 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 227 MATERIAL PEDAGOGICO TESTADO (UNIDADE) - 20 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 5 MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO (UNIDADE) - 14.575 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 50 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 11	I	08	0	100	448.334 448.334 448.334 448.334			448.334 448.334 448.334 448.334			
TOTAL - FISCAL					448.334			448.334			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					189.053			189.053			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					189.053			189.053			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					189.053			189.053			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					189.053			189.053			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.197											
08 078 0486 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.197	I	08	0	100	189.053 189.053 189.053			189.053 189.053 189.053			
TOTAL - FISCAL					189.053			189.053			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					90 169			45.085	45 084		
ENSINO MEDIO					90 169			45.085	45 084		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					90 169			45 085	45 084		
08 043 0197 2085					90 169			45 085	45 084		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 1 199											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4 499											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 500											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 51											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 306											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 589											
ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 1 000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 200											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1											
EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) - 500											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 59											
08 043 0197 2085 0034					90 169			45 085	45 084		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					90 169			45 085	45 084		
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 1 199					90 169			45 085	45 084		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4 499					90 169			45 085	45 084		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 500											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 51											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 306											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 589											
ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 1 000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 200											
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1											
EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) - 500											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 59											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					911			911			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					911			911			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					911			911			
15 084 0492 2012					911			911			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUTA O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO E DO ARTIGO 2 E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001					911			911			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					911			911			
					911			911			
					911			911			
TOTAL FISCAL					91 080			45 996	45 084		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					49.017			49.017			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					49.017			49.017			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					49.017			49.017			
OR 026 - 246.4081					49.017			49.017			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL) - 42%											
OR 026 0400 4081 0001					49.017			49.017			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					49.017			49.017			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL) - 42%					49.017			49.017			
					49.017			49.017			
TOTAL - LSF					49.017			49.017			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					25.734			25.734			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					25.734			25.734			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					25.734			25.734			
OR 026 0400 4081					25.734			25.734			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL) - 21%											
OR 026 0400 4081 0001					25.734			25.734			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					25.734			25.734			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOAL) - 21%					25.734			25.734			
					25.734			25.734			
TOTAL - LSF					25.734			25.734			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					130 120			50 120	80 000		
ENSINO MEDIO					115 267			35 267	80 000		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					115 267			35 267	80 000		
08 043 0167 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					115 267			35 267	80 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 2 100 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 120 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 100 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 000 ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1											
08 043 0167 2085 1074 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 2 100 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 120 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 100 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1 000 ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1	1	00	0	100	115 267 115 267 115 267 115 267			35 267 35 267 35 267 35 267	80 000 80 000 80 000 80 000		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14 853			14 853			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14 853			14 853			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					14 853			14 853			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 100											
08 078 0486 4089 0001 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 100	1	00	0	100	14 853 14 853 14 853 14 853			14 853 14 853 14 853 14 853			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1 164			1 164			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 164			1 164			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					1 164			1 164			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 164			1 164			
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	00	0	100	1 164 1 164 1 164 1 164			1 164 1 164 1 164 1 164			
TOTAL FISCAL					131 284			51 284	80 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO -(SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					51.628			51.628			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51 628			51.628			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51 628			51 628			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					51 628			51 628			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 964											
08 078 0486 4089 0003	1				51 628			51 628			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		100			51 628			51 628			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 31N			0		51 628			51 628			
				100	51 628			51 628			
TOTAL FISCAL					51 628			51 628			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (TRANSFERENCIA)

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	FTL	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					147.305			147.305			
ENSINO MEDIO					81.218			81.218			
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					81.218			81.218			
08 043 0717 2085					81.218			81.218			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) 820											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 6.500											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 180											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 32											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 4											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 321											
ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) 1											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) 22											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 220											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 21.485											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.200											
08 043 0717 2085 0034	1				81.218			81.218			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1			81.218			81.218			
ALUNO FORMADO (PESSOA) 820			1		81.218			81.218			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 6.500				1[illegible]	81.218			81.218			
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 180											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 32											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 4											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 321											
ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) 1											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) 22											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 220											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 21.485											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.200											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					66.087			66.087			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					66.087			66.087			
08 078 0486 4089					66.087			66.087			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O BEFICIAMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 520											
08 078 0486 4089 0001	1				66.087			66.087			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		1[illegible]			66.087			66.087			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 520			0		66.087			66.087			
				1[illegible]	66.087			66.087			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					821			821			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					821			821			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					821			821			
15 084 0492 2012					821			821			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15 084 0492 2012 0001	1				821			821			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100			821			821			
			0		821			821			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	821			821			
TOTAL FISCAL					148 126			148 126			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					281 255				281 255		
ENSINO MEDIO					281 255				281 255		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					281 255				281 255		
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					281 255				281 255		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) - 500 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4 500 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 80 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 600 ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1 EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) - 30 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 60											
08 043 0197 2085 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) 500 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 4 500 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 80 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 100 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 600 ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 1 EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) 30 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 60	1	[illegible]	0	[illegible]	281 255 281 255 281 255 281 255				281 255 281 255 281 255 281 255		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2 841			2 841			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2 841			2 841			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					2 841			2 841			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					2 841			2 841			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	[illegible]	0	[illegible]	2 841 2 841 2 841 2 841			2 841 2 841 2 841 2 841			
TOTAL FISCAL					284 096			2 841	281 255		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					61.514				61.514		
ENSINO MEDIO					61.514				61.514		
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					61.514				61.514		
08 043 0197 2085					61.514				61.514		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 200											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1.300											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 8											
08 043 0197 2085 0034	F				61.514				61.514		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			61.514				61.514		
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 200			0		61.514				61.514		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1.300				250	61.514				61.514		
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 8											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					621			621			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					621			621			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					621			621			
15 084 0492 2012					621			621			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPOSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	F				621			621			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		00			621			621			
			0		621			621			
				250	621			621			
TOTAL FISCAL					62.135			621	61.514		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	IU	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.666			1.666			
ENSINO SUPERIOR					1.666			1.666			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.666			1.666			
08.244.0505.2094					1.666			1.666			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 10.200											
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 121											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 50											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 2											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 132											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 185											
VAGA CRIADA (UNIDADE) 180											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 6											
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) 2											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 11											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 100.000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 18.000											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 50											
08.244.0505.0654											
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	*				1.666			1.666			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 10.200					1.666			1.666			
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 121			0		1.666			1.666			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 50				112	1.666			1.666			
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 2											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 132											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 185											
VAGA CRIADA (UNIDADE) 180											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 6											
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) 2											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 11											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 100.000											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 18.000											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 50											
TOTAL FISCAL					1.666			1.666			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM UMA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.247.541			1.247.541			
ENSINO SUPERIOR					1.247.541			1.247.541			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.247.541			1.247.541			
08.044.0405.2080					1.247.541			1.247.541			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 17.589											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 229											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 100											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.960											
08.044.0405.2080.0014	1	100	0	250	1.247.541			1.247.541			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.247.541			1.247.541			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 17.589					1.247.541			1.247.541			
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 229					1.247.541			1.247.541			
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 100					1.247.541			1.247.541			
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.960											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					15.000			15.000			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					15.000			15.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					15.000			15.000			
15.084.0412.2012					15.000			15.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0412.2012.0001	1	100	0	250	15.000			15.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					15.000			15.000			
					15.000			15.000			
					15.000			15.000			
TOTAL FISCAL					1.262.541			1.262.541			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					445 418			445 418			
ENSINO SUPERIOR					445 418			445 418			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					445 418			445 418			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					445 418			445 418			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 15 000 · GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) 3 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 22 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 350 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 350 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 34 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 184 000 · BIBLIOTECA RESTAURADA (UNIDADE) - 4 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 9 258											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 000 GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 3 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 22 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 350 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 350 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 34 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 184 000 BIBLIOTECA RESTAURADA (UNIDADE) - 4 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 9 258	1	00	0	100	445 418 445 418 445 418 445 418			445 418 445 418 445 418 445 418			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4 499			4 499			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					4 499			4 499			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					4 499			4 499			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					4 499			4 499			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	00	0	250	4 499 4 499 4 499 4 499			4 499 4 499 4 499 4 499			
TOTAL FISCAL					449 917			449 917			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					762 536			542 536	220 000		
ENSINO SUPERIOR					762 536			542 536	220 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					542 398			342 398	200 000		
08 044 0705 2085					542 398			342 398	200 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 11 000											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 244											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 100											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1 500											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10 000											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 200											
08 044 0705 2085 0004	1				542 398			342 398	200 000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					542 398			342 398	200 000		
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 11 000			0		542 398			342 398	200 000		
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 244					542 398			342 398	200 000		
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 100											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1 500											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10 000											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 200											
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					220 138			200 138	20 000		
08 044 0240 4518					220 138			200 138	20 000		
MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE											
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 280 000											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 1 400											
08 044 0240 4518 0001	1				220 138			200 138	20 000		
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS					220 138			200 138	20 000		
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 280 000			0		220 138			200 138	20 000		
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 1 400					220 138			200 138	20 000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					10 465			10 465			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					10 465			10 465			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					10 465			10 465			
15 084 0492 2012					10 465			10 465			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	1				10 465			10 465			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		10 465			10 465			
					10 465			10 465			
TOTAL FISCAL					773 001			553.001	220 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 170 954			3 170 954	500 000		
ENSINO SUPERIOR					3 170 954			3 170 954	500 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 170 954			3 170 954	500 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3 170 954			3 170 954	500 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 21 436 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 238 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 789 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 497 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 704 653											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 21 436 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 238 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 789 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 497 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 704 653			0		3 170 954 3 170 954 3 170 954 3 170 954			3 170 954 3 170 954 3 170 954 3 170 954	500 000 500 000 500 000 500 000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					45 815			45 815			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					45 815			45 815			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					45 815			45 815			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DO SERVIDOR E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					45 815			45 815			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		45 815 45 815 45 815 45 815			45 815 45 815 45 815 45 815			
TOTAL GERAL					3 216 769			3 216 769	500 000		

A QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					323.730			323.730			
ENSINO SUPERIOR					323.730			323.730			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					323.730			323.730			
08 044 0205 2085					323.730			323.730			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 7.456 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 485 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.199 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 27											
08 044 0205 2085 0034	1				323.730			323.730			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100			323.730			323.730			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 7.456			0		323.730			323.730			
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 485				100	323.730			323.730			
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.199 CURSO REALIZADO (UNIDADE) 27											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.270			3.270			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					3.270			3.270			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.270			3.270			
15 084 0492 2012					3.270			3.270			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DO SERVIDOR E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 230 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	1				3.270			3.270			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100			3.270			3.270			
			0		3.270			3.270			
				100	3.270			3.270			
TOTAL FISCAL					327.000			327.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					379.925			379.925			
ENSINO SUPERIOR					379.925			379.925			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					379.925			379.925			
08.044.0205.2085					379.925			379.925			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 18.875											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 443											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 3.170											
VAGA CRIADA (UNIDADE) 76											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 15.193											
08.044.0205.2085.6034	1	00			379.925			379.925			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					379.925			379.925			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 18.875			0		379.925			379.925			
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 443				100	379.925			379.925			
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 3.170											
VAGA CRIADA (UNIDADE) 76											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 15.193											
TOTAL					379.925			379.925			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.459.744			1.457.744	2.000		
ENSINO SUPERIOR					1.459.744			1.457.744	2.000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.459.744			1.457.744	2.000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.459.744			1.457.744	2.000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 20.788 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 202 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 363 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.884 VAGA CRIADA (UNIDADE) - 1.120 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 32.518											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	F	00			1.459.744			1.457.744	2.000		
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 20.788			0		1.459.744			1.457.744	2.000		
· BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100				250	1.459.744			1.457.744	2.000		
· ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 202				281	1.170.395			1.170.395			
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 363				281	2.000				2.000		
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.884					287.349			287.349			
VAGA CRIADA (UNIDADE) - 1.120											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 32.518											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11.822			11.822			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					11.822			11.822			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					11.822			11.822			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					11.822			11.822			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	0		11.822			11.822			
					11.822			11.822			
					11.822			11.822			
				250	11.822			11.822			
TOTAL - FISCAL					1.471.566			1.469.566	2.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					543 196			396 743	146 453		
ENSINO SUPERIOR					543 196			396 743	146 453		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					333 196			186 743	146 453		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					333 196			186 743	146 453		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 17 595 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 360 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 500 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 366 180											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 17 595 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 360 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2 500 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 366 180	1	00	0	100	333 196 333 196 333 196 333 196			186 743 186 743 186 743 186 743	146 453 146 453 146 453 146 453		
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					200 000			200 000			
08 044 0240 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					200 000			200 000			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 274 400 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 693											
08 044 0240 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 274 400 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 693	1	00	0	100	200 000 200 000 200 000 200 000			200 000 200 000 200 000 200 000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					9 994			9 994			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					9 994			9 994			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					9 994			9 994			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					9 994			9 994			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	00	0	100	9 994 9 994 9 994 9 994			9 994 9 994 9 994 9 994			
TOTAL FISCAL					543 190			396 737	146 453		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 239 588			1 735.647	2 503 941		
ENSINO SUPERIOR					3 587 044			1.083.103	2 503 941		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 587 044			1.083 103	2 503 941		
08 044 0205 2085					3 587 044			1.083 103	2 503 941		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 772											
GALPÃO RECUPERADO (UNIDADE) 5											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 40											
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 500											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 18											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 32											
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) 63											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 310											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 2 000											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 25											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 8											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 250											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 150 330											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 12 850											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 18											
08 044 0205 2085 0034	1				3 587 044			1.083 103	2 503 941		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100			3 587 044			1 083 103	2 503 941		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 772			0		3 587 044			1 083 103	2 503 941		
GALPÃO RECUPERADO (UNIDADE) 5				100	1 253 044			1 083 103	169 941		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 40				200	2 334 000				2 334 000		
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 500											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 18											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 32											
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) 63											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 310											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 2 000											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) 25											
SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 8											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 250											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 150 330											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 12 850											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) 18											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					652 544			652 544			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					652 544			652 544			
08 078 0486 4089					652 544			652 544			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 4 182											
08 078 0486 4089 0003	1				652 544			652 544			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		100			652 544			652 544			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 4 182			0		652 544			652 544			
				100	652 544			652 544			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					74 264			74 264			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					74 264			74 264			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					74.264			74.264			
15 084 0492 2012					74 264			74.264			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA C AO											

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001					74 264			74 264			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	40	0		74 264			74 264			
					74 264			74 264			
				250	74 264			74 264			
TOTAL FISCAL					4.313.852			1.809 911	2 503 941		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11 154			11 154			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					11 154			11 154			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					11 154			11.154			
15 084 0492 2012					11.154			11.154			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	F				11 154			11 154			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		40	0		11 154			11.154			
					11 154			11 154			
				(250)	11.154			11.154			
TOTAL FISCAL					11 154			11.154			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FINANÇAS E [illegible]					8.592.494			3.250.418	5.342.076		
[illegible]					8.592.494			3.250.418	5.342.076		
PESQUISA FUNDAMENTAL					7.829.825			2.618.895	5.210.930		
08 044 0054 2305					7.829.825			2.618.895	5.210.930		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E INSTRUMENTOS QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE											
PESQUISA EM CIENCIAS DA TERRA DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 420											
PESQUISA EM CIENCIAS HUMANAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 230											
PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 120											
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) - 310											
PESQUISA EM ENGENHARIA DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 300											
PESQUISA EM CIENCIAS AGRARIAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 260											
PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE DESENVOLVIDA (UNID) - 350											
PESQUISA EM LINGUISTICA E LETRAS DESENVOLVIDA (UNID) -											
08 044 0054 2305 0007	I				7.829.825			2.618.895	5.210.930		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA					7.829.825			2.618.895	5.210.930		
PESQUISA EM CIENCIAS DA TERRA DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 420			0		7.829.825			2.618.895	5.210.930		
PESQUISA EM CIENCIAS HUMANAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 230				250	7.829.825			2.618.895	5.210.930		
PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 120											
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) - 310											
PESQUISA EM ENGENHARIA DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 300											
PESQUISA EM CIENCIAS AGRARIAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) - 260											
PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE DESENVOLVIDA (UNID) - 350											
PESQUISA EM LINGUISTICA E LETRAS DESENVOLVIDA (UNID) -											
ENSINO DE GRADUAÇÃO					332.600			268.605	63.995		
08 044 0205 2085					332.600			268.605	63.995		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 18.224											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 645											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 272											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.180											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 860.112											
08 044 0205 2085 0014	I				332.600			268.605	63.995		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					332.600			268.605	63.995		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 18.224			0		332.600			268.605	63.995		
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 645				250	332.600			268.605	63.995		
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 272											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.180											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 860.112											
ENSINO DE POS GRADUAÇÃO					228.951			161.800	67.151		
08 044 0206 2085					228.951			161.800	67.151		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA) - 1.080											
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA) - 611											
PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA) - 630											
PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA) - 119											
PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) - 3.209											
PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) - 1.126											

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08 044 0206 2085 0034	1				228 951			161.800	67 151		
COORDINAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		141			228 951			161 800	67 151		
PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA) 1 084			0		228 951			161.800	67 151		
PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUADO (PESSOA) 611				250	228 951			161.800	67.151		
PROFISSIONAL EM MESTRADO PÓS-GRADUADO (PESSOA) 630											
PROFISSIONAL EM DOUTORADO PÓS GRADUADO (PESSOA) 119											
PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) 1 209											
PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) 1 126											
ASSISTÊNCIA SOCIAL A ESTUDANTES					201 118			201 118			
08 044 0240 4538					201 118			201.118			
MANUTENÇÃO DE ESTUDANTES											
PROPORCIONAR O CONHECIMENTO DE REFEIÇÕES CONCEDIDAS A COMUNIDADE ESCOLAR											
REFEIÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) 1 000 000											
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 1 100											
08 044 0240 4538 0001	1				201 118			201 118			
CONHECIMENTO DE REFEIÇÕES CONCEDIDAS					201 118			201 118			
REFEIÇÃO CONCEDIDA (UNIDADE) 1 000 000			0		201 118			201 118			
ALUNO ATENDIDO (PESSOA) 1 100					201 118			201 118			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					86 793			86 793			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					86 793			86 793			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES					86 793			86.793			
15 084 0492 2012					86 793			86.793			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO SEMESTRAL E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	1				86 793			86 793			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					86 793			86 793			
			0		86 793			86 793			
				250	86 793			86 793			
TOTAL FISCAL					8 621 287			3.337 211	5 342 076		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					699.930			699.930			
ENSINO SUPERIOR					699.930			699.930			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					492.930			492.930			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					492.930			492.930			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 16.960 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 651 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 147 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 100 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) 351 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.980 · VAGA OFERTADA (UNIDADE) 400 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 150 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 14.100 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) 56											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 16.960 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 651 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 147 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 100 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) 351 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.980 · VAGA OFERTADA (UNIDADE) 400 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) 150 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 14.100 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) 56	1	00	0	100	492.930 492.930 492.930 492.930 492.930			492.930 492.930 492.930 492.930 492.930			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA					207.000			207.000			
08 044 0207 2306 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO					207.000			207.000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DOS CORPOS DISCENTE, DOCENTE E TECNICO ADMINISTRATIVO, EM TRABALHOS VOLTADOS PARA A COLETIVIDADE · EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 186 · PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 150.000 · PROJETO APOIADO (UNIDADE) 75 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) 383											
08 044 0207 2306 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO · EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 186 · PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 150.000 · PROJETO APOIADO (UNIDADE) 75 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) 383	1	00	0	100	207.000 207.000 207.000 207.000			207.000 207.000 207.000 207.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7.070			7.070			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					7.070			7.070			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					7.070			7.070			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					7.070			7.070			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	90	0		7.070 7.070 7.070			7.070 7.070 7.070			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	7 070			7.070			
TOTAL FISCAL					707 000			707.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					111 414			93 414	18 000		
ENSINO SUPERIOR					111 414			93 414	18 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					111 414			93 414	18 000		
08 044 0705 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					111 414			93 414	18 000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 4 476 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) : 41 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 285 - VAGA CRIADA (UNIDADE) : 540 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 17 847 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 1.500 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) : 19											
08 044 0705 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1		00		111 414			93 414	18 000		
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 4 476			0		111 414			93 414	18 000		
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) : 41				250	18 000				18 000		
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 285				250	33 414			33 414			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) : 540				281	60 000			60 000			
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 17 847											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 1 500											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) : 19											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1 126			1 126			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 126			1 126			
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES					1 126			1 126			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1 126			1 126			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1		00		1 126			1 126			
			0		1 126			1 126			
				250	1 126			1 126			
TOTAL GERAL					112 540			94 540	18 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					560 538			560 538			
ENSINO SUPERIOR					560 538			560 538			
PESQUISA APLICADA					441 738			441 738			
08 044 0055 2005					441 738			441 738			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE											
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) 7											
PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE DESENVOLVIDA (UNID) 87											
08 044 0055 2005 0002	1				441 738			441 738			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA					441 738			441 738			
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID) 7			0		441 738			441 738			
PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE DESENVOLVIDA (UNID) 87				250	441 738			441 738			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					118 800			118 800			
08 044 0205 2085					118 800			118 800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 545											
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 10											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 1											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 2											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 2											
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) 11											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 87											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 6											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 110											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 180											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 16 500											
08 044 0205 2085 0034	1				118 800			118 800			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					118 800			118 800			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 545			0		118 800			118 800			
ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) 10				250	118 800			118 800			
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) 1											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) 2											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) 2											
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) 11											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) 87											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 6											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 110											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) 180											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 16 500											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					5 662			5 662			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					5 662			5 662			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					5 662			5 662			
15 084 0492 2012					5 662			5 662			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	1				5 662			5 662			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			0		5 662			5 662			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	5.662			5.662			
TOTAL FISCAL					666.200			666.200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					30.378			30.378			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					30.378			30.378			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					30.378			30.378			
08 078 0466 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					30.378			30.378			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 266											
08 078 0466 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 110	1	00	0	100	30.378 30.378 30.378 30.378			30.378 30.378 30.378 30.378			
TOTAL FISCAL					30.378			30.378			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					91.620			91.620			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					91.620			91.620			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					91.620			91.620			
08 078 0A86 4089					91.620			91.620			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 440											
08 078 0A86 4089 0003	F				91.620			91.620			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					91.620			91.620			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 440			0		91.620			91.620			
				100	91.620			91.620			
TOTAL FISCAL					91.620			91.620			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					81.654			81.654			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					81.654			81.654			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					81.654			81.654			
08 078 0A86 4089					81.654			81.654			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 604											
08 078 0A86 4089 0003	F				81.654			81.654			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					81.654			81.654			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 604			0		81.654			81.654			
				100	81.654			81.654			
TOTAL FISCAL					81.654			81.654			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					175.230			40.230	135.000		
ENSINO SUPERIOR					175.230			40.230	135.000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					175.230			40.230	135.000		
08 044 0205 2085					175.230			40.230	135.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 985											
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) - 1											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 6											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 42											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 290											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 800											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 500											
08 044 0205 2085 0014	1				175.230			40.230	135.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		[illegible]			175.230			40.230	135.000		
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 985			0		175.230			40.230	135.000		
BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) - 1				250	175.230			40.230	135.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 6											
LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2											
MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 42											
PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 290											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 800											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 500											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.770			1.770			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					1.770			1.770			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					1.770			1.770			
15 084 0402 2012					1.770			1.770			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPOSER O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0402 2012 0001	1				1.770			1.770			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		[illegible]			1.770			1.770			
			0		1.770			1.770			
				250	1.770			1.770			
TOTAL FISCAL					177.000			42.000	135.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	ITE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					234.615			234.615			
ENSINO SUPERIOR					234.615			234.615			
PESQUISA APLICADA					174.681			174.681			
08 044 0055 2305 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA					174.681			174.681			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DOS MEIOS, QUE CONCORRAM PARA O FOMENTO DA PESQUISA, NA BUSCA DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA COLETIVIDADE. · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 110 · PESQUISA EM CIENCIAS AGRARIAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 855											
08 044 0055 2305 0001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 110 · PESQUISA EM CIENCIAS AGRARIAS DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 855	I	100	0	001	174.681 174.681 174.681 174.681			174.681 174.681 174.681 174.681			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					6.470			6.470			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					6.470			6.470			
ASSEGURAM A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1.900 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 100 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 50 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 42.250 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 983											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1.900 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 100 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 50 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 300 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 42.250 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 983	I	100	0	001	6.470 6.470 6.470 6.470			6.470 6.470 6.470 6.470			
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					53.464			53.464			
08 044 0240 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					53.464			53.464			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 46.755 · ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 287											
08 044 0240 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 46.755 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 287	I	100	0	000	53.464 53.464 53.464 53.464			53.464 53.464 53.464 53.464			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.370			2.370			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2.370			2.370			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2.370			2.370			
15 084.0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2.370			2.370			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15 084 0412 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	90	0	250	2 370 2 370 2 370 2 370			2.370 2.370 2.370 2 370			
TOTAL FISCAL					236 985			236 985			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					27 041			27 041			
ENSINO SUPERIOR					27 041			27 041			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					27 041			27 041			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					27 041			27 041			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1.910 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 1 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 100 · SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 2 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 2											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1 910 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 2 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 1 200 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 100 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 2 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 2	1	90	0	100	27 041 27 041 27 041 27 041			27 041 27 041 27 041 27 041			
TOTAL FISCAL					27 041			27 041			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					68 718			68 718			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					68 718			68 718			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					68 718			68 718			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					68 718			68 718			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 497											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 497	1	90	0	100	68 718 68 718 68 718 68 718			68 718 68 718 68 718 68 718			
TOTAL FISCAL					68 718			68 718			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					300			300			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					300			300			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					300			300			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					300			300			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	90	0	100	300 300 300 300			300 300 300 300			
TOTAL FISCAL					300			300			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 483 116			4 483 116			
ENSINO SUPERIOR					3 785 760			3 785 760			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 785 760			3 785 760			
08 044 0205 2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3 785 760			3 785 760			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO [PESSOA] : 18 970 · ESTAGIARIO ATENDIDO [PESSOA] : 469 · LABORATORIO AMPLIADO [UNIDADE] : 3 · MONITOR MANTIDO [PESSOA] : 50 · PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] : 1 240 · VAGA CRIADA [UNIDADE] : 260 · SALA DE AULA CONSTRUIDA [UNIDADE] : 1 · SALA DE AULA RECUPERADA [UNIDADE] : 3 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO [UNIDADE] : 350 440 · LABORATORIO CONSTRUIDO [UNIDADE] : 3 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO [UNIDADE] : 1 030 · CURSO REALIZADO [UNIDADE] : 39											
08 044 0205 2005 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO [PESSOA] : 18 970 · ESTAGIARIO ATENDIDO [PESSOA] : 469 · LABORATORIO AMPLIADO [UNIDADE] : 3 · MONITOR MANTIDO [PESSOA] : 50 · PROFISSIONAL FORMADO [PESSOA] : 1 240 · VAGA CRIADA [UNIDADE] : 260 · SALA DE AULA CONSTRUIDA [UNIDADE] : 1 · SALA DE AULA RECUPERADA [UNIDADE] : 3 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO [UNIDADE] : 350 440 · LABORATORIO CONSTRUIDO [UNIDADE] : 1 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO [UNIDADE] : 1 030 · CURSO REALIZADO [UNIDADE] : 39	F	[illegible]	0	[illegible]	3 785 760			3 785 760			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					697 356			697 356			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					697 356			697 356			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					697 356			697 356			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · SERVIDOR BENEFICIADO [PESSOA] : 2 267											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE · SERVIDOR BENEFICIADO [PESSOA] : 2 267	F	[illegible]	0	[illegible]	697 356			697 356			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					51 440			51 440			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					51 440			51 440			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					51 440			51 440			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					51 440			51 440			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	[illegible]	0	250	51 440 51 440 51 440 38.240			51 440 51 440 51 440 38.240			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				281	13.200			13.200			
TOTAL FISCAL					4.534.556			4.534.556			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					62 215 615			51 648 281	10 527 334	40 000	
ENSINO SUPERIOR					62 215 615			51.648.281	10 527 334	40 000	
ENSINO DE GRADUAÇÃO					62 215 615			51.648 281	10 527 334	40 000	
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					62.215 615			51.648.281	10 527.334	40.000	
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 15.970 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 350 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 3 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 3 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 879 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 976 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 3 824 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 8 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 12 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 398 933 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 6 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 12 000											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 15 970 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 350 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 1 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 1 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 879 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 976 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 3.824 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 8 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 12 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 12 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 398 933 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 6 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 12 000	1	10	0	250	62 215 615 62 215 615 62 215 615 62 215 615			51 648 281 51.648.281 51.648.281 51.648.281	10 527.334 10 527 334 10 527.334 10 527 334	40.000 40 000 40.000 40.000	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					712 910			712.910			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					712 910			712.910			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					712 910			712.910			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					712 910			712.910			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	90	0	250	712 910 712 910 712 910 712 910			712.910 712.910 712.910 712.910			
TOTAL FISCAL					62 928 525			52.361.191	10.627.334	40.000	

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 036 291			3.736.291	300 000		
ENSINO SUPERIOR					4 036 291			3.736 291	300 000		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 476.291			3.176.291	300 000		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3 476 291			3.176.291	300.000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10 800 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 400 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 45 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 100 VAGA CRIADA (UNIDADE) - 30 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 115 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 800 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4 000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 31											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10 800 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 400 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 45 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 100 VAGA CRIADA (UNIDADE) - 30 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 115 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 800 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4 000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 31	1	140	0	250	3 476 291 3 476 291 3 476 291 3 476 291			3.176 291 3.176.291 3.176 291 3.176 291	300.000 300.000 300.000 300.000		
ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO					500 000			500.000			
08 044 0206 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					500 000			500 000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 25 PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA) - 250 PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUADO (PESSOA) - 70 PROFISSIONAL EM MESTRADO PÓS GRADUADO (PESSOA) - 25 PROFISSIONAL EM DOUTORADO PÓS GRADUADO (PESSOA) - 2 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 15 PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) - 160 PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) - 4											
08 044 0206 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 25 · PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA) - 250 · PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUADO (PESSOA) - 70 · PROFISSIONAL EM MESTRADO PÓS GRADUADO (PESSOA) - 25 · PROFISSIONAL EM DOUTORADO PÓS GRADUADO (PESSOA) - 2 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 15 · PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) - 160 · PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) - 4	1	140	0	250	500 000 500 000 500 000 500 000			500.000 500.000 500.000 500.000			
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					60.000			60.000			
08 044 0240 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					60 000			60.000			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 160.000 · ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 800											
08 044 0240 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 160.000 · ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 800	1	140	0	250	60 000 60.000 60 000 60.000			60.000 60.000 60.000 60.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					40.771			40.771			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					40.771			40.771			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					40.771			40.771			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ANTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					40.771			40.771			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	0	250	40.771 40.771 40.771 40.771			40.771 40.771 40.771 40.771			
TOTAL FISCAL					4.077.062			3.777.062	300.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					733.377			356.580	376.797		
ENSINO SUPERIOR					733.377			356.580	376.797		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					733.377			356.580	376.797		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 5.500 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 120 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 550 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 90.000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4.000					733.377			356.580	376.797		
08 044 0205 2085 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 5.500 MONITOR MANTIDO (PESSOA) 120 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 550 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 90.000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4.000	F	00	0	250	733.377 733.377 733.377 733.377			356.580 356.580 356.580 356.580	376.797 376.797 376.797 376.797		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					7.420			7.420			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					7.420			7.420			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					7.420			7.420			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ANTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					7.420			7.420			
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	0	250	7.420 7.420 7.420 7.420			7.420 7.420 7.420 7.420			
TOTAL FISCAL					740.797			364.000	376.797		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENC.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.507.279			2.628.785	878.494		
ENSINO SUPERIOR					3.507.279			2.628.785	878.494		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3.507.279			2.628.785	878.494		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3.507.279			2.628.785	878.494		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10.251 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 186 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.457 SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 75 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 135.000											
08 044 0205 2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10.251 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 186 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.457 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 75 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 135.000	F	00	0	250 261	3.507.279 3.507.279 3.507.279 3.439.453 67.826			2.628.785 2.628.785 2.628.785 2.560.959 67.826	878.494 878.494 878.494 878.494		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					36.655			36.655			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					36.655			36.655			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					36.655			36.655			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					36.655			36.655			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	0	250	36.655 36.655 36.655 36.655			36.655 36.655 36.655 36.655			
TOTAL FISCAL					3.543.934			2.665.440	878.494		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	CSF	MOD	ID USO	IU	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.930.500			1.930.500			
ENSINO MEDIO					150.000			150.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					150.000			150.000			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					150.000			150.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 139 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 660											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 139 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 660	F	100	0	250	150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000			
ENSINO SUPERIOR					1.780.500			1.780.500			
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.780.500			1.780.500			
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.780.500			1.780.500			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 7.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 200 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 10 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 20 · LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 223 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 300 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 850 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.096 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 134.000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4.000											
08.044.0205.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 7.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 200 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 10 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 20 LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 223 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 300 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 850 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.096 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 134.000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4.000	F	100	0	250	1.780.500 1.780.500 1.780.500 1.780.500			1.780.500 1.780.500 1.780.500 1.780.500			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					19.500			19.500			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19.500			19.500			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					19.500			19.500			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19.500			19.500			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	100	0		19.500 19.500 19.500			19.500 19.500 19.500			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				250	19.500			19.500			
TOTAL FISCAL					1.950.000			1.950.000			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					643.500			247.100	396.400		
ENSINO SUPERIOR					643.500			247.100	396.400		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					539.900			143.500	396.400		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					539.900			143.500	396.400		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 6.000 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 8.500 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 2.000 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 100 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 880 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 15											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 6.000 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 8.500 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 2.000 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 100 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 880 LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 15	1	00	0	250	539.900 539.900 539.900 539.900			143.500 143.500 143.500 143.500	396.400 396.400 396.400 396.400		
RESTAURANTE UNIVERSITARIO					103.600			103.600			
08 044 0240 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					103.600			103.600			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 288.000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.200											
08 044 0240 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 288.000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.200	1	00	0	250	103.600 103.600 103.600 103.600			103.600 103.600 103.600 103.600			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.500			6.500			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.500			6.500			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6.500			6.500			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.500			6.500			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	00	0	250	6.500 6.500 6.500 6.500			6.500 6.500 6.500 6.500			
TOTAL FISCAL					650.000			253.600	396.400		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					434.340			315.540	118.800		
ENSINO SUPERIOR					434.340			315.540	118.800		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					434.340			315.540	118.800		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					434.340			315.540	118.800		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 6.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 288 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 93 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 60 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 99.000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4.000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 31											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	1	90	0	100	434.340			315.540	118.800		
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 6.500 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 288 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 93 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 60 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 800 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 99.000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4.000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 31					434.340 434.340 434.340 434.340			315.540 315.540 315.540 315.540	118.800 118.800 118.800 118.800		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.388			4.388			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					4.388			4.388			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					4.388			4.388			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					4.388			4.388			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 1. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	90	0	100	4.388 4.388 4.388 4.388			4.388 4.388 4.388 4.388			
TOTAL FISCAL					438.728			319.928	118.800		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 535 254				2 535 254		
ENSINO SUPERIOR					2 535 254				2 535 254		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					2 535 254				2 535 254		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					2 535 254				2 535 254		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 5 820 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 250 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 5 820 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 250 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 800	F	40	0	250	2 535 254 2 535 254 2 535 254 2 535 254				2 535 254 2 535 254 2 535 254 2 535 254		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					29 800			29 800			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					29 800			29 800			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					29 800			29 800			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					29 800			29 800			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	40	0	250	29 800 29 800 29 800 29 800			29 800 29 800 29 800 29 800			
TOTAL FISCAL					2 565 054			29 800	2 535 254		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.554.300			14.850	1.371.150	168.300	
ENSINO SUPERIOR					1.554.300			14.850	1.371.150	168.300	
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.554.300			14.850	1.371.150	168.300	
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.554.300			14.850	1.371.150	168.300	
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) - 20.000 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 8.300 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 240 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.204 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 186.728 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 60											
08 044 0205 2085 0034 (COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) - 20.000 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 8.300 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 240 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.204 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 186.728 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 60	F	MO	0	250	1.554.300 1.554.300 1.554.300 1.554.300			14.850 14.850 14.850 14.850	1.371.150 1.371.150 1.371.150 1.371.150	168.300 168.300 168.300 168.300	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					15.700			15.700			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					15.700			15.700			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					15.700			15.700			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					15.700			15.700			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	MO	0	250	15.700 15.700 15.700 15.700			15.700 15.700 15.700 15.700			
TOTAL (FISCAL)					1.570.000			30.550	1.371.150	168.300	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					114.765			28.291	86.474		
ENSINO SUPERIOR					108.837			22.363	86.474		
ENSINO DE GRADUAÇÃO					108.837			22.363	86.474		
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					108.837			22.363	86.474		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 568 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 75 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 88 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 11.744 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 150											
08 044 0205.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 568 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 75 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 88 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 11.744 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 150	F	00	0	250	108.837 108.837 108.837 108.837			22.363 22.363 22.363 22.363	86.474 86.474 86.474 86.474		
PREVIDÊNCIA AO TRABALHADOR					5.928			5.928			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.928			5.928			
08 078.0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5.928			5.928			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 120											
08 078.0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 120	F	00	0	100	5.928 5.928 5.928 5.928			5.928 5.928 5.928 5.928			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.198			2.198			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2.198			2.198			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2.198			2.198			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2.198			2.198			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084.0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	0	250	2.198 2.198 2.198 2.198			2.198 2.198 2.198 2.198			
TOTAL FISCAL					116.963			30.489	86.474		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					9.193			9.193			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					9.193			9.193			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					9.193			9.193			
08 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					9.193			9.193			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 192											
08 078.0486 4089 0003 - CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 192	F	90	0	199	9.193 9.193 9.193 9.193			9.193 9.193 9.193 9.193			
TOTAL FISCAL					9.193			9.193			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					16.799			16.799			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					16.799			16.799			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					16.799			16.799			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					16.799			16.799			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 108											
08 041 0190.4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 108	F	90	0	199	16.799 16.799 16.799 16.799			16.799 16.799 16.799 16.799			
TOTAL FISCAL					16.799			16.799			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2.164.383			2.164.383			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					2.164.383			2.164.383			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.164.383			2.164.383			
08 009 0021 4933 DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE ESTATISTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS					2.164.383			2.164.383			
PLANEJAR, ORIENTAR E COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ESTATISTICOS, DE AVALIAÇÃO E DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICOS, BEM COMO SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DE POLITICAS NA AREA EDUCACIONAL, PARA A MELHORIA DA SUA QUALIDADE. · CENSO EDUCACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 3 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 100 · ALUNO DE ENSINO MEDIO AVALIADO (PESSOA) = 350 000 · PUBLICAÇÃO COMERCIALIZADA (UNIDADE) = 10.000 · PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 14 CURSO AVALIADO (UNIDADE) = 14											
08 009 0021 4933 0001 DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS	1		0	200	2.164.383 2.164.383 2.164.383 2.164.383			2.164.383 2.164.383 2.164.383 2.164.383			
· CENSO EDUCACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 3 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 100 · ALUNO DE ENSINO MEDIO AVALIADO (PESSOA) = 350 000 · PUBLICAÇÃO COMERCIALIZADA (UNIDADE) = 10 000 · PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 14 · CURSO AVALIADO (UNIDADE) = 14											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					21.862			21.862			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					21.862			21.862			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					21.862			21.862			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					21.862			21.862			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	1	100	0	200	21.862 21.862 21.862 21.862			21.862 21.862 21.862 21.862			
TOTAL FISCAL					2.186.245			2.186.245			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1.00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					30.247.467			27.049.383	3.198.084		
ADMINISTRAÇÃO					869.163			608.414	260.749		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					869.163			608.414	260.749		
08 007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					869.163			608.414	260.749		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	250	869.163 869.163 869.163 869.163			608.414 608.414 608.414 608.414	260.749 260.749 260.749 260.749		
ENSINO SUPERIOR					29.378.304			26.440.969	2.937.335		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					332.192			332.192			
08 044 0021 2484 AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA RESIDENCIA MEDICA					332.192			332.192			
AVALIAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE INSTITUIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE RESIDENCIA MEDICA - INSTITUIÇÃO AVALIADA (UNIDADE) = 1.087											
08 044 0021 2484 0001 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES - INSTITUIÇÃO AVALIADA (UNIDADE) = 1.087	F	00	0	250	332.192 332.192 332.192 332.192			332.192 332.192 332.192 332.192			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO					29.046.112			26.108.777	2.937.335		
08 044 0206 4026 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUAÇÃO					782.246			782.246			
ACOMPANHAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, NO SENTIDO DE SUBSIDIAR A POLITICA NACIONAL DE POS-GRADUAÇÃO E DEFINIR CRITERIOS PARA CONCESSÃO DE RECURSOS. - CURSO AVALIADO (UNIDADE) = 2.011											
08 044 0206 4026 0001 AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE POS GRADUAÇÃO - CURSO AVALIADO (UNIDADE) = 2.011	F	00	0	250	782.246 782.246 782.246 782.246			782.246 782.246 782.246 782.246			
08 044 0206 4539 APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE POS-GRADUAÇÃO					28.263.866			25.326.531	2.937.335		
MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS CURSOS, CONSOLIDAR, DESENVOLVER E FOMENTAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, ASSEGURANDO, ATRAVES DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, O NIVEL DA QUALIDADE ACADEMICA. - BOLSA DE DOUTORADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 10.411 - BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 13.658 - BOLSA P/ PROF. VISITANTE ESTRANG. CONCEDIDA (UNIDADE)= - BOLSA ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO CONCEDIDA (UNIDADE)= 4.999 - BOLSA DE POS-DOUTORADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 280 - CURSO APOIADO (UNIDADE) = 1.700											
08 044 0206 4539 0001 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - BOLSA DE DOUTORADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 10.411	F	00	0		20.441.400 20.441.400 20.441.400			20.441.400 20.441.400 20.441.400			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 13.658 - BOLSA P/ PROF. VISITANTE ESTRANG. CONCEDIDA (UNIDADE)= BOLSA ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO CONCEDIDA (UNIDADE)= 4.999 - BOLSA DE PÓS-DOUTORADO CONCEDIDA (UNIDADE)= 280				112	20.441.400			20.441.400			
08 044 0206 4039 0002	F				7.822.466			4.885.131	2.937.335		
FOMENTO AOS PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO		30			2.250.562			1.295.047	955.515		
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 1.700			0		2.250.562			1.295.047	955.515		
				250	2.250.562			1.295.047	955.515		
		50			294.086			294.086			
			0		294.086			294.086			
				250	294.086			294.086			
		90			5.277.818			3.296.998	1.981.820		
			0		5.277.818			3.296.998	1.981.820		
				250	5.277.818			3.296.998	1.981.820		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					99.051			99.051			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					99.051			99.051			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					99.051			99.051			
15 084 0492 2012					99.051			99.051			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	F				99.051			99.051			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		40			99.051			99.051			
			0		99.051			99.051			
				250	99.051			99.051			
TOTAL FISCAL					30.346.518			27.148.434	3.198.084		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					666.682			626.092	40.590		
ADMINISTRAÇÃO					174.240			163.350	10.890		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					174.240			163.350	10.890		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					174.240			163.350	10.890		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 272											
08.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	90	0	250	19.800 19.800 19.800 19.800			14.850 14.850 14.850 14.850	4.950 4.950 4.950 4.950		
08.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 272	1	90	0	250	154.440 154.440 154.440 154.440			148.500 148.500 148.500 148.500	5.940 5.940 5.940 5.940		
CULTURA					419.760			390.060	29.700		
PESQUISA APLICADA					138.600			128.700	9.900		
08.048.0055.4534 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIENCIA E CULTURA					138.600			128.700	9.900		
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS, VISANDO A UMA MELHOR COMPREENSÃO DA REALIDADE SOCIO-ECONOMICA, CULTURAL E AMBIENTAL DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE E SUAS RELAÇÕES BIOSSOCIOCULTURAIS NO TEMPO E NO ESPAÇO DAS REGIÕES TROPICAIS. · PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 38 · EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15 · ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
08.048.0055.4534.0001 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIENCIA E CULTURA PESQUISA EM CIENCIAS SOCIAIS DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 38 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15 · ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 18	1	90	0	250	138.600 138.600 138.600 138.600			128.700 128.700 128.700 128.700	9.900 9.900 9.900 9.900		
DIFUSÃO CULTURAL					281.160			261.360	19.800		
08.048.0247.4535 PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA					281.160			261.360	19.800		
PRESERVAR E DIFUNDIR O PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL, ATRAVES DO FORTALECIMENTO DOS SETORES HISTORICO, ARQUEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL, COM VISTAS A MANTER FONTES DE PESQUISAS, QUE CONTRIBUAM PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMORIA NACIONAL, ASSIM COMO DESENVOLVER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA DISSEMINAÇÃO DE BASE DE DADOS E ASSEGURAR A COMUNIDADE O ACESSO A CULTURA. · ACERVO MUSEOLOGICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 112 · PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 52 · PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 38 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 92.000 · ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 18.000 · CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4535.0001	1				281.160			261.360	19.800		

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

R$ 1,00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA		90			281.160			261.360	19.800		
ACERVO MUSEOLOGICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 112			0		281.160			261.360	19.800		
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) + 52				250	281.160			261.360	19.800		
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) + 38											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) + 92.000											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) + 18.000											
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) + 1											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					72.682			72.682			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					72.682			72.682			
08.078.0486.4089					72.682			72.682			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 382											
08.078.0486.4089.0003	F				72.682			72.682			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			72.682			72.682			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 382			0		72.682			72.682			
				100	72.682			72.682			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.000			6.000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.000			6.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6.000			6.000			
15.084.0492.2012					6.000			6.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001	F				6.000			6.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			6.000			6.000			
			0		6.000			6.000			
				250	6.000			6.000			
TOTAL FISCAL					672.682			632.092	40.590		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.453.532			1.453.532			
SAUDE					1.453.532			1.453.532			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.453.532			1.453.532			
08.075.0428.4929 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS					1.453.532			1.453.532			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS. - ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA) - 714 - LEITO OFERECIDO (UNIDADE) - 747 - PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) - 586.161 - PACIENTE INTERNADO (PESSOA) - 26.892											
08.075.0428.4929.0001 MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO/SUS ALUNO EM PRATICA HOSPITALAR TREINADO (PESSOA) 714 LEITO OFERECIDO (UNIDADE) - 747 PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) 586.161 PACIENTE INTERNADO (PESSOA) 26.892	S	90	0	250	1.453.532 1.453.532 1.453.532 1.453.532			1.453.532 1.453.532 1.453.532 1.453.532			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					103.676			103.676			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					103.676			103.676			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					103.676			103.676			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					103.676			103.676			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	103.676 103.676 103.676 103.676			103.676 103.676 103.676 103.676			
TOTAL					1.557.208			1.557.208			
FISCAL					103.676			103.676			
SEGURIDADE					1.453.532			1.453.532			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO 1

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					129.285.592			129.285.592			
ENSINO FUNDAMENTAL					129.285.592			129.285.592			
ENSINO REGULAR					86.585.592			86.585.592			
08 042 0188 3499 FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA					17.428.700			17.428.700			
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ESCOLAS E DOS SISTEMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE. - SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) - 30.715 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 23 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 330 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 22.690 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 18.576.732 - ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 82.119											
08 042 0188 3499 0003 FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA (I - SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) - 30.715 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 23 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 330 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 22.690 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 18.576.732 - ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 82.119	F	40	1	292	17.428.700 17.428.700 17.428.700 17.428.700			17.428.700 17.428.700 17.428.700 17.428.700			
08 042 0188 4528 ESCOLAS PUBLICAS - GESTÃO EFICIENTE					38.486.734			38.486.734			
REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE PARA AS ESCOLAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO ESCOLAR, COMPRA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES. - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 30.059.437 - ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 132.879											
08 042 0188 4528.0001 ESCOLAS PUBLICAS - GESTÃO EFICIENTE - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 30.059.437 - ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 132.879	F	30	0	292	38.486.734 38.486.734 38.486.734 38.486.734			38.486.734 38.486.734 38.486.734 38.486.734			
08 042 0188 4541 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					30.670.158			30.670.158			
COORDENAR, SUPERVISIONAR E DESENVOLVER ATIVIDADES QUE CULMINEM NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, DE FORMA A ASSEGURAR O ACESSO A ESCOLA E DIMINUIR OS INDICES DE ANALFABETISMO, REPETENCIA E EVASÃO. - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (UNIDADE) - 2.471											
08 042 0188 4541.0002 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUIÇÃO PUBLICA APOIADA (UNIDADE) - 2.471	F	30	0	292	30.670.158 30.670.158 30.670.158 30.670.158			30.670.158 30.670.158 30.670.158 30.670.158			
LIVRO DIDATICO					42.700.000			42.700.000			
08.042.0236.2293 DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS					42.700.000			42.700.000			
BENEFICIAR O ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVES DA DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO DIDATICO E DO INCENTIVO A CONSTITUIÇÃO DE SALAS DE LEITURA. - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 29.372.344 - ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 46.378											
08.042.0236.2293.0001 LIVROS DIDATICOS - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 29.372.344	F	90	0	292	40.700.000 40.700.000 40.700.000 40.700.000			40.700.000 40.700.000 40.700.000 40.700.000			
08 042 0236 2293 0154	F				2.000.000			2.000.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BIBLIOTECA DA ESCOLA		[illegible]	0	[illegible]	2.000.000			2.000.000			
ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) 46.178					2.000.000			2.000.000			
TOTAL FISCAL					129.285.592			129.285.592			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					29.577			29.577			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					29.577			29.577			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					29.577			29.577			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					29.577			29.577			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 40											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 40	1	00	0	100	29.577 29.577 29.577 29.577			29.577 29.577 29.577 29.577			
TOTAL FISCAL					29.577			29.577			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

R$ 1,00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					19.800			19.800			
ENSINO MEDIO					19.800			19.800			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					19.800			19.800			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					19.800			19.800			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 102 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 400 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 32 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 6											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 102 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 400 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 32 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 6	F	00	0	250	19.800 19.800 19.800 19.800			19.800 19.800 19.800 19.800			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					200			200			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					200			200			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					200			200			
15 084 0402 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					200			200			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3 DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0402 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	00	0	250	200 200 200 200			200 200 200 200			
TOTAL FISCAL					20.000			20.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

R$ 1,00

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					10.656			10.656			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10.656			10.656			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.656			10.656			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					10.656			10.656			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 66											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 66	F	00	0	100	10.656 10.656 10.656 10.656			10.656 10.656 10.656 10.656			
TOTAL FISCAL					10.656			10.656			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.602			6.602			
ENSINO MEDIO					1.881			1.881			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.881			1.881			
08 043 0021 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					1.881			1.881			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR. REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 208.800 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 370											
08 043 0021 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 208.800 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 370	F	90	0	250	1.881 1.881 1.881 1.881			1.881 1.881 1.881 1.881			
PARTICIPAÇÃO AO TRABALHADOR					4.721			4.721			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.721			4.721			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					4.721			4.721			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 10											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 10	F	90	0	100	4.721 4.721 4.721 4.721			4.721 4.721 4.721 4.721			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					19			19			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19			19			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					19			19			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					19			19			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ANTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	19 19 19 19			19 19 19 19			
TOTAL FISCAL					6.621			6.621			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.959			3.959			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.959			3.959			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.959			3.959			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.959			3.959			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
· SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 51					3.959			3.959			
08 078.0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0		3.959			3.959			
· SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 51				199	3.959			3.959			
TOTAL FISCAL					3.959			3.959			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					33.288			33.288			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					33.288			33.288			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					33.288			33.288			
08 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					33.288			33.288			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
· SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 71					33.288			33.288			
08.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0		33.288			33.288			
· SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 71				199	33.288			33.288			
TOTAL FISCAL					33.288			33.288			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					16.384			16.384			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					16.384			16.384			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					16.384			16.384			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					16.384			16.384			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 115											
08 078.0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 115	F	NO	0	100	16.384 16.384 16.384 16.384			16.384 16.384 16.384 16.384			
TOTAL FISCAL					16.384			16.384			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					60.407			60.407			
ENSINO MEDIO					60.407			60.407			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					60.407			60.407			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					60.407			60.407			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 600 - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 470 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 33 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 10 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 600 - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 470 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 33 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 10 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10	F	NO	0	250	60.407 60.407 60.407 60.407			60.407 60.407 60.407 60.407			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					605			605			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					605			605			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					605			605			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					605			605			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	NO	0	250	605 605 605 605			605 605 605 605			
TOTAL FISCAL					61.012			61.012			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					12.392			12.392			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					12.392			12.392			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					12.392			12.392			
05 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					12.392			12.392			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 42											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 42	F	90	0	100	12.392 12.392 12.392 12.392			12.392 12.392 12.392 12.392			
TOTAL FISCAL					12.392			12.392			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					62.636			62.636			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					62.636			62.636			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					62.636			62.636			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					62.636			62.636			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 53											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 53	F	90	0	100	62.636 62.636 62.636 62.636			62.636 62.636 62.636 62.636			
TOTAL FISCAL					62.636			62.636			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.144			3.144			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.144			3.144			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.144			3.144			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.144			3.144			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 5											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 5	F	100	0	100	3.144 3.144 3.144 3.144			3.144 3.144 3.144 3.144			
TOTAL FISCAL					3.144			3.144			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

ANEXO I

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					96.981			32.282	64.701		
ENSINO MEDIO					93.086			28.385	64.701		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					28.385			28.385			
08 043 0021 4538 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE					28.385			28.385			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR. - REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 240 000 · ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 360											
08 043 0021 4538 0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) - 240 000 · ALUNO ATENDIDO (PESSOA) - 360	F	100	0	250	28.385 28.385 28.385 28.385			28.385 28.385 28.385 28.385			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					64.701				64.701		
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					64.701				64.701		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 150 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 480 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 24											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 150 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 480 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 24	F	100	0	250	64.701 64.701 64.701 64.701				64.701 64.701 64.701 64.701		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.897			3.897			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.897			3.897			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.897			3.897			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 60											

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) (U)	F	40	0	100	3 897 3 897 3 897 3 897			3 897 3 897 3 897 3 897			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					940			940			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					940			940			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					940			940			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					940			940			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	40	0		940 940 940			940 940 940			
				100	940			940			
TOTAL FISCAL					97 923			33.222	64.701		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					35.718			35.718			
ENSINO MEDIO					23.958			23.958			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					23.958			23.958			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					23.958			23.958			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 130 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 500											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 130 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 500	F	40	0	250	23.958 23.958 23.958 23.958			23.958 23.958 23.958 23.958			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11.760			11.760			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11.760			11.760			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					11.760			11.760			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 206											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 101	F	40	0	199	11.760 11.760 11.760 11.760			11.760 11.760 11.760 11.760			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					242			242			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					242			242			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					242			242			
16 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					242			242			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
16 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	40	0	250	242 242 242 242			242 242 242 242			
TOTAL FISCAL					35.960			35.960			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

ANEXO 1

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					54.196			10.196	44.000		
ENSINO MEDIO					54.196			10.196	44.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					10.196			10.196			
08.043.0021.4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					10.196			10.196			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR. · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 495.000 · ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 660											
08.043.0021.4538.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 495.000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 660	F	90	0	250	10.196 10.196 10.196 10.196			10.196 10.196 10.196 10.196			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					44.000				44.000		
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					44.000				44.000		
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 300 · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 160 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 660 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 35 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 1 · SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 1 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 30											
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 300 · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 160 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 660 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 35 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 1 · SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 1 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 30	F	90	0	250	44.000 44.000 44.000 44.000				44.000 44.000 44.000 44.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					547			547			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					547			547			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					547			547			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					547			547			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	547 547 547 547			547 547 547 547			
TOTAL FISCAL					54.743			10.743	44.000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					627.384			627.384			
ENSINO MEDIO					594.000			594.000			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					594.000			594.000			
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					594.000			594.000			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 109 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 493 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 2											
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 109 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 493 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	250	594.000 594.000 594.000 594.000			594.000 594.000 594.000 594.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					33.384			33.384			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					33.384			33.384			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					33.384			33.384			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 17											
08.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 17	F	90	0	151	33.384 33.384 33.384 33.384			33.384 33.384 33.384 33.384			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					6.000			6.000			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.000			6.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					6.000			6.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					6.000			6.000			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	6.000 6.000 6.000 6.000			6.000 6.000 6.000 6.000			
TOTAL FISCAL					633.384			633.384			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14.110			14.110			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14.110			14.110			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14.110			14.110			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					14.110			14.110			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 11											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 11	F	90	0	100	14.110 14.110 14.110 14.110			14.110 14.110 14.110 14.110			
TOTAL FISCAL					14.110			14.110			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					10.166			10.166			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10.166			10.166			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.166			10.166			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					10.166			10.166			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 121											
08.078 0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 121	F	90	0	100	10.166 10.166 10.166 10.166			10.166 10.166 10.166 10.166			
TOTAL FISCAL					10.166			10.166			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.578			5.578			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.578			5.578			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.578			5.578			
08 078 0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5.578			5.578			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 21											
08.078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 21	F	90	0	199	5.578 5.578 5.578 5.578			5.578 5.578 5.578 5.578			
TOTAL FISCAL					5.578			5.578			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					32.570			32.570			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					32.570			32.570			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					32.570			32.570			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					32.570			32.570			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 111											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 111	F	90	0	199	32.570 32.570 32.570 32.570			32.570 32.570 32.570 32.570			
TOTAL FISCAL					32.570			32.570			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					60.240			60.240			
ENSINO MEDIO					40 650			40.650			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					40.650			40.650			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					40.650			40.650			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 120 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 530 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 5 600											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 120 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 530 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 5 600	F	100	0	250	40 650 40 650 40 650 40 650			40 650 40.650 40.650 40.650			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					19 590			19.590			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					19.590			19.590			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					19 590			19.590			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 191											
08 078 0486 4089 0043 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 65	F	100	0	150	19.590 19.590 19 590 19 590			19.590 19.590 19 590 19.590			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					411			411			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					411			411			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					411			411			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					411			411			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	411 411 411 411			411 411 411 411			
TOTAL FISCAL					60.651			60.651			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					11.678			11.678			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11.678			11.678			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11.678			11.678			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					11.678			11.678			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 52											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 52	F	00	0	199	11.678 11.678 11.678 11.678			11.678 11.678 11.678 11.678			
TOTAL FISCAL					11.678			11.678			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS

ANEXO I

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					92.945			92.945			
ENSINO MEDIO					59.196			59.196			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					19.794			19.794			
08 043.0021.4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					19.794			19.794			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR. · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 300.000 · ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 450											
08 043.0021.4538.0001 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS · REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 300.000 · ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 450	F	90	0	250	19.794 19.794 19.794 19.794			19.794 19.794 19.794 19.794			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					39.402			39.402			
08 043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					39.402			39.402			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 140 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 450 · LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 2 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 30 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 18 · SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 3 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 20											
08 043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 140 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 450 · LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 2 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 30 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 18 · SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 3 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 20	F	90	0	250	39.402 39.402 39.402 39.402			39.402 39.402 39.402 39.402			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					33.749			33.749			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					33.749			33.749			
08 078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					33.749			33.749			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 35											
08 078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE · SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 35	F	90	0	199	33.749 33.749 33.749 33.749			33.749 33.749 33.749 33.749			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					598			598			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					598			598			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					598			598			
15 084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					598			598			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15 084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	598 598 598 598			598 598 598 598			
TOTAL FISCAL					93.543			93.543			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					13.273			13.273			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					13.273			13.273			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					13.273			13.273			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					13.273			13.273			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 90											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 90	1	90	0	100	13.273 13.273 13.273			13.273 13.273 13.273			
TOTAL FISCAL					13.273			13.273			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					15.444			15.444			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					15.444			15.444			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					15.444			15.444			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					15.444			15.444			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 90											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 90	1	90	0	100	15.444 15.444 15.444 15.444			15.444 15.444 15.444 15.444			
TOTAL FISCAL					15.444			15.444			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ISF	MOD	ID USO	FIL	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					64.999			34.999		30.000	
ENSINO MEDIO					64.999			34.999		30.000	
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					64.999			34.999		30.000	
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					64.999			34.999		30.000	
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) * 220 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 480											
08 043 0196 2085 0034	F				64.999			34.999		30.000	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90			64.999			34.999		30.000	
- ALUNO FORMADO (PESSOA) * 220			0		64.999			34.999		30.000	
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 480				250	64.999			34.999		30.000	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					353			353			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					353			353			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					353			353			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					353			353			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001	F				353			353			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90			353			353			
			0		353			353			
				250	353			353			
TOTAL GERAL					65.352			35.352		30.000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					84.960			84.960			
ENSINO MEDIO					84.960			84.960			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					84.960			84.960			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					84.960			84.960			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 150 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1.006 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 50 · ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 150 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1.006 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 50 · ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1	F	110	0	250	84.960 84.960 84.960 84.960			84.960 84.960 84.960 84.960			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					858			858			
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					858			858			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					858			858			
15 084 0492 2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					858			858			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15 084 0492 2012 0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	110	0	250	858 858 858 858			858 858 858 858			
TOTAL FISCAL					85.818			85.818			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					22.617			22.617			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					22.617			22.617			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					22.617			22.617			
08.078.0486.4089					22.617			22.617			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1%											
08.078.0486.4089.0001	I	100			22.617			22.617			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					22.617			22.617			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1%			0		22.617			22.617			
				100	22.617			22.617			
TOTAL FISCAL					22.617			22.617			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					21.481			21.481			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					21.481			21.481			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					21.481			21.481			
08.078.0486.4089					21.481			21.481			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 83											
08.078.0486.4089.0003	I	100			21.481			21.481			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					21.481			21.481			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 83			0		21.481			21.481			
				100	21.481			21.481			
TOTAL FISCAL					21.481			21.481			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14.248			14.248			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14.248			14.248			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14.248			14.248			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					14.248			14.248			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 90											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	F	90	0		14.248			14.248			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 90					14.248			14.248			
				(PR)	14.248			14.248			
TOTAL FISCAL					14.248			14.248			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.832			6.832			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					6.832			6.832			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					6.832			6.832			
08 041 0100 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					6.832			6.832			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 05											
08 041 0100 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0		6.832			6.832			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 05					6.832			6.832			
				(PR)	6.832			6.832			
TOTAL FISCAL					6.832			6.832			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					71.334			71.334			
ENSINO MEDIO					59.852			59.852			
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					59.852			59.852			
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					59.852			59.852			
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) + 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 420 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 4 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 16 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 8 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 1											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) + 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 420 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 4 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 16 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 8 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 1	F	NO	0	100	59.852 59.852 59.852 59.852			59.852 59.852 59.852 59.852			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11.482			11.482			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11.482			11.482			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					11.482			11.482			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 51											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 51	F	NO	0	100	11.482 11.482 11.482 11.482			11.482 11.482 11.482 11.482			
TOTAL FISCAL					71.334			71.334			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2.477			2.477			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.477			2.477			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.477			2.477			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2.477			2.477			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 57											
08 078.0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 57	F	NO	0	100	2.477 2.477 2.477 2.477			2.477 2.477 2.477 2.477			
TOTAL FISCAL					2.477			2.477			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					90 000			90.000			
ADMINISTRAÇÃO					73 904			73.904			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					73 904			73 904			
15 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					73 904			73.904			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES* NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
15 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	00	0	151	73 904 73 904 73 904 73 904			73 904 73 904 73.904 73 904			
POLITICA EXTERIOR					16 096			16 096			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					16 096			16 096			
15 072 0411 2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS					16 096			16 096			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA * COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 3											
15 072 0411 2017 0019 ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL AISS * COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1	S	22	0	151	698 698 698 698			698 698 698 698			
15 072 0411 2017 0020 ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL OISS COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1	S	22	0	151	9 020 9 020 9 020 9 020			9 020 9 020 9 020 9 020			
15 072 0411 2017 0021 CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL CISS COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 1	S	22	0	151	6 378 6 378 6 378 6 378			6 378 6 378 6 378 6.378			
TOTAL SEGURIDADE					90 000			90.000			

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					779.600			779.600			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					779.600			779.600			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					779.600			779.600			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					779.600			779.600			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA / SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 58.720											
15.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 20.613	S	00	0	151	779.600 779.600 779.600 779.600			779.600 779.600 779.600 779.600			
TOTAL SEGURIDADE					779.600			779.600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					35.000.000			35.000.000			
ADMINISTRAÇÃO					35.000.000			35.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					35.000.000			35.000.000			
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					35.000.000			35.000.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
15.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	00	0	151	35.000.000 35.000.000 35.000.000 35.000.000			35.000.000 35.000.000 35.000.000 35.000.000			
TOTAL SEGURIDADE					35.000.000			35.000.000			

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26101 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					800 000			800.000			
ADMINISTRAÇÃO					80 000			80.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					80 000			80.000			
08 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					80.000			80.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 400											
08 007 0021 4900 0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 400	I	100	0	100	80 000 80 000 80 000 80 000			80 000 80 000 80 000 80 000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					100 000			100 000			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					100 000			100 000			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					100 000			100.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 72%											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 72%	F	100	0	100	100 000 100 000 100 000 100 000			100.000 100.000 100.000 100.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					620 000			620 000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					620 000			620.000			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					620 000			620 000			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 5 646											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2 752	F	100	0	100	250 000 250 000 250 000 250 000			250 000 250 000 250 000 250.000			
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2 894	F	90	0	100	370 000 370 000 370 000 370.000			370.000 370.000 370.000 370.000			
TOTAL FISCAL					800.000			800.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.101			5.101			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.101			5.101			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.101			5.101			
08 078 0486 4089					5.101			5.101			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RESSARCIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 360											
08 078 0486 4089 0003	1	90	0	100	5.101			5.101			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					5.101			5.101			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 360					5.101			5.101			
					5.101			5.101			
TOTAL FISCAL					5.101			5.101			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.666			1.666			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.666			1.666			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.666			1.666			
08 078 0486 4089					1.666			1.666			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RESSARCIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 360											
08 078 0486 4089 0003	1	90	0	112	1.666			1.666			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					1.666			1.666			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 360					1.666			1.666			
					1.666			1.666			
TOTAL FISCAL					1.666			1.666			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					51.738			51.738			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51.738			51.738			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51.738			51.738			
08 078 0486 4089					51.738			51.738			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 964											
08 078 0486 4089 0006	F				51.738			51.738			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			51.738			51.738			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 648			0		51.738			51.738			
				199	51.738			51.738			
TOTAL FISCAL					51.738			51.738			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					52.460			52.460			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					52.460			52.460			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					52.460			52.460			
08 078 0486 4089					52.460			52.460			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 293											
08 078 0486 4089 0003	F				52.460			52.460			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			52.460			52.460			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 293			0		52.460			52.460			
				199	52.460			52.460			
TOTAL FISCAL					52.460			52.460			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14.949			14.949			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14.949			14.949			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14.949			14.949			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					14.949			14.949			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 105											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 105	F	00	0	100	14.949 14.949 14.949 14.949			14.949 14.949 14.949 14.949			
TOTAL FISCAL					14.949			14.949			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					17.608			17.608			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					17.608			17.608			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					17.608			17.608			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					17.608			17.608			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 230											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 230	F	00	0	100	17.608 17.608 17.608 17.608			17.608 17.608 17.608 17.608			
TOTAL FISCAL					17.608			17.608			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					51.379			51.379			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					51.379			51.379			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					51.379			51.379			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					51.379			51.379			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 172											
08 078 0486.4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 172	I	00	0	100	51.379 51.379 51.379 51.379			51.379 51.379 51.379 51.379			
TOTAL FISCAL					51.379			51.379			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					81.584			81.584			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					81.584			81.584			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					81.584			81.584			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					81.584			81.584			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.600											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.600	I	00	0	100	81.584 81.584 81.584 81.584			81.584 81.584 81.584 81.584			
TOTAL FISCAL					81.584			81.584			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					48.129			48.129			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					48.129			48.129			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					48.129			48.129			
08 078 0486 4089					48.129			48.129			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 3.266											
08 078 0486 4089 0003	+				48.129			48.129			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		110			48.129			48.129			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.266			0		48.129			48.129			
				100	48.129			48.129			
TOTAL FISCAL					48.129			48.129			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14.552			14.552			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					14.552			14.552			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					14.552			14.552			
08 078 0486 4089					14.552			14.552			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 4.041											
08 078 0486 4089 0003	+				14.552			14.552			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		110			14.552			14.552			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 4.041			0		14.552			14.552			
				100	14.552			14.552			
TOTAL FISCAL					14.552			14.552			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					268.796			268.796			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					268.796			268.796			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					268.796			268.796			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					268.796			268.796			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.060											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 3.060	F	90	0	1991	268.796 268.796 268.796 268.796			268.796 268.796 268.796 268.796			
TOTAL FISCAL					268.796			268.796			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					10.239			10.239			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					10.239			10.239			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					10.239			10.239			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					10.239			10.239			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 266											
08 078 0486 4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 136	F	90	0	199	10.239 10.239 10.239 10.239			10.239 10.239 10.239 10.239			
TOTAL FISCAL					10.239			10.239			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					150			150			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					150			150			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					150			150			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					150			150			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 130											
08 078 0486 4089 0003	F	100			150			150			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE					150			150			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 130			0		150			150			
				100	150			150			
TOTAL FISCAL					150			150			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					230.512			230.512			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					230.512			230.512			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					230.512			230.512			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					230.512			230.512			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.755											
08 078 0486 4089 0006	F	100			230.512			230.512			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					230.512			230.512			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 3.755			0		230.512			230.512			
				100	230.512			230.512			
TOTAL FISCAL					230.512			230.512			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					144.217			144.217			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					144.217			144.217			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					144.217			144.217			
08 078.0486.4089					144.217			144.217			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.279											
08 078.0486.4089.0003	F				46.396			46.396			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90			46.396			46.396			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 368			0		46.396			46.396			
				100	46.396			46.396			
08 078.0486.4089.0006	F				97.821			97.821			
AUXILIO RETIRÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90			97.821			97.821			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 911			0		97.821			97.821			
				100	97.821			97.821			
TOTAL FISCAL					144.217			144.217			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					969			969			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					169			169			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					169			169			
08 041 0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					169			169			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 79											
08 041 0190 4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 79	F	90	0	199	169 169 169 169			169 169 169 169			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					800			800			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					800			800			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					800			800			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 299											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 299	F	90	0	199	800 800 800 800			800 800 800 800			
TOTAL FISCAL					969			969			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2.637.549		1.550.215				1.087.334
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.637.549		1.550.215				1.087.334
DIVIDA INTERNA					2.637.549		1.550.215				1.087.334
08.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					2.637.549		1.550.215				1.087.334
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
08.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	2.637.549 2.637.549 2.637.549 2.637.549		1.550.215 1.550.215 1.550.215 1.550.215				1.087.334 1.087.334 1.087.334 1.087.334
TOTAL FISCAL					2.637.549		1.550.215				1.087.334

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					629.343			629.343			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					629.343			629.343			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					629.343			629.343			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					629.343			629.343			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.500						A					
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.500	F	100	0	100	629.343			629.343			
TOTAL FISCAL					629.343			629.343			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					129.892			129.892			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					129.892			129.892			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					129.892			129.892			
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					129.892			129.892			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 700						A					
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 700	F	100	0	100	129.892			129.892			
TOTAL FISCAL					129.892			129.892			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					624.781			624.781			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					624.781			624.781			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					624.781			624.781			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					624.781			624.781			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.298											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.298	F	90	0	100	624.781 624.781 624.781 624.781			624.781 624.781 624.781 624.781			
TOTAL FISCAL					624.781			624.781			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					35.889			35.889			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					35.889			35.889			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					35.889			35.889			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					35.889			35.889			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 757											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 757	F	90	0	100	35.889 35.889 35.889 35.889			35.889 35.889 35.889 35.889			
TOTAL FISCAL					35.889			35.889			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					285.952			285.952			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					285.952			285.952			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					285.952			285.952			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					285.952			285.952			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.000											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.000	I	00	0	100	285.952 285.952 285.952 285.952			285.952 285.952 285.952 285.952			
TOTAL FISCAL					285.952			285.952			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					45.528			45.528			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					45.528			45.528			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					45.528			45.528			
06 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					45.528			45.528			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 804											
06 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 804	*	00	0	100	45.528 45.528 45.528 45.528			45.528 45.528 45.528 45.528			
TOTAL FISCAL	*				45.528			45.528			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					60.615			60.615			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					60.615			60.615			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					60.615			60.615			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					60.615			60.615			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 521											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 521	F	00	0	100	60.615 60.615 60.615 60.615			60.615 60.615 60.615 60.615			
TOTAL FISCAL					60.615			60.615			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					16.222			16.222			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					7.995			7.995			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					7.995			7.995			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					7.995			7.995			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 514											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 514	F	00	0	151	7.995 7.995 7.995 7.995			7.995 7.995 7.995 7.995			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.227			8.227			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.227			8.227			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					8.227			8.227			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1 082											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1 082	F	00	0	144	8.227 8.227 8.227 8.227			8.227 8.227 8.227 8.227			
TOTAL FISCAL					16.222			16.222			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					500			500			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					500			500			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					500			500			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					500			500			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA (CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 356 (CRECHE MANTIDA (UNIDADE) + 1											
08 041 0190 4500 0001	F				500			500			
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR		90			500			500			
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 356			0		500			500			
- CRECHE MANTIDA (UNIDADE) + 1				199	500			500			
TOTAL FISCAL					500			500			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					366.882			366.882			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					366.882			366.882			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					366.882			366.882			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					366.882			366.882			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 200											
08 078 0486 4089 0003	F				366.882			366.882			
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		90			366.882			366.882			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) + 200			0		366.882			366.882			
				199	366.882			366.882			
TOTAL FISCAL					366.882			366.882			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					272.278			272.278			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					272.278			272.278			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					272.278			272.278			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					272.278			272.278			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.500											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.500	F	90	0	100	272.278 272.278 272.278 272.278			272.278 272.278 272.278 272.278			
TOTAL FISCAL					272.278			272.278			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					122			122			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					122			122			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					122			122			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					122			122			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 49											
08.041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 49	F	90	0	100	122 122 122 122			122 122 122 122			
TOTAL FISCAL					122			122			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

ANEXO II — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.975			6.975			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					6.975			6.975			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					6.975			6.975			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					6.975			6.975			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, (DESENVOLVIMENTO COMPROMETIDO A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA (CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 160											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 160	F	100	0	100	6.975 6.975 6.975 6.975			6.975 6.975 6.975 6.975			
TOTAL FISCAL					6.975			6.975			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

ANEXO II — R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.754			5.754			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.754			5.754			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.754			5.754			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5.754			5.754			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 149											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 68	F	100	0	100	2.331 2.331 2.331 2.331			2.331 2.331 2.331 2.331			
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 81	F	100	0	100	3.423 3.423 3.423 3.423			3.423 3.423 3.423 3.423			
TOTAL FISCAL					5.754			5.754			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.681			3.681			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.681			3.681			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.681			3.681			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.681			3.681			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 76											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 76	F	00	0	100	3.681 3.681 3.681 3.681			3.681 3.681 3.681 3.681			
TOTAL FISCAL					3.681			3.681			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					158			158			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					158			158			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					158			158			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					158			158			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 60											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 60	F	00	0	100	158 158 158 158			158 158 158 158			
TOTAL FISCAL					158			158			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4.008			4.008			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.008			4.008			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.008			4.008			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					4.008			4.008			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRAPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 24											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 24	F	00	0	100	4.008 4.008 4.008 4.008			4.008 4.008 4.008 4.008			
TOTAL FISCAL					4.008			4.008			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					340			340			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					340			340			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					340			340			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					340			340			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 70											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 70	F	00	0	100	340 340 340 340			340 340 340 340			
TOTAL FISCAL					340			340			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	LSF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4.914			4.914			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					4.914			4.914			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					4.914			4.914			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					4.914			4.914			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 61											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 61	F	[illegible]	0	[illegible]	4.914 4.914 4.914 4.914			4.914 4.914 4.914 4.914			
TOTAL - FISCAL					4.914			4.914			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					13.814			13.814			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					298			298			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					298			298			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 53					298			298			
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 53	F	90	0	100	298 298 298 298			298 298 298 298			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					13.516			13.516			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					13.516			13.516			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 154					13.516			13.516			
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 40	I	90	0	100	5.153 5.153 5.153 5.153			5.153 5.153 5.153 5.153			
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 114	I	90	0	100	8.363 8.363 8.363 8.363			8.363 8.363 8.363 8.363			
TOTAL FISCAL					13.814			13.814			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					800			800			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					800			800			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					800			800			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					800			800			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 131											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 131	F	30	0	100	800 800 800 800			800 800 800 800			
TOTAL FISCAL					800			800			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.012			1.012			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.012			1.012			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.012			1.012			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.012			1.012			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 206 -											
08 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 105	F	30	0	100	1.012 1.012 1.012 1.012			1.012 1.012 1.012 1.012			
TOTAL FISCAL					1.012			1.012			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 400			2 400			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2 400			2 400			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2 400			2.400			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					2 400			2.400			
A PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 50											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 50	F	90	0	199	2 400 2 400 2 400 2 400			2 400 2 400 2 400 2 400			
TOTAL FISCAL					2 400			2 400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					800			800			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					800			800			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					800			800			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					800			800			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 121											
08 078 0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 121	F	90	0	199	800 800 800 800			800 800 800 800			
TOTAL FISCAL					800			800			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.563			5.563			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					5.563			5.563			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					5.563			5.563			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					5.563			5.563			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 101											
08 078 0486 4089 0000 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 126	F	90	0	100	5.563 5.563 5.563 5.563			5.563 5.563 5.563 5.563			
TOTAL FISCAL					5.563			5.563			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					483			483			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					483			483			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					483			483			
08 041 0190 4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					483			483			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 52											
08 041 0190 4500 0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 52	F	90	0	100	483 483 483 483			483 483 483 483			
TOTAL FISCAL					483			483			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					53.364			53.364			
ENSINO MEDIO					30 000			30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					30 000			30.000			
08 043 0021 4538 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE					30 000			30.000			
PROPORCIONAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS A COMUNIDADE ESCOLAR REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 260 000 ALUNO ATENDIDO (PESSOA) * 433											
08 043 0021 4538 0001	F				30 000			30.000			
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS		140			30 000			30.000			
* REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) * 260 000			0		30 000			30.000			
* ALUNO ATENDIDO (PESSOA) * 433				100	30 000			30.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					23 364			23.364			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					23 364			23.364			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					23 364			23.364			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 91											
08 078 0486 4089 0003	F				23 364			23.364			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		140			23 364			23.364			
* SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 91			0		23 364			23.364			
				100	23 364			23.364			
TOTAL FISCAL					53 364			53.364			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 918			3.918			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3 918			3.918			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3 918			3.918			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3 918			3.918			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 110											
08 078 0486 4089 0003	F				3.918						
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE		140			3 918			3 918			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 110			0		3 918			3 918			
				100	3 918			3.918			
								3.918			
TOTAL FISCAL					3 918			3 918			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.716			3.716			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					3.716			3.716			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.716			3.716			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					3.716			3.716			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 40											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 40	1	90	0	100	3.716 3.716 3.716 3.716			3.716 3.716 3.716 3.716			
TOTAL FISCAL					3.716			3.716			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					8.427			8.427			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.427			8.427			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.427			8.427			
08 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					8.427			8.427			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 27											
08 078 0486 4089 0003 CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 27	1	90	0	100	8.427 8.427 8.427 8.427			8.427 8.427 8.427 8.427			
TOTAL FISCAL					8.427			8.427			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					90.000			90.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					90.000			90.000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					90.000			90.000			
15.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					90.000			90.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 470											
15.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 470	S	140	0	151	90.000 90.000 90.000 90.000			90.000 90.000 90.000 90.000			
TOTAL SEGURIDADE					90.000			90.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					779.600			779.600			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					300.000			300.000			
EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR					300.000			300.000			
15.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR					300.000			300.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 10.099											
15.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 10.099	S	140	0	151	300.000 300.000 300.000 300.000			300.000 300.000 300.000 300.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					479.600			479.600			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					479.600			479.600			
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					479.600			479.600			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 58.720											
15.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 38.107	S	140	0	151	479.600 479.600 479.600 479.600			479.600 479.600 479.600 479.600			
TOTAL SEGURIDADE					779.600			779.600			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			189.063
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		189.063	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		189.063	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	189.063		
			TOTAL FISCAL	189.063

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			91.080
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.250	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.250	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	4.250		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		86.830	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	69.887		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	15.132		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	1.811		
			TOTAL FISCAL	91.080

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49.017
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		49.017	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		49.017	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	49.017		
			TOTAL FISCAL	49.017

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			25.734
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		25.734	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		25.734	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	25.734		
			TOTAL FISCAL	25.734

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			106.049
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		756	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		756	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	756		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		29.410	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		29.410	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	29.410		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		61.030	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	45.833		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	15.197		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.853	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.853	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.853		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			25.235
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		25.235	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		25.235	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	25.235		
			TOTAL FISCAL	131.284

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			224.275
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.188	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		9.188	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	9.188		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		149.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	7.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	142.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66.087	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66.087	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	66.087		
			TOTAL FISCAL	224.275

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			284.096
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		284.096	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	64.357		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	219.739		
			TOTAL FISCAL	284.096

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62.135
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.325	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.325	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.325		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		60.810	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	39.957		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	20.853		
			TOTAL FISCAL	62.135

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.666
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.666	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.666	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.666		
			TOTAL FISCAL	1.666

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.262.641
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.262.641	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.262.641		
			TOTAL FISCAL	1.262.641

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			449.917
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		449.917	
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	FIS	96.618		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	353.299		
			TOTAL FISCAL	449.917

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			773.001
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		504.479	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		61.477	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	61.477		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		443.002	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		219.788	
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	219.788		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		48.734	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		48.734	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	48.734		
			TOTAL FISCAL	773.001

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.716.769
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.334.151	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.197.816		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	2.136.335		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		382.618	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		382.618	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	382.618		
			TOTAL FISCAL	3.716.769

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			327.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		327.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	327.000		
			TOTAL FISCAL	327.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			379.925
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		379.925	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		379.925	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	379.925		
			TOTAL FISCAL	379.925

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.471.666
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		96.824	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		96.824	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	96.824		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.085.393	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	841.203		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	244.190		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		289.349	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		289.349	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	289.349		
			TOTAL FISCAL	1.471.666

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			543.190
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		50.731	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		50.731	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	50.731		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		393.290	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		393.290	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	393.290		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		71.744	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	71.744		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		27.425	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		27.425	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	27.425		
			TOTAL FISCAL	543.190

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.313.852
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.308	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.308	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	2.308		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.326.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.000.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	326.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.986.544	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		652.544	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	652.544		
1780.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.334.000	
1782.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	500.000		
1783.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	FIS	1.000.000		
1784.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	FIS	834.000		
			TOTAL FISCAL	4.313.852

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.164
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		11.164	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	11.164		
			TOTAL FISCAL	11.164

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.817.830
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.106.926	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		33.697	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	33.697		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		2.073.228	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.710.905	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	441.350		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2.760.081		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	245.360		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	3.264.114		
			TOTAL FISCAL	8.817.830

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			707.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		500.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		500.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	500.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		207.000	
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	207.000		
			TOTAL FISCAL	707.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			112.540
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.115	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.115	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2.115		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		50.425	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	50.425		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.000	
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		60.000	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	60.000		
			TOTAL FISCAL	112.540

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			567.516
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		27.258	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		27.160	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	27.160		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		98	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	98		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		353.755	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	39.149		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	314.607		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		185.100	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		185.100	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.402	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.402	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.402		
			TOTAL FISCAL	567.516

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.139
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.139	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.139	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	20.139		
			TOTAL FISCAL	20.139

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			91.620
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		91.620	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		91.620	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	91.620		
			TOTAL FISCAL	91.620

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81.654
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81.654	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81.654	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	81.654		
			TOTAL FISCAL	81.654

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			177.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		177.000	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	77.938		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	14.728		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	84.334		
			TOTAL FISCAL	177.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			236.985
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		890	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		890	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	890		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		61.414	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	5.645		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	55.769		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		174.681	
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		174.681	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	174.681		
			TOTAL FISCAL	236.985

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27.041
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27.041	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27.041	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	27.041		
			TOTAL FISCAL	27.041

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			68.718
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		68.718	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		68.718	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	68.718		
			TOTAL FISCAL	68.718

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			300
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		300	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		300	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	300		
			TOTAL FISCAL	300

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.534.656
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.824.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	10.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.251.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	468.500		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	94.500		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		710.656	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		697.356	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	697.356		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		13.200	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	13.200		
			TOTAL FISCAL	4.534.656

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			55.228.138
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		109.000	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		109.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		55.106.770	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.800.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.231.000		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	51.074.760		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	10		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		13.368	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		13.368	
1919.19.00 MULTAS DE ARRENDAMENTOS	FIS	13.368		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9.900.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		9.900.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		9.900.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	9.900.000		
			TOTAL FISCAL	65.128.138

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.077.062
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.077.062	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	726.901		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.350.161		
			TOTAL FISCAL	4.077.062

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.479.447
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		32.982	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		32.982	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		26.281	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		26.281	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	26.281		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.420.184	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	295.901		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	80.643		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.043.640		
			TOTAL FISCAL	1.479.447

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.799.419
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		5.100	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		5.100	
1210.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS	5.100		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25.474	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		25.474	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	25.474		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		150	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		150	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.577.922	
1600.01.01 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	FIS	8		
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	8.095		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	150.863		
1600.10.00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS	FIS	16.081		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.386.585		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	6.290		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		178.269	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FIS		178.269	
1722.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	FIS	178.269		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		12.504	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		12.504	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	12.504		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			93.188
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		93.188	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		46.684	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	46.684		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		46.504	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	46.504		
			TOTAL FISCAL	3.892.607

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.950.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		150.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		150.000	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	150.000		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		150.000	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		150.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.650.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.200.000		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	450.000		
			TOTAL FISCAL	1.950.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			650.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		650.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	650.000		
			TOTAL FISCAL	650.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			438.728
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		438.728	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	438.728		
			TOTAL FISCAL	438.728

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.565.054
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		104.205	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		104.205	
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		159.888	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		5.864	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		154.024	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		16.592	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		16.592	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	8.599		
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	7.993		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.284.369	
1600.04.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	FIS	4.363		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	514.433		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	289.159		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.458.042		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	18.372		
			TOTAL FISCAL	2.565.054

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.570.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.570.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.570.000		
			TOTAL FISCAL	1.570.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			117.432
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		59.303	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		15.668	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	15.668		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		43.635	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		38.171	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	38.171		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.806	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.806	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	5.806		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		14.152	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		14.152	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	14.152		
			TOTAL FISCAL	117.432

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.193
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.193	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.193	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	9.193		
			TOTAL FISCAL	9.193

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.799
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.799	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.799	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.799		
			TOTAL FISCAL	16.799

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.186.245
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		2.186.245	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	2.186.245		
			TOTAL FISCAL	2.186.245

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30.346.518
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		669.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	669.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.441.400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.441.400	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	20.441.400		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.236.118	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		9.236.118	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	9.236.118		
			TOTAL FISCAL	30.346.518

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			665.707
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		69.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		69.000	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	69.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		541.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	50.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	102.000		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	122.000		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	14.000		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	113.000		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	140.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		65.707	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		65.707	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	65.707		
			TOTAL FISCAL	665.707

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.557.208
	FIS			103.676
	SEG			1.453.532
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		103.676	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		103.676	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	103.676		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.453.532	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.453.532	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	SEG	1.453.532		
			TOTAL	1.557.208
			TOTAL FISCAL	103.676
			TOTAL SEGURIDADE	1.453.532

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129.285.592
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		129.285.592	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		129.285.592	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	129.285.592		
			TOTAL FISCAL	129.285.592

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			29.577
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		29.577	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		29.577	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	29.577		
			TOTAL FISCAL	29.577

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.000
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		3.000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		3.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.000	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	1.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.830		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	14.170		
			TOTAL FISCAL	20.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.656
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.656	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.656	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	10.656		
			TOTAL FISCAL	10.656

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.621
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.721	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.721	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.721		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.900	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.900	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1.900		
			TOTAL FISCAL	6.621

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.959
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.959	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.959	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.959		
			TOTAL FISCAL	3.959

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			33.288
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33.288	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		33.288	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	33.288		
			TOTAL FISCAL	33.288

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.384
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.384	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.384	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.384		
			TOTAL FISCAL	16.384

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62.599
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		32.456	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		32.456	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		2.869	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.869	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	2.869		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		27.274	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.718		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	20.502		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	1.054		
			TOTAL FISCAL	62.599

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			12.392
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		12.392	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.392	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	12.392		
			TOTAL FISCAL	12.392

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			62.636
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		62.636	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		62.636	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	62.636		
			TOTAL FISCAL	62.636

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.144
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.144	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.144	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.144		
			TOTAL FISCAL	3.144

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			98.273
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		50.875	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		6.308	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		44.741	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		828	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		26.792	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		26.792	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	26.792		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		16.709	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	5.182		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	10.869		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	658		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.897	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.897	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.897		
			TOTAL FISCAL	98.273

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			34.948
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		20.126	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		20.126	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.074	
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	4.074		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.748	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.748	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	10.748		
			TOTAL FISCAL	34.948

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			54.743
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		16.743	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		16.743	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		38.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		38.000	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	38.000		
			TOTAL FISCAL	54.743

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			633.384
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		600.000	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	600.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33.384	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		33.384	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	33.384		
			TOTAL FISCAL	633.384

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.110
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.110	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.110	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.110		
			TOTAL FISCAL	14.110

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.166
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.166	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.166	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	10.166		
			TOTAL FISCAL	10.166

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.578
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.578	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.578	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	5.578		
			TOTAL FISCAL	5.578

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			32.570
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		32.570	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		32.570	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	32.570		
			TOTAL FISCAL	32.570

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70.170
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		29.760	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		24.975	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		4.785	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		26.383	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.026		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.067		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	1.527		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	20.773		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.027	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.027	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.027		
			TOTAL FISCAL	70.170

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.678
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.678	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.678	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	11.678		
			TOTAL FISCAL	11.678

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			93.060
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.261	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.261	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	2.261		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		10.000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		10.000	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		7.993	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		7.993	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	7.993		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		39.550	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	39.550		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		33.256	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		33.256	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	33.256		
			TOTAL FISCAL	93.060

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.273
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.273	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.273	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	13.273		
			TOTAL FISCAL	13.273

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.444
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.444	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.444	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	15.444		
			TOTAL FISCAL	15.444

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.352
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		35.352	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		35.352	
			TOTAL FISCAL	35.352

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			87.600
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.555	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		4.555	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	4.555		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		63.457	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		6.100	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		57.357	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		7.511	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		7.511	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	7.511		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		12.077	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	12.077		
			TOTAL FISCAL	87.600

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22.617
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		22.617	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		22.617	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	22.617		
			TOTAL FISCAL	22.617

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			21.481
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		21.481	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21.481	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	21.481		
			TOTAL FISCAL	21.481

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.248
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.248	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.248	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.248		
			TOTAL FISCAL	14.248

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.832
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.832	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.832	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	6.832		
			TOTAL FISCAL	6.832

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COCO - MA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			71.334
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		71.334	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		71.334	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	71.334		
			TOTAL FISCAL	71.334

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.477
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.477	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.477	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	2.477		
			TOTAL FISCAL	2.477

ANEXO III

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			35.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		35.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		35.000.000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	35.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	35.000.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.101
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.101	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.101	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	6.101		
			TOTAL FISCAL	6.101

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.666
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.666	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.666	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.666		
			TOTAL FISCAL	1.666

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			110
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		110	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		110	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	110		
			TOTAL FISCAL	110

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			52.460
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		52.460	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		52.460	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	52.460		
			TOTAL FISCAL	52.460

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			76.149
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		76.149	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		76.149	
			TOTAL FISCAL	76.149

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.949
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.949	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.949	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.949		
			TOTAL FISCAL	14.949

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17.608
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17.608	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17.608	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	17.608		
			TOTAL FISCAL	17.608

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			51.379
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		51.379	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		51.379	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	51.379		
			TOTAL FISCAL	51.379

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81.584
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		81.584	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		81.584	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	81.584		
			TOTAL FISCAL	81.584

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.129
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48.129	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		48.129	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	48.129		
			TOTAL FISCAL	48.129

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.552
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.552	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.552	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	14.552		
			TOTAL FISCAL	14.552

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			268.796
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		268.796	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		268.796	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	268.796		
			TOTAL FISCAL	268.796

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			138.543
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		9.400	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		9.400	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	9.400		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		129.143	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	32.731		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	612		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	95.800		
			TOTAL FISCAL	138.543

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.316
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.316	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.316	
			TOTAL FISCAL	1.316

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			150
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		150	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	150		
			TOTAL FISCAL	150

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			230.512
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		230.512	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		230.512	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	230.512		
			TOTAL FISCAL	230.512

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			144.217
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		144.217	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		144.217	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	144.217		
			TOTAL FISCAL	144.217

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			969
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		969	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		969	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	969		
			TOTAL FISCAL	969

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.837.162
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.239.768	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.239.768	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2.429.324		
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	810.444		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.597.394	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.597.394		
			TOTAL FISCAL	4.837.162

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			629.343
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		629.343	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		629.343	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	629.343		
			TOTAL FISCAL	629.343

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			868.542
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		738.650	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	738.650		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		129.892	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		129.892	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	129.892		
			TOTAL FISCAL	868.542

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			973.464
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		238.230	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	238.230		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		735.224	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		624.781	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	624.781		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		110.443	
1762.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	110.443		
			TOTAL FISCAL	973.464

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			35.889
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		35.889	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		35.889	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	35.889		
			TOTAL FISCAL	35.889

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			285.952
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		285.952	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		285.952	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	285.952		
			TOTAL FISCAL	285.952

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			45.528
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45.528	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45.528	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	45.528		
			TOTAL FISCAL	45.528

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.615
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.615	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60.615	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	60.615		
			TOTAL FISCAL	60.615

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.222
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.222	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.222	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	16.222		
			TOTAL FISCAL	16.222

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			366.882
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		366.882	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		366.882	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	366.882		
			TOTAL FISCAL	366.882

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			272.278
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		272.278	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		272.278	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	272.278		
			TOTAL FISCAL	272.278

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			591
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		591	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	591		
			TOTAL FISCAL	591

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.754
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.754	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.754	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	5.754		
			TOTAL FISCAL	5.754

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.681
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.681	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.681	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.681		
			TOTAL FISCAL	3.681

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			158
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		158	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		158	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	158		
			TOTAL FISCAL	158

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.008
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.008	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.008	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.008		
			TOTAL FISCAL	4.008

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.914
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.914	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.914	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.914		
			TOTAL FISCAL	4.914

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800	
1711.01.60 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	800		
			TOTAL FISCAL	800

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			350
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		350	
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	350		
			TOTAL FISCAL	350

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.400
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.400	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	2.400		
			TOTAL FISCAL	2.400

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			800
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		800	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		800	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	800		
			TOTAL FISCAL	800

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.082
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.183	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.183	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	530		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	2.653		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		11.899	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		11.899	
1520.26.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	11.899		
			TOTAL FISCAL	15.082

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			23.364
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		23.364	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		23.364	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	23.364		
			TOTAL FISCAL	23.364

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.700
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.782	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.782		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.918	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.918	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.918		
			TOTAL FISCAL	5.700

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.716
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.716	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.716	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	3.716		
			TOTAL FISCAL	3.716

ANEXO IV

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			8.427
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.427	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.427	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	8.427		
			TOTAL FISCAL	8.427

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.692, DE 27 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 1999 e dá outras providências.

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subseqüentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Naciodal decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII – destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados sétoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1° - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
§ 2° - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

MENSAGEM Nº 1.095, DE 1999-CN
(nº 1.630/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL e de FURNAS Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de R$ 466.853.100,00, para os fins que especifica".

Brasília, de outubro de 1999.

EM nº 471 /MP

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito

especial no valor total de R$ 466.853.100,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil e cem reais), em favor de FURNAS Centrais Elétricas S.A. e da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atendimento do pleito do Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, formulado por intermédio do Aviso nº 212/MME, de 05 de outubro de 1999.

2. O crédito solicitado por FURNAS, no valor de R$ 410.620.320,00, destina-se à incorporação da Usina Hidrelétrica de Manso, bem como de outros bens, direitos e obrigações a ela pertinentes, transferida da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, por força do disposto na Resolução CND nº 02/99, de 3 de fevereiro de 1999, alterada pela Resolução CND nº 04/99 de 30 de março de 1999, ambas do Conselho Nacional de Desestatização, que aprova operações de reestruturação de FURNAS, para o fim de viabilizar a sua desestatização.

3. O valor da transferência é da ordem de R$ 313.295.303,00, correspondente à totalidade dos investimentos realizados pela ELETRONORTE no referido empreendimento, até a data da conclusão do negócio. Além disso, estão previstos gastos de R$ 97.325.017,00 para continuidade das respectivas obras neste exercício, com vistas a cumprir obrigações contratuais assumidas anteriormente. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da inclusão do subprojeto proposto são de geração da própria, de aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito internas.

4. Para a ELETROSUL está sendo solicitado crédito de R$ 56.232.780,00, para implantação, no Estado do Rio Grande do Sul, dos seguintes empreendimentos: Subestação Santo Ângelo, localizada no Município de Santo Ângelo, e Banco de capacitores na Subestação de Gravataí, localizada no Município de Gravataí, para atendimento ao disposto na Resolução nº 41, de 11 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

5. Os recursos necessários ao custeio dos empreendimentos acima descritos são originários de cancelamento em outro subprojeto da ELETROSUL e de repasses da controladora (ELETROBRÁS).

6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei, que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de FURNAS Centrais Elétricas S.A. e da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL, empresas do Grupo ELETROBRÁS.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 471 / MP, DE 28 DE outubro DE 1999.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inclusão de novos subprojetos na Lei Orçamentária de 1999 (Lei nº 9.789, de 23.02.99), em favor de FURNAS Centrais Elétricas S.A., no valor de R$ 410.620.320,00, e da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL, no valor de R$ 56.232.780,00, mediante abertura de crédito especial.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito especial.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução.

4. Custos:

Os recursos necessários à inclusão dos novos subprojetos na Lei Orçamentária/99 são de geração da própria empresa, de aumento do patrimônio líquido (tesouro) e de operações de crédito internas, no caso de FURNAS, e, no caso da ELETROSUL, são originários de cancelamento em outro subprojeto, bem como de repasses da controladora (ELETROBRÁS).

5. Razões que justifiquem a urgência:

Dotar as empresas acima mencionadas de recursos orçamentários suficientes para execução do projeto da Usina Hidrelétrica de Manso, no corrente exercicio, tendo em vista a sua incorporação no início deste ano, por força do disposto na Resolução CND nº 02/99, de 3 de fevereiro de 1999, alterada pela Resolução CND nº 04/99, de 30 de março de 199, por FURNAS, e implantação da Subestação Santo Ângelo, localizada no Município de Santo Ângelo – RS., e do Banco da capacitores na Subestação de Gravataí, localizada no Município de Gravataí – RS., para atendimento ao disposto na Resolução nº 41, de 11 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pela ELETROSUL.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião dos estudos de viabilização dos subprojetos propostos.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se favoravelmente.

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL e de FURNAS Centrais Elétricas S.A., crédito especial no valor total de R$ 466.853.100,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor total de R$ 466.853.100,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e cinqüenta e três mil e cem reais), em favor da Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A. – ELETROSUL e de FURNAS Centrais Elétricas S.A., para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de cancelamento em outro projeto, de repasses da controladora, de geração própria, de aumento do patrimônio líquido e de operações de crédito internas, conforme indicado nos Anexos II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	466.853.100
	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	56.232.780
32225.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.	56.232.780
32225.090510267.6137.0353	SIST.TRANSMISSÃO-RS: SE STO. ANGELO-525/230 KV; BANCO CAPACITORES- 100 MVAR(SE GRAVATAI) RES. ANEEL 41/99 - SUBESTAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1 - BANCO DE CAPACITORES IMPLANTADO (UNIDADE)= 1	56.232.780
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	410.620.320
32228.090510263.3257	USINA HIDRELETRICA MANSO PROMOVER O APROVEITAMENTO MULTIPLO, COM A IMPLANTAÇÃO DE 4 UNIDADES GERADORAS DE 52,15 MW, FUNDAMENTAL PARA ATENDIMENTO DO MERCADO DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, EM ESPECIAL DA REGIÃO POLARIZADA POR SINOP E ALTA FLORESTA	410.620.320
32228.090510263.3257.0001	USINA HIDRELETRICA MANSO - USINA HIDRELETRICA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	410.620.320
	TOTAL	466.853.100

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

R$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	26.232.780
	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	26.232.780
32225.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA SUPRIR A CRESCENTE DEMANDA DE ENERGIA ELETRICA POR PARTE DO MERCADO DE CONSUMO EM EXPANSÃO, MEDIANTE O AJUSTE DAS CARENCIAS DE TRANSMISSÃO NAS SUBESTAÇÕES E LINHAS NA AREA DE CONCESSÃO DA EMPRESA.	26.232.780
32225.090510267.6137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA - LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA (KM) = 4 - SUBESTAÇÃO AMPLIADA (UNIDADE) = 5	26.232.780
	TOTAL	26.232.780

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	36.175.389
TOTAL	36.175.389

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32225 - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	6.175.389
TOTAL	6.175.389

ANEXO V

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	312.034.881
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
TESOURO	9.150.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	89.435.439
TOTAL	410.620.320

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

MENSAGEM Nº 1.096, DE 1999-CN
(nº 1.631/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 494.578.820,00, e reduz o Orçamento de Investimento, de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de R$ 472.583.663,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 496 /MP

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), crédito suplementar no valor total de R$ 494.578.820,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e vinte reais), em favor das empresas componentes do Grupo ELETROBRÁS, para atendimento do pleito do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

2. O crédito solicitado tem por finalidade reforçar e/ou adequar as dotações orçamentárias para o corrente exercício das empresas do setor elétrico, conforme demonstrativo anexo. Como se verifica, o pleito do Ministério de Minas e Energia implica acréscimo líquido ao Orçamento de Investimento das empresas do Grupo ELETROBRÁS de apenas R$ 21.995.157,00, uma vez que traz em seu bojo redução da ordem de R$ 472.583.663,00.

3. Para a Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR está sendo proposto crédito de R$ 233.698.500,00, para conclusão da montagem e do comissionamento da Usina Nuclear de Angra 2, tornando possível a entrada em operação daquela unidade no início do próximo ano. Esse fato, além de elevar a oferta de energia na Região Sudeste em cerca de 1.300 MW, possibilitará à empresa cumprir as obrigações contratuais junto aos fornecedores dos bens e serviços, bem como os compromissos de suprimento de energia da ordem de 812 MW médios durante o ano 2000, decorrentes da antecipação de receitas pela venda de energia. Os recursos necessários à execução do empreendimento são oriundos de operações de crédito externas e de repasses da controladora (ELETROBRÁS).

4. As suplementações para a Companhia Energética do Piauí – CEPISA (R$ 53.433.300,00) e para Companhia Energética de Alagoas – CEAL (R$ 22.162.000,00) objetivam dar continuidade aos programas de obras em andamento, para cumprimento dos compromissos assumidos anteriormente, bem como dos prazos e metas definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atendimento da demanda nas respectivas áreas de atuação. Cabe ressaltar que o orçamento aprovado para 1999 teve como premissa a privatização dessas empresas ainda no final do exercício de 1998.

5. Os recursos necessários à execução dos investimentos propostos pela CEPISA são de repasses da controladora (ELETROBRÁS), enquanto que são de geração própria os da CEAL.

6. Está sendo solicitado crédito de R$ 20.433.000,00 para as empresas: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (R$ 4.033.000,00), Boa Vista Energia S.A. (R$ 6.619.000,00) e Manaus Energia S.A. (R$ 9.781.000,00) com vistas à execução de várias obras de pequeno porte, porém essenciais para o atendimento do mercado consumidor nas áreas de sua atuação. Os recursos necessários são oriundos de repasse da controladora e de geração própria.

7. Para as demais empresas do Grupo ELETROBRÁS, a proposta é no sentido de realizar apenas remanejamento entre subprojetos ou cancelamento de dotações, este no valor de R$ 289.155.297,00, conforme pode-se verificar no Demonstrativo anexo. Esse fato objetiva, principalmente,

propiciar recursos orçamentários para os acréscimos de dotações de outras unidades, de modo a minimizar o impacto no resultado primário das empresas do Grupo ELETROBRÁS. Com essa medida, o aumento líquido no Orçamento de Investimento das empresas do Grupo ELETROBRÁS para 1999, aprovado pela Lei nº 9.789/99, com a suplementação proposta é de apenas R$ 21.995.157,00.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei, que abre crédito suplementar no valor total de R$ 494.578.820,00 e, ao mesmo tempo, reduz o Orçamento de Investimento no valor global de R$ 472.583.663,00, com a finalidade também de adequar as dotações orçamentárias de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS para 1999.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 496 / MP, DE 28 DE outubro DE 1999.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suplementação de subprojetos do Orçamento de Investimento para 1999 (Lei nº 9.789, de 23.02.99), em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, no valor total de R$ 494.578.820,00.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução.

4. Custos:

Os recursos necessários à suplementação de subprojetos na Lei Orçamentária/99 são de geração das próprias empresas, de operações de crédito externas, de cancelamento em outros subprojetos, bem como de repasses da controladora (ELETROBRÁS).

5. Razões que justifiquem a urgência:

Reforçar e/ou ajustar as dotações orçamentárias das empresas do Grupo ELETROBRÁS no corrente exercício, para adequação dos respectivos cronogramas de desembolso.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião dos estudos de viabilização dos subprojetos propostos.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se favoravelmente.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 496/MP, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

R$ 1,00

Empresas	Suplementação	Cancelamento	Suplem. Líquida
01. Centro de Pesquisas de Energia Elétrica		1.750.000	(1.750.000)
02. Eletrobrás Termonuclear S.A.	233.698.500	13.000.000	220.698.500
03. Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		42.000.000	(42.000.000)
04. Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	98.727.000	143.217.000	(44.490.000)
05. Empresa Transmissora de Energia Elétrica do Sul do Brasil S.A.	4.528.326	4.528.326	
06. Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	8.673.100	74.167.600	(65.494.500)
07. Furnas Centrais Elétricas S.A.	48.123.594	183.294.391	(135.170.797)
08. Light Participações S.A.		250.000	(250.000)
09. Companhia de Eletricidade do Acre	4.800.000	4.800.000	
10. Companhia Energética de Alagoas	22.162.000		22.162.000
11. Companhia Energética do Piaui	53.433.300		53.433.300
12. Centrais Elétricas de Rondônia S.A.	4.033.000	1.233.000	2.800.000
12. Boa Vista Energia S.A.	6.619.000	400.000	6.219.000
13. Manaus Energia S.A.	9.781.000	3.943.346	5.837.654
Totais	**494.578.820**	**472.583.663**	**21.995.157**

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 494.578.820,00, e reduz o Orçamento de Investimento, de diversas empresas do mesmo Grupo, no valor global de R$ 472.583.663,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor total de R$ 494.578.820,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e vinte reais), em favor de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de cancelamento em outros projetos, de repasses da controladora, de geração própria e de operações de crédito externas, conforme indicado nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas do Grupo ELETROBRÁS, constantes do Anexo II desta Lei, no valor global de R$ 472.583.663,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e três reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	494.578.820
	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.	233.698.500
32204.090510265.3260	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	233.698.500
32204.090510265.3260.0001	USINA NUCLEAR DE ANGRA II	233.698.500
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	98.727.000
32224.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	10.500.000
32224.090510021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	10.500.000
32224.090510263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	6.900.000
32224.090510263.5037.0005	USINA HIDRELETRICA COARACY NUNES - INSTALAÇÃO DA TERCEIRA UNIDADE DE 30 MW	6.900.000
32224.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	81.327.000
32224.090510267.5137.0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE - RONDONIA	8.358.000
32224.090510267.5137.0162	IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO TUCURUI-ITAITUBA	2.000.000
32224.090510267.5137.0174	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE-SUDESTE (ELETRONORTE)	56.169.000
32224.090510267.5137.0346	LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGETICA DE GURI (VENEZUELA) PARA A REGIÃO NORTE (ESTADOS RR E AM)	14.800.000
	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	4.528.326
32225.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.448.766
32225.090510021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	3.448.766
32225.090510267.3479	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.079.560
32225.090510267.3479.0001	REPOTENCIALIZAÇÃO E RECAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO - ELETROSUL PRAZO: 1998/1999 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO RECUPERADO (UNIDADE) = 10	1.079.560
	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO	8.673.100
32226.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	8.673.100
32226.090510267.5137.0149	LINHA DE TRANSMISSÃO 230KV - BANABUIU,FORTALEZA E PICI - CE	74.700
32226.090510267.5137.0160	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DA BAHIA	7.788.900
32226.090510267.5137.0161	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE SERGIPE	559.500
32226.090510267.5137.0162	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE ALAGOAS	250.000
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	48.123.594
32228.090510263.3261	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	11.546.000
32228.090510263.3261.0001	USINA HIDRELETRICA SERRA DA MESA	11.546.000
32228.090510263.3259	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	9.423.000
32228.090510263.3259.0001	USINA HIDRELETRICA CORUMBA I	9.423.000
32228.090510263.6072	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	7.937.000
32228.090510263.6072.0008	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	7.937.000
32228.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	19.217.594

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32228.090510267.5137.0022	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA DO RIO DE JANEIRO (FURNAS)	17.655.594
32228.090510267.5137.0037	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU A FOZ DE IGUAÇU - TRECHO IVAIPORÃ - PR	1.662.000
	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	4.800.000
32267.090510268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.800.000
32267.090510268.5130.0001	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DO ACRE	4.800.000
	COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS	22.162.000
32268.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	815.800
32268.090510021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	815.800
32268.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	9.461.200
32268.090510267.5137.0051	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DE ALAGOAS	9.461.200
32268.090510268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	11.885.000
32268.090510268.5130.0005	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DE ALAGOAS	11.885.000
	COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI	53.433.300
32269.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	5.745.200
32269.090510267.5137.0053	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DO PIAUI	5.745.200
32269.090510268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	47.688.100
32269.090510268.5130.0015	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO ESTADO DO PIAUI	47.688.100
	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.	4.033.000
32270.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.033.000
32270.090510267.5137.0019	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ESTADO DE RONDONIA	4.033.000
	BOA VISTA ENERGIA S.A.	6.619.000
32272.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	5.512.000
32272.090510267.5137.0345	LINHA DE TRANSMISSÃO ENERGETICA DE GURI (VENEZUELA) PARA A REGIÃO NORTE (ESTADOS RR E AM)	5.512.000
32272.090510268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.107.000
32272.090510268.5130.0007	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	1.107.000
	MANAUS ENERGIA S.A.	9.781.000
32273.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	1.979.000
32273.090510264.5394.0018	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAZONAS	1.979.000
32273.090510268.5130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	7.802.000
32273.090510268.5130.0006	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANAUS	7.802.000
	T O T A L	494.578.820

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	472.583.663
	CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA	1.750.000
32201.090100055.5303	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	1.750.000
32201.090100055.5303.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS	1.750.000
	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.	13.000.000
32204.090510265.5064	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMONUCLEAR	13.000.000
32204.090510265.5064.0003	USINA NUCLEAR DE ANGRA III	13.000.000
	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	42.000.000
32223.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	5.321.400
32223.090510021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	5.321.400
32223.090510263.5118	ESTUDOS E PROJETOS	27.578.600
32223.090510263.5118.0003	ESTUDOS E PROJETOS DE PRE-INVESTIMENTO DO SETOR ELETRICO	27.578.600
32223.090510264.3489	SISTEMA INTEGRADO DE GASEIFICAÇÃO DE MADEIRA P/ GERAÇÃO DE ELETRICIDADE-CONSORCIO ELETROBRAS/CHESF/SHELL	700.000
32223.090510264.3489.0001	IMPLANTAÇÃO DE USINA TERMELETRICA PILOTO DE 32 MW - COMBUSTIVEL BIOMASSA FLORESTAL - 1998/2000 (BA)	700.000
32223.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	8.400.000
32223.090510267.5137.0046	ESTUDOS DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO BRASILEIRO	8.300.000
32223.090510267.5137.0046	ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE NA REGIÃO AMAZONICA	100.000
	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	143.217.000
32224.090510263.3257	USINA HIDRELETRICA MANSO	66.699.000
32224.090510263.3257.0001	USINA HIDRELETRICA MANSO	66.699.000
32224.090510263.3577	USINA HIDROELETRICA DE TUCURUI (PA)	30.759.000
32224.090510263.3577.0001	USINA HIDROELETRICA DE TUCURUI - 2A. ETAPA (11 UNIDADES DE 375 MW)	30.759.000
32224.090510263.5037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.000.000
32224.090510263.5037.0001	PEQUENAS CENTRAIS HIDRELETRICAS	1.000.000
32224.090510263.6063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	1.000.000
32224.090510263.6063.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.000.000
32224.090510264.5394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	18.617.000
32224.090510264.5394.0001	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RONDONIA	1.130.000
32224.090510264.5394.0015	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	14.787.000
32224.090510264.5394.0016	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAPA	400.000
32224.090510264.5394.0019	USINA TERMELETRICA - REGIÃO NORTE	2.300.000
32224.090510267.5137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	24.142.000
32224.090510267.5137.0004	SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPA	9.504.000
32224.090510267.5137.0006	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	9.172.000
32224.090510267.5137.0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	5.466.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32224.090510267.6064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.000.000
32224.090510267.6064.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.000.000
	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL	4.528.326
32225.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.528.326
32225.090510267.6137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	4.528.326
	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO	74.167.600
32226.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	3.909.000
32226.090510021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	3.909.000
32226.090510263.6480	REASSENTAMENTO RURAL	6.500.000
32226.090510263.6480.0001	REASSENTAMENTO RURAL DE ITAPARICA	5.500.000
32226.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	64.758.600
32226.090510267.6137.0014	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA UHE LUIZ GONZAGA - ETAPA II - BA	8.155.400
32226.090510267.6137.0016	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO NORDESTE	27.700.000
32226.090510267.6137.0158	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	12.297.200
32226.090510267.6137.0159	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE XINGO NO ESTADO DO CEARA	9.105.000
32226.090510267.6137.0349	SISTEMA DE TRANSMISSÃO PRESID. DUTRA-TERESINA-FORTALEZA - 500KW-622KW (PRAZO: 1997/1999)	7.501.000
	FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A	183.294.391
32228.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	19.286.000
32228.090510021.6011.0013	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	10.590.000
32228.090510021.6011.0016	SISTEMA TELECOMUNICAÇÕES SETOR ELETRICO	8.696.000
32228.090510263.3252	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	50.000
32228.090510263.3252.0001	USINA HIDRELETRICA CANA BRAVA	50.000
32228.090510263.6037	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	100.000
32228.090510263.6037.0021	USINA HIDRELETRICA SAPUCAIA/ANTA-DIVISA MG/RJ	50.000
32228.090510263.6037.0023	USINA HIDRELETRICA SIMPLICIO - DIVISA MG/RJ	50.000
32228.090510264.6394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	700.000
32228.090510264.6394.0002	USINA TERMELETRICA SANTA CRUZ	700.000
32228.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	163.158.391
32228.090510267.6137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	35.541.000
32228.090510267.6137.0021	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA GOIAS/DISTRITO FEDERAL (FURNAS)	1.760.000
32228.090510267.6137.0023	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO (FURNAS)	52.516.000
32228.090510267.6137.0024	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DA AREA SÃO PAULO/MINAS GERAIS (FURNAS)	5.000.000
32228.090510267.6137.0026	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU-PARANA/SÃO PAULO	68.341.391
	LIGHT PARTICIPAÇÕES S.A.	250.000

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32264.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	250.000
32264.090510021.6011.0003	MATERIAL PERMANENTE	250.000
	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	4.800.000
32267.090510264.6394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	4.800.000
32267.090510264.6394.0015	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	4.800.000
	CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.	1.233.000
32270.090510021.6011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	739.340
32270.090510021.6011.0011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	739.340
32270.090510268.6130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	493.660
32270.090510268.6130.0003	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA	493.660
	BOA VISTA ENERGIA S.A.	400.000
32272.090510264.6394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	400.000
32272.090510264.6394.0017	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA	400.000
	MANAUS ENERGIA S.A.	3.943.346
32273.090510263.6063	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELETRICA	200.000
32273.090510263.6063.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	200.000
32273.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA	3.743.346
32273.090510267.6137.0005	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANAUS (AM)	3.743.346
	TOTAL	472.583.663

ANEXO III

ANEXO — ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	2.200.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	333.070.000
TOTAL	335.270.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	206.329.000
TOTAL	206.329.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	280.643.782
TOTAL	280.643.782

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32268 - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	22.162.000
TOTAL	22.162.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32269 - COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	53.433.300
TOTAL	53.433.300

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32270 - CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	2.800.000
TOTAL	2.800.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.992.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	7.827.000
TOTAL	9.819.000

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	6.591.654
TOTAL	6.591.654

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32201 - CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	1.760.000
TOTAL	1.760.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	114.571.500
TOTAL	114.571.500

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32223 - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	18.816.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	23.184.000
TOTAL	42.000.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32224 - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	210.783.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	36.000.000
EXTERNAS	4.036.000
TOTAL	250.819.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32226 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
CONTROLADORA	64.000.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	19.007.252
EXTERNAS	86.900.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	176.231.030
TOTAL	346.138.282

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32228 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	135.170.797
TOTAL	135.170.797

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32264 - LIGHT PARTICIPAÇÕES S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	250.000
TOTAL	250.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32272 - BOA VISTA ENERGIA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	3.600.000
TOTAL	3.600.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32273 - MANAUS ENERGIA S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	754.000
TOTAL	754.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999

MENSAGEM Nº 1.097, DE 1999-CN
(nº 1.632/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das Empresas Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 507.500.000.00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 504 /MP

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999, aprovado pela Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, crédito especial no valor total de R$ 507.500.000,00 (quinhentos e sete milhões e quinhentos mil reais), em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e da Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, empresas do Grupo PETROBRÁS, para os fins que especifica, em atendimento à solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

2. Para a PETROBRÁS, o crédito solicitado é de R$ 467.500.000,00. Deste valor, R$ 317.500.000,00 destinam-se à continuidade do projeto de desenvolvimento do Campo de Roncador. Havia a expectativa de que a realização deste empreendimento poderia ser feita através de parceria financeira, no modalidade de "Project Finance". Entretanto, por razões conjunturais adversas, essa operação financeira não se concretizou. Diante desse fato e por ser o Campo de Roncador de fundamental importância para o incremento da produção nacional de petróleo, coube à empresa realizar o referido empreendimento.

3. Por outro lado, a PETROBRÁS vem buscando ampliar sua atuação no exterior, no contexto da globalização da economia mundial. Para tanto, pretende investir no corrente exercício R$ 150.000.000,00 em projetos relacionados ao refino de hidrocarbonetos no exterior, por entender serem estratégicos para a integração dos negócios da companhia.

4. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da inclusão dos subprojetos propostos são de geração da própria da empresa.

5. O crédito proposto pela Petrobrás Distribuidora S.A., no valor de R$ 40.000.000,00, destina-se à implementação de Sistemas de Distribuição de gás na Região Sudeste, de fundamental importância estratégica para o Sistema PETROBRÁS, que, além de melhor atender à demanda do produto naquela região, possibilita melhor preparação da BR para competir no mercado de sua atuação. Os recursos necessários à realização do empreendimento são de geração da própria empresa.

6. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei, que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e da Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, empresas do Grupo PETROBRÁS, para os fins que especifica.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 504 / MP, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inclusão de novos subprojetos na Lei Orçamentária de 1999 (Lei nº 9.789, de 23.02.99), em favor da Petroleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e da Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, empresas do Grupo PETROBRÁS, para os fins que especifica, no valor de R$ 507.500.000.00, mediante abertura de crédito especial.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito especial.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução.

4. Custos:

Os recursos necessários à inclusão dos novos subprojetos na Lei Orçamentária/99 são de geração própria das respectivas empresas.

5. Razões que justifiquem a urgência:

Dotar as empresas acima mencionadas de recursos orçamentários suficientes para execução de empreendimentos de sua responsabilidade, no cumprimento da sua missão institucional.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente foi elaborado por ocasião dos estudos de viabilização dos subprojetos propostos.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestou-se favoravelmente.

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor das empresas Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R$ 507.500.000,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito especial no valor total de R$ 507.500.000,00 (quinhentos e sete milhões e quinhentos mil reais), em favor das empresas Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e da Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são de geração própria das respectivas empresas, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

CREDITO ESPECIAL — A N E X O I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	507.500.000
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	467.500.000
32230.090520290.3486	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE INCREMENTAR SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE, ATRAVES DA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS EXISTENTES, DE PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PROCESSAMENTO, ESCOAMENTO, TANCAGEM E INJEÇÃO DE AGUA, GAS OU VAPOR NO INTERIOR DOS RESERVATORIOS.	317.500.000
32230.090520290.3486.0006	DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE RONCADOR (RJ) - OBRA IMPLANTADA (PERCENTUAL) = 26	317.500.000
32230.090520347.5735	AQUISIÇÃO DE REFINARIAS DE HIDROCARBONETOS NO EXTERIOR PRODUZIR E COMERCIALIZAR DERIVADOS DE PETROLEO NO EXTERIOR, EXPANDINDO A ATUAÇÃO INTERNACIONAL DA COMPANHIA.	150.000.000
32230.090520347.5735.0001	AQUISIÇÃO DE REFINARIAS DE HIDROCARBONETOS NO EXTERIOR - UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) = 1	150.000.000
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	40.000.000
32239.110520353.5734	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS NA REG IÃO SUDESTE AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA BR NA DISTRIBUIÇÃO DE GAS.	40.000.000
32239.110520353.5734.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GAS NA REG IÃO SUDESTE - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	40.000.000
	T O T A L	507.500.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

ANEXO II

ANEXO — ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
RECURSOS PROPRIOS	467.500.000
TOTAL	467.500.000

ANEXO II

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	40.000.000
TOTAL	40.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

MENSAGEM Nº 1.098, DE 1999-CN
(nº 1.633/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.259.061.232.00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 486 /MP

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.259.061.232,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e nove milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforçar dotações orçamentárias da Fundação Oswaldo Cruz, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Fundo Nacional de Saúde.

2. A solicitação em causa visa a adequar o orçamento vigente daquelas Unidades às suas reais necessidades de execução, conforme abaixo demonstrado:

R$ 1,00

Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
Fundação Oswaldo Cruz	**7.237.652**	
Produção, Aquisição e Distribuição de Insumos e Medicamentos	7.237.652	
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	**41.000.000**	
Planejamento e Coordenação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	5.000.000	
Manutenção do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	36.000.000	
Fundo Nacional de Saúde	**1.210.823.580**	
Assistência Médica e Sanitária nos Estados e Municípios	1.200.631.656	
Manutenção do Contrato de Gestão com o Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	10.191.924	
Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro Nacional		**966.823.580**
Excesso de Arrecadação de Receitas Diretamente Arrecadadas		**292.237.652**
Total	**1.259.061.232**	**1.259.061.232**

3. Os recursos pleiteados pela Fundação Oswaldo Cruz objetivam a aquisição de matérias-primas destinadas à produção de medicamentos essenciais à rede do Sistema Único de Saúde, necessárias ao cumprimento de contratos e acordos de vendas celebrados com várias Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, pelo Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos.

4. O crédito proposto para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, criada pela Medida Provisória nº 1.791, de 30 de dezembro de 1998, transformada na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, destina-se às ações de promoção da proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária.

5. A solicitação do Fundo Nacional de Saúde objetiva a recomposição de dotações referentes às ações de assistência médica e sanitária, bem como a importação de produtos relativos a órteses, próteses, materiais especiais, medicamentos excepcionais e insumos para a rede do Sistema Único de Saúde, as quais além de terem sido reduzidas por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária para 1999 - Revisada, também sofreram o impacto da variação cambial.

6. Uma parcela da suplementação ao Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 466.823.580,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais) destina-se a recompor dotações em face do cancelamento de dotações cujas fontes estavam condicionadas à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira. O cancelamento se deu em obediência ao disposto no art. 60, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO-1999), alterado pela Medida Provisória nº 1.838-7, de 24 de setembro de 1999.

7. O quadro anexo demonstra, em atendimento ao disposto no art. 12, § 7º, da Lei nº 9.692, de 1998, a atualização da estimativa das receitas do Tesouro Nacional para o corrente exercício, evidenciando, assim a viabilidade da utilização de excesso de arrecadação.

8. Em relação às receitas diretamente arrecadadas, as Unidades do Ministério da Saúde apresentam a seguinte projeção dos excessos, conforme demonstrado nos quadros que se seguem:

Fundo Nacional de Saúde **R$ 1,00**

Discriminação	Lei 1999	Reestimativa	Excesso/ Frustração
Serviços Hospitalares	352.800.000	596.800.000	244.000.000

Agência Nacional de Vigilância Sanitária **R $ 1,00**

Discriminação	*Lei +Crédito 1999	Reestimativa	Excesso/ Frustração
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.679.500	46.679.500	41.000.000

* Receita transposta do Fundo Nacional de Saúde

Fundação Oswaldo Cruz **R$ 1,00**

Discriminação	Lei 1999	Reestimativa	Excesso/ Frustração
Aluguéis	19.200	82.307	63.107
Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	5.496.000	13.996.000	8.500.000
Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	120.000	94.983	-25.017
Serviços Hospitalares	2.037.000	1.643.927	-393.073
Serviços Tecnológicos	3.408	2.658	-750
Serviços de Inspeção e Fiscalização	6.000	2.000	-4.000
Serviços Educacionais	30.000	13.675	-16.325
Serviços de Estudos e Pesquisas	1.410.000	0	-1.410.000
Serviços de Registros de Marcas, Patentes e de Transferências de Tecnologia	600	670	70
Restituições	10.500	0	-10.500
Outras Receitas	720.000	1.254.140	534.140
Total	**9.852.708**	**17.090.360**	**7.237.652**

9. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação não autorizada na Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro 1999, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

10. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 486 , DE 28 / 10 /1999

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para aquisição de matérias-primas necessárias à produção de medicamentos essenciais à rede do Sistema Único de Saúde - SUS, na Fundação Oswaldo Cruz; para coordenação e manutenção do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e para a assistência médica e sanitária na rede do SUS, no Fundo Nacional de Saúde.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, não autorizado na Lei Orçamentária - 1999.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 1.259.061.232,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e nove milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo R$ 966.823.580,00 (novecentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais) provenientes de excesso de arrecadação de recursos do Tesouro Nacional, e R$ 292.237.652,00 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais) de receitas diretamente arrecadadas.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente em caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.259.061.232,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.259.061.232,00 (um bilhão, duzentos e cinqüenta e nove milhões, sessenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de:

I – receitas do Tesouro Nacional, no valor de R$ 966.823.580,00 (novecentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais); e

II – receitas diretamente arrecadadas da Fundação Oswaldo Cruz, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R$ 292.237.652,00 (duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, ficam alteradas as receitas da Fundação Oswaldo Cruz, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Fundo Nacional de Saúde, na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de outubro de 1999.

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					7.237.652			7.237.652			
SAUDE					7.237.652			7.237.652			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS					7.237.652			7.237.652			
13 075 0431 4436 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB DE INSUMOS, MEDIC IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS					7.237.652			7.237.652			
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES. - DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 116.158 - MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 350.000 - ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) = 245.704											
13.075 0431 4436.0009 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS - DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 116.158 - MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 350.000 - ANIMAL DE LABORATORIO PRODUZIDO (UNIDADE) = 245.704	5	00	0	250	7.237.652 7.237.652 7.237.652 7.237.652			7.237.652 7.237.652 7.237.652 7.237.652			
TOTAL SEGURIDADE					7.237.652			7.237.652			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
SAUDE					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
VIGILANCIA SANITARIA					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
13 075 0430 4434 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA					41.000.000			25.000.000	16.000.000		
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.											
13.075.0430.4434.0001 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	5	00	0	150	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000			
13 075.0430.4434.0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	5	10	0	150	36.000.000 22.000.000 22.000.000 22.000.000			20.000.000 12.000.000 12.000.000 12.000.000	16.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000		
		10	0	150	14.000.000 14.000.000 14.000.000			8.000.000 8.000.000 8.000.000	6.000.000 6.000.000 6.000.000		
TOTAL SEGURIDADE					41.000.000			25.000.000	16.000.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO					1.210.823.580			1.210.823.580			
SAUDE					1.210.823.580			1.210.823.580			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.210.823.580			1.210.823.580			
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS					1.200.631.656			1.200.631.656			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, BEM COMO APOIAR A ASSISTENCIA MEDICA A FAMILIA PRESTADA POR AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO SUS, DOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS DE ENSINO E PESQUISA, ESTIMULANDO AÇÕES DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 1.514.083.214 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 14.291.714											
13.075.0428.4438.0001 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 4.445.388 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 51.338	5	90	0		2.402.536 2.402.536 2.402.536			2.402.536 2.402.536 2.402.536			
				150	496.000			496.000			
				199	1.906.536			1.906.536			
13.075.0428.4438.0002 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 2.986.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 20.636	5	90	0		3.156.587 3.156.587 3.156.587			3.156.587 3.156.587 3.156.587			
				150	331.000			331.000			
				199	2.825.587			2.825.587			
13.075.0428.4438.0003 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 23.229.384 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 173.305	5	90	0		20.275.916 20.275.916 20.275.916			20.275.916 20.275.916 20.275.916			
				150	481.000			481.000			
				199	19.794.916			19.794.916			
13.075.0428.4438.0004 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 56.914.030 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 617.761	5	40	0		57.417.150 23.403.992 23.403.992			57.417.150 23.403.992 23.403.992			
				199	23.403.992			23.403.992			
		90	0		34.013.158 34.013.158			34.013.158 34.013.158			
				150	595.000			595.000			
				199	33.418.158			33.418.158			
13.075.0428.4438.0005 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 13.070.849 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 151.355	5	40	0		9.023.745 3.304.239 3.304.239			9.023.745 3.304.239 3.304.239			
				199	3.304.239			3.304.239			
		90	0		5.719.506 5.719.506			5.719.506 5.719.506			
				150	626.000			626.000			
				199	5.093.506			5.093.506			
13.075.0428.4438.0006 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 3.405.731 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 4.950	5	90	0		2.550.338 2.550.338 2.550.338			2.550.338 2.550.338 2.550.338			
				150	307.000			307.000			
				199	2.243.338			2.243.338			
13.075.0428.4438.0007 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) - 11.877.273 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 116.168	5	40	0		5.189.039 178.962 178.962			5.189.039 178.962 178.962			
				199	178.962			178.962			
		90	0		5.010.077 5.010.077			5.010.077 5.010.077			
				150	3.400.000			3.400.000			
				199	1.610.077			1.610.077			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.075.0428.4438.0008	5				14 502 807			14 502 807			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			14 502 807			14 502 807			
DE ALAGOAS			0		14 502 807			14 502 807			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	859 000			859 000			
(UNIDADE) - 26.975.915				199	13 643 807			13 643 807			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 266.831											
13.075.0428.4438.0009	5				87 905 708			87 905 708			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			87 905 708			87 905 708			
DA BAHIA			0		87 905 708			87 905 708			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	1 132 000			1 132 000			
(UNIDADE) - 108.967.856				199	86 773 708			86 773 708			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 1.301.688											
13.075.0428.4438.0010	5				40 512 510			40 512 510			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			2 422 931			2 422 931			
DO CEARA			0		2 422 931			2 422 931			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	2 422 931			2 422 931			
(UNIDADE) - 68.859.923		90			38 089 579			38 089 579			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 613.744			0		38 089 579			38 089 579			
				150	970 000			970 000			
				199	37 119 579			37 119 579			
13.075.0428.4438.0011	5				58 986 488			58 986 488			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			35 247 182			35 247 182			
DO MARANHÃO			0		35 247 182			35 247 182			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	35 247 182			35 247 182			
(UNIDADE) - 49.276.366		90			23 739 306			23 739 306			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 507.961			0		23 739 306			23 739 306			
				150	387 000			387 000			
				199	23 352 306			23 352 306			
13.075.0428.4438.0012	5				22 152 742			22 152 742			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			4 344 694			4 344 694			
DA PARAIBA			0		4 344 694			4 344 694			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	4 344 694			4 344 694			
(UNIDADE) - 29.149.841		90			17 808 048			17 808 048			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 311.422			0		17 808 048			17 808 048			
				150	589 000			589 000			
				199	17 219 048			17 219 048			
13.075.0428.4438.0013	5				55 183 809			55 183 809			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			8 028 035			8 028 035			
DE PERNAMBUCO			0		8 028 035			8 028 035			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	8 028 035			8 028 035			
(UNIDADE) - 68.018.192		90			47 155 774			47 155 774			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 696.726			0		47 155 774			47 155 774			
				150	679 000			679 000			
				199	46 476 774			46 476 774			
13.075.0428.4438.0014	5				7 712 153			7 712 153			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			4 146 471			4 146 471			
DO PIAUI			0		4 146 471			4 146 471			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	4 146 471			4 146 471			
(UNIDADE) - 30.617.054		90			3 565 682			3 565 682			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 276.918			0		3 565 682			3 565 682			
				150	1 500 000			1 500 000			
				199	2 065 682			2 065 682			
13.075.0428.4438.0015	5				17 693 675			17 693 675			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			9 040 124			9 040 124			
DO RIO GRANDE DO NORTE			0		9 040 124			9 040 124			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	9 040 124			9 040 124			
(UNIDADE) - 25.666.700		90			8 653 551			8 653 551			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 218.170			0		8 653 551			8 653 551			
				150	969 000			969 000			
				199	7 684 551			7 684 551			
13.075.0428.4438.0016	5				9 050 975			9 050 975			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			9 050 975			9 050 975			
DE SERGIPE			0		9 050 975			9 050 975			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	505 000			505 000			
(UNIDADE) - 22.001.083				199	8 545 975			8 545 975			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 163.208											
13.075.0428.4438.0017	5				9 144 564			9 144 564			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			610 277			610 277			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36001 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO ESPIRITO SANTO			0		610.277			610.277			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	610.277			610.277			
(UNIDADE) - 20.969.908		90			8.534.287			8.534.287			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 260.927			0		8.534.287			8.534.287			
				150	3.942.000			3.942.000			
				199	4.592.287			4.592.287			
13.075.0428.4438.0018	5				141.446.348			141.446.348			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			33.766.805			33.766.805			
DE MINAS GERAIS			0		33.766.805			33.766.805			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	33.766.805			33.766.805			
(UNIDADE) - 207.263.375		90			107.679.543			107.679.543			
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 1.504.908			0		107.679.543			107.679.543			
				150	24.000.000			24.000.000			
				199	83.679.543			83.679.543			
13.075.0428.4438.0019	5				150.000.000			150.000.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			150.000.000			150.000.000			
DO RIO DE JANEIRO			0		150.000.000			150.000.000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	30.000.000			30.000.000			
(UNIDADE) - 116.522.287				199	120.000.000			120.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 1.167.619											
13.075.0428.4438.0020	5				190.000.000			190.000.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			190.000.000			190.000.000			
DE SÃO PAULO			0		190.000.000			190.000.000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	50.000.000			50.000.000			
(UNIDADE) - 308.229.924				199	140.000.000			140.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 2.545.899											
13.075.0428.4438.0021	5				65.578.436			65.578.436			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			11.034.398			11.034.398			
DO PARANA			0		11.034.398			11.034.398			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	11.034.398			11.034.398			
(UNIDADE) - 116.076.729		90			54.544.038			54.544.038			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 889.481			0		54.544.038			54.544.038			
				150	28.000.000			28.000.000			
				199	26.544.038			26.544.038			
13.075.0428.4438.0022	5				114.732.000			114.732.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90			114.732.000			114.732.000			
DO RIO GRANDE DO SUL			0		114.732.000			114.732.000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				150	22.732.000			22.732.000			
(UNIDADE) - 58.770.205				199	92.000.000			92.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 892.288											
13.075.0428.4438.0023	5				29.076.900			29.076.900			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			3.565.222			3.565.222			
DE SANTA CATARINA			0		3.565.222			3.565.222			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	3.565.222			3.565.222			
(UNIDADE) - 39.989.564		90			25.511.678			25.511.678			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 473.613			0		25.511.678			25.511.678			
				150	16.000.000			16.000.000			
				199	9.511.678			9.511.678			
13.075.0428.4438.0024	5				30.000.000			30.000.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL		10			30.000.000			30.000.000			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			0		30.000.000			30.000.000			
(UNIDADE) - 17.201.800				150	30.000.000			30.000.000			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 161.988											
13.075.0428.4438.0025	5				33.331.852			33.331.852			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			10.989.659			10.989.659			
DE GOIAS			0		10.989.659			10.989.659			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	10.989.659			10.989.659			
(UNIDADE) - 39.998.833		90			22.342.193			22.342.193			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 387.534			0		22.342.193			22.342.193			
				150	13.000.000			13.000.000			
				199	9.342.193			9.342.193			
13.075.0428.4438.0026	5				9.098.393			9.098.393			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			2.843.148			2.843.148			
DO MATO GROSSO			0		2.843.148			2.843.148			
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	2.843.148			2.843.148			
(UNIDADE) - 27.483.486		90			6.255.245			6.255.245			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 223.889			0		6.255.245			6.255.245			
				150	1.000.000			1.000.000			

R$ 1,00

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
				199	5.255.245			5.255.245			
13 075 0428 4438 0027	5				14.506.985			14.506.985			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40			2.900.976			2.900.976			
DO MATO GROSSO DO SUL			0		2.900.976			2.900.976			
ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO				199	2.900.976			2.900.976			
(UNIDADE) * 15.915.516		90			11.606.009			11.606.009			
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) * 106.417			0		11.606.009			11.606.009			
				150	11.500.000			11.500.000			
				199	106.009			106.009			
					10.191.924			10.191.924			
13 075 0428 4955											
MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO											
REVITALIZAR POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A GESTÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE SOCIAL OFERTADOS A COLETIVIDADE.											
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 2								10.191.924			
					10.191.924			10.191.924			
13 075 0428 4955 0006	5				10.191.924			10.191.924			
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL		10			10.191.924			10.191.924			
AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS			0								
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) * 2				199	10.191.924						
TOTAL SEGURIDADE					1.210.823.580			1.210.823.580			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7.237.652
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	SEG		7.237.652	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		7.237.652	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	7.237.652		
			TOTAL SEGURIDADE	7.237.652

ANEXO II

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			41.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		41.000.000	
1600.05.02 SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	41.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	41.000.000

ANEXO II

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			244.000.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		244.000.000	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	244.000.000		
			TOTAL SEGURIDADE	244.000.000

ANEXO II

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			966.823.580
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		966.823.580	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		966.823.580	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	966.823.580		
			TOTAL SEGURIDADE	966.823.580

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n. 9.782 de 26 de janeiro de 1999
D.O. 18 de 27-1-1999 pág. 1

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

Art. 60. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Presidente da República, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção presidencial à lei orçamentária anual, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I – de até cem por cento das dotações relativas aos novos subprojetos;

II – de até sessenta por cento das dotações relativas aos subprojetos em andamento;

III – de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV – dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subprojetos em andamento;

V – dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificauva.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.791 – DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.838-7, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

Altera dispositivos da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1999.

MENSAGEM Nº 1.099, DE 1999-CN
(nº 1.634/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas' do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 1.300.234.022,00 e reduz o Orçamento de Investimento da empresa Petrobrás Internacional S.A. – BRASPETRO, no valor global de R$ 206.032.800,00, para os fins especifica".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 505 /MP

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em conformidade com o prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 1999 (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), crédito suplementar no valor total de R$ 1.300.234.022,00 (um bilhão, trezentos milhões, duzentos e trinta e quatro mil e vinte e dois reais), em favor de diversas empresas componentes do Grupo PETROBRÁS, para os fins que especifica, em atendimento à solicitação formulada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

2. O crédito solicitado tem por finalidade reforçar e/ou adequar as dotações orçamentárias para o corrente exercício das empresas do setor de petróleo. Cabe esclarecer que o pleito implica acréscimo líquido ao Orçamento de Investimento das empresas do Grupo PETROBRÁS de R$ 315.736.472,00, uma vez que traz em seu bojo redução em projetos constantes da Lei nº 9.789/99, da ordem de R$ 984.497.550,00.

3. A Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS está solicitando crédito no valor de R$ 790.750.681,00, que objetiva ao reordenamento da sua carteira de investimentos diretos no exercício de 1999, em função, principalmente, da não concretização de parcerias financeiras previstas inicialmente, na modalidade de "Project Finance", por razões conjunturais adversas a essa operação. Diante disso, e considerando a missão institucional da PETROBRÁS de atendimento da demanda de petróleo e derivados, a empresa viu-se compelida a realizar por sua conta própria os empreendimentos previstos para serem realizados em parcerias. Os recursos necessários são oriundos de cancelamentos em outros subprojetos, de operações de crédito externas e de geração própria da empresa.

4. A suplementação para a Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG, no valor de R$ 148.535.259,00, objetiva dar continuidade às obras em andamento, para cumprimento dos compromissos assumidos anteriormente com os sócios privados. Os recursos necessários à execução dos investimentos propostos são oriundos de aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito externas, de repasses da controladora (PETROBRÁS) e de outras fontes de longo prazo.

5 No Grupo Braspetro, que atua exclusivamente no exterior, o reordenamento da carteira de investimentos, em função das oportunidades de negócio no ambiente internacional, indica necessidade de suplementação líquida ao Orçamento de Investimento da Braspetro Oil Service Company - BRASOIL, no montante de R$ 56.032.800,00, e de redução na dotação da Petrobrás Internacional S.A. – BRASPETRO no valor de R$ 206.032.800,00, resultando diminuição líquida de R$ 150.000.000,00 nos investimentos do referido Grupo.

6. O crédito solicitado para a BRASOIL, no valor total de R$ 318.823.872,00, destina-se à exploração e desenvolvimento de jazidas de petróleo no exterior e à conversão de navios em unidades flutuantes de produção, para melhor cumprir a sua missão institucional. Os recursos necessários são oriundos de cancelamento em outros subprojetos e de geração da própria empresa.

7. O crédito de R$ 42.124.210,00 proposto para a Petrobrás Distribuidora S.A. - BR objetiva ampliar os investimentos na manutenção e melhoria de sua rede de clientes de distribuição, bem como na infra-estrutura operacional, com vistas a aumentar sua competitividade no mercado de sua atuação, através de ações que reflitam diretamente em benefício dos consumidores. Os recursos necessários são oriundos de cancelamentos em outros subprojetos da própria empresa.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei, qué abre crédito suplementar no valor total de R$ 1.300.234.022,00, com a finalidade também de adequar as dotações orçamentárias de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS para 1999.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

De acordo,

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 1999, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R$ 1.300.234.022,00 e reduz o Orçamento de Investimento da empresa Petrobrás Internacional S.A. - BRASPETRO, no valor global de R$ 206.032.800,00, para os fins que especifica.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor total de R$ 1.300.234.022,00 (um bilhão, trezentos milhões, duzentos e trinta e quatro mil e vinte e dois mil reais), em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são oriundos de cancelamento em outros projetos, de repasses da controladora, de geração própria e de operações de crédito externas, conforme indicado nos Anexos II, III e IV desta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), relativamente à dotação orçamentária da empresa Petrobrás Internacional S.A. - BRASPETRO do Grupo PETROBRÁS, constante do Anexo II desta Lei, no valor global de R$ 206.032.800,00 (duzentos e seis milhões, trinta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	1.300.234.022
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	790.760.681
32230.090520136.4946	COORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS DA INFORMAÇÃO	1.259.818
32230.090520136.4946.0001	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS DE INFORMATICA	1.259.818
32230.090520290.3485	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE	20.669.000
32230.090520290.3485.0002	DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO NORDESTE	20.669.000
32230.090520290.3486	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUDESTE	306.372.000
32230.090520290.3486.0001	DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE MARLIM (RJ)	32.499.000
32230.090520290.3486.0002	DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE MARLIM SUL (RJ)	205.190.000
32230.090520290.3486.0005	DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO SUDESTE	68.683.000
32230.090520290.3488	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORTE	155.784.000
32230.090520290.3488.0001	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE RIO URUCU / LESTE DO RIO URUCU (AM)	151.212.000
32230.090520290.3488.0003	DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO NORTE	4.572.000
32230.090520290.4947	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO	2.922.000
32230.090520290.4947.0001	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	2.922.000
32230.090520347.4908	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA	63.385
32230.090520347.4908.0001	RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA	63.385
32230.090520347.5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	190.831.308
32230.090520347.5044.0002	OUTRAS AMPLIAÇÕES E OTIMIZAÇÕES NAS REFINARIAS	14.686.020
32230.090520347.5044.0004	UNIDADES DE HIDROTRATAMENTO DE CORRENTES INSTAVEIS EM DIVERSAS REFINARIAS	14.747.916
32230.090520347.5044.0005	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO DA REFINARIA DE PAULINIA - REPLAN (SP)	36.252.575
32230.090520347.5044.0009	UNIDADES DE CRAQUEAMENTO (SP)	64.246.366
32230.090520347.5044.0014	LUBRIFICANTES NAFTENICOS (CE)	12.515.885
32230.090520347.5044.0024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROPENO NO ESTADO DE SÃO PAULO	850.019
32230.090520347.5044.0122	UNIDADE DE CRAQUEAMENTO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE (RS)	1.899.427
32230.090520347.5044.0125	UNIDADE DE DESTILAÇÃO ATMOSFERICA NA REFINARIA DE MANAUS (AM)	45.633.100
32230.090520565.6163	MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA OPERACIONAL DE TRANSPORTE MARITIMO	120.000
32230.090520565.6163.0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TRANSPORTE MARITIMO	120.000
32230.090520580.5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS	112.829.170
32230.090520580.5090.0008	POLIDUTO REPLAN (SP) / BRASILIA (DF)	6.402.160
32230.090520580.5090.0031	OLEODUTO URUCU/SOLIMÕES (AM)	7.403.000
32230.090520580.5090.0041	SISTEMA ESCOAMENTO GAS NATURAL LIQUIDO URUCU/MANAUS/ PORTO VELHO - (AM/RO)	99.024.010
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	318.823.872
32232.090520289.5154	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	79.601.900
32232.090520289.5154.0001	DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	25.584.400
32232.090520289.5154.0002	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	54.017.500
32232.090520290.5281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	239.221.972

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — INVESTIMENTO

ANEXO — SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32232.090520290.5281.0007	CONVERSÃO DE NAVIO EM PLATAFORMA MARITIMA	239.221.972
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	42.124.210
32239.110520353.5020	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	5.562.424
32239.110520353.5020.0005	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM BASES E DEPOSITOS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEIS	5.562.424
32239.110520353.5025	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES DE DISTRIBUIÇÃO	36.561.786
32239.110520353.5025.0001	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE CLIENTES	36.561.786
	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A.	148.535.259
32271.090520580.5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS	148.535.259
32271.090520580.5090.0019	CONSTRUÇÃO DO GASODUTO BOLIVIA/BRASIL DE 2.846 KM	148.535.259
	TOTAL	1.300.234.022

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	984.497.550
	PETROLEO BRASILEIRO S/A	473.549.468
32230.090520021.6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	1.729.120
32230.090520021.6010.0001	MANUTENÇÃO DA AREA ADMINISTRATIVA	1.729.120
32230.090520021.6028	ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	100.000
32230.090520021.6028.0017	ESTUDO DE VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE REFINARIA NA AMAZONIA ORIENTAL	100.000
32230.090520055.6085	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	4.953.342
32230.090520055.6085.0006	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	4.953.342
32230.090520136.4946	COORDENAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS DA INFORMAÇÃO	2.312.960
32230.090520136.4946.0002	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	2.312.960
32230.090520289.6084	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	79.218.000
32230.090520289.6084.0002	IDENTIFICAÇÃO DE PROSPECTOS	25.165.000
32230.090520289.6084.0003	DESCOBERTA E DELIMITAÇÃO DE ACUMULAÇÕES	54.053.000
32230.090520290.3485	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO NORDESTE	8.170.000
32230.090520290.3485.0001	DESENVOLVIMENTO DO CAMPO DE PESCADA/ARABAIANA (RN)	8.170.000
32230.090520290.3487	PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL NA REGIÃO SUL	1.854.000
32230.090520290.3487.0002	DESENVOLVIMENTO DOS DEMAIS CAMPOS DA REGIÃO SUL	1.854.000
32230.090520290.4947	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO	22.685.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32230.090520290.4947.0002	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA LOGISTICA DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	22.685.000
32230.090520290.4948	OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS	131.795.000
32230.090520290.4948.0001	OTIMIZAÇÃO OPERACIONAL DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE OLEO E GAS	131.795.000
32230.090520347.3448	CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICAS EM REGIME DE PARCERIA	100.000
32230.090520347.3448.0001	CONSTRUÇÃO DE HIDRELETRICAS	100.000
32230.090520347.5044	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PARQUE DE REFINO DE PETROLEO	111.816.769
32230.090520347.5044.0001	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA REFINARIA LANDULPHO ALVES (BA)	2.471.287
32230.090520347.5044.0016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE REFORMA CATALITICA E ISOMERIZAÇÃO NA REFINARIA DE PAULINIA (SP)	583.375
32230.090520347.5044.0017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE LUBRIF. SUPER-ELEVADO INDICE DE VISCOSIDADE E DE MTBE NA REFIN.LANDULPHO ALVES(BA)	1.166.749
32230.090520347.5044.0018	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL NA REFINARIA PRESIDENTE BERNARDES (SP)	583.375
32230.090520347.5044.0019	AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO DA REFINARIA HENRIQUE LAGE (SP)	4.666.996
32230.090520347.5044.0021	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE MTBE NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE (RS)	116.675
32230.090520347.5044.0022	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HIDROCRAQUEAMENTO CATALITICO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS (RJ)	1.166.749
32230.090520347.5044.0023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PROPENO NA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR)	411.826
32230.090520347.5044.0025	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO DA REFINARIA PRESIDENTE GETULIO VARGAS (PR)	45.501.264
32230.090520347.5044.0116	UNIDADE DE CRAQUEAMENTO CATALITICO NA REF. LANDULFO ALVES MATARIPE-RLAM (BA)	34.348.624
32230.090520347.5044.0117	CONSTRUIR REFINARIA DE PETROLEO NO NORDESTE	116.675
32230.090520347.5044.0119	IMPLANTAÇÃO DO POLO GAS QUIMICO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	14.562.375
32230.090520347.5044.0123	UNIDADE DE COQUEAMENTO RETARDADO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE (RS)	3.093.784
32230.090520347.5044.0124	UNIDADE DE ALQUILAÇÃO NA REFINARIA ALBERTO PASQUALINE (RS)	183.234
32230.090520347.5044.0126	UNIDADE DE PROPENO NA REFINARIA GABRIEL PASSOS - MG	583.375
32230.090520347.5044.0127	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE HIDROTRATAMENTO DE INSTAVEIS NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG)	583.375
32230.090520347.5044.0128	UNIDADE DE REFORMA CATALITICA NA REFINARIA GABRIEL PASSOS - MG	583.375
32230.090520347.5044.0129	UNIDADE DE GERAÇÃO DE HIDROGENIO NA REFINARIA GABRIEL PASSOS (MG)	583.375
32230.090520347.5044.0130	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FABRICA DE FERTILIZANTES NITROGENADOS	276.932
32230.090520347.5044.0132	UNIDADE CALCINADORA DE COQUE NA REFINARIA GABRIEL PASSOS - MG	116.675
32230.090520347.5044.0133	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA TERMOELETRICO	116.675
32230.090520347.6050	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	65.868.804
32230.090520347.6050.0001	CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO	52.492.021

CREDITO SUPLEMENTAR — A N E X O II — INVESTIMENTO

ANEXO — CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32230.090520347.6050.0004	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	13.376.783
32230.090520353.3516	SISTEMA OPERACIONAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS	5.803.493
32230.090520353.3516.0001	MELHORIAS NO SISTEMA OPERACIONAL DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS MARITIMOS	5.803.493
32230.090520580.5090	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS E DUTOS DE PETROLEO E DERIVADOS	19.759.790
32230.090520580.5090.0004	CONSTRUÇÃO DE OUTROS DUTOS	2.259.790
32230.090520580.5090.0006	CONSTRUÇÃO DE GASODUTO - TRECHO ARACATI-IGUATU - CE	100.000
32230.090520580.5090.0030	CONSTRUÇÃO DE BASE DE SÃO GONÇALO - RJ	7.000.000
32230.090520580.5090.0034	BASE JUIZ DE FORA (MG)	100.000
32230.090520580.5090.0042	GASODUTO BARRA DO FURADO-CABIUNAS-GASCAB II (RJ)	710.000
32230.090520580.5090.0043	UNIDADE RECUPERADORA DE LIQUIDOS CABIUNAS (RJ)	4.500.000
32230.090520580.5090.0044	ETANODUTO CABIUNAS-REDUC (RJ)	690.000
32230.090520580.5090.0045	GASODUTO CABIUNAS (RJ) - TUBARÃO (ES)	3.100.000
32230.090520580.5090.0092	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL NO ESTADO DO PARA	100.000
32230.090520580.5090.0095	GASODUTO PILAR/CABO (PE)	100.000
32230.090520580.5090.0096	AMPLIAÇÃO DO GASODUTO CABIUNAS (RJ)	1.100.000
32230.090520580.6049	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS	17.383.190
32230.090520580.6049.0001	CONTINUIDADE E FLEXIBILIDADE OPERACIONAL DE TERMINAIS E DUTOS	17.383.190
	BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY	262.791.072
32232.090520289.5154	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	50.404.000
32232.090520289.5154.0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	50.404.000
32232.090520290.5281	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	212.387.072
32232.090520290.5281.0006	MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DE PLATAFORMA MARITIMA	212.387.072
	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	42.124.210
32239.110520021.6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	28.308.906
32239.110520021.6010.0009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	28.308.906
32239.110520353.5026	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	13.815.304
32239.110520353.5026.0001	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS	13.815.304
	PETROBRAS INTERNACIONAL S/A	206.032.800
32241.090520289.5154	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	206.032.800
32241.090520289.5154.0001	DESENVOLVIMENTO DE JAZIDAS PETROLIFERAS E FACILIDADES DE PRODUÇÃO	60.332.000
32241.090520289.5154.0002	EXPLORAÇÃO DE PETROLEO	96.916.800
32241.090520289.5154.0003	ADQUIRIR INTERESSES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO NO EXTERIOR	48.784.000
	T O T A L	984.497.550

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	185.159.878
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	169.579.754
TOTAL	354.739.632

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	59.902.800
TOTAL	59.902.800

ANEXO III

ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
CONTROLADORA	13.908.240
OUTRAS FONTES	13.363.455
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	179.067.934
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	20.014.296
OUTRAS ESTATAIS	92.076.055
TOTAL	318.429.980

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32230 - PETROLEO BRASILEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	37.538.419
TOTAL	37.538.419

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	3.870.000
TOTAL	3.870.000

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32241 - PETROBRAS INTERNACIONAL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PROPRIOS	10.896.800
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	195.136.000
TOTAL	206.032.800

ANEXO IV

ANEXO	REDUÇÃO

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
OUTRAS FONTES	169.894.721
TOTAL	169.894.721

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

MENSAGEM Nº 1.100, DE 1999-CN
(nº 1.635/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 1.737.394.876,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Brasilia, 29 de outubro de 1999.

EM nº 493 /MP

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R$ 1.737.394.876,00 (um bilhão, setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), destinado ao atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme abaixo relacionados:

	R$ 1,00
Legislativo	**169.300.000**
Câmara dos Deputados	139.000.000
Senado Federal	30.000.000
Tribunal de Contas da União	300.000
Executivo	**1.361.894.876**
Presidência da República	17.000.000
Ministério da Fazenda	501.232.000
Ministério da Educação	238.505.001
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	6.926.000
Ministério da Justiça	122.687.000
Ministério das Relações Exteriores	42.793.000
Ministério dos Transportes	35.470.375
Ministério da Defesa	326.861.500
Ministério da Integração Nacional	5.420.000
Transferências a Estados, D.F. e Municípios	65.000.000
Judiciário	**206.200.000**
Justiça do Trabalho	176.078.829
Justiça do D.F. e dos Territórios	30.121.171
T O T A L	1.737.394.876

2. O crédito proposto justifica-se em virtude da necessidade de cobertura de despesas de exercícios anteriores e do aumento salarial obtido pelas carreiras de Auditoria do Tesouro Nacional, Auditoria Fiscal da Previdência Social e Auditoria Fiscal do Trabalho, de acordo com a Medida Provisória nº 1.915-4, de 26 de outubro de 1999. Além disso, durante a discussão no Congresso Nacional do Projeto de Lei Orçamentária para 1999, houve redução dos recursos destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais em decorrência de emendas apresentadas pelos parlamentares.

3. Os recursos necessários ao atendimento das proposições dos Órgãos são oriundos do remanejamento de dotações orçamentárias, não acarretando prejuízo à execução das programações, objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, e do excesso de arrecadação, conforme apresentado abaixo:

	R$ 1,00
Cancelamento de Dotações Orçamentárias	**354.920.656**
Presidência da República	13.120.813
Ministério da Fazenda	118.000.000
Ministério do Exército	101.537.282
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	2.915.000
Ministério da Justiça	36.045.000
Ministério das Relações Exteriores	17.000.000
Ministério dos Transportes	48.168.375
Ministério das Comunicações	4.275.270
Ministério do Meio Ambiente	13.858.916
Excesso de Arrecadação	**1.382.474.220**
Fonte 100 – Recursos Ordinários	110.011.772
Fonte 112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	238.505.001
Fonte 132 – Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF	383.232.000
Fonte 150 – Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	4.011.000
Fonte 199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal	645.314.447
Fonte 250 – Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	1.400.000
TOTAL	**1.737.394.876**

4. Vale ressaltar que, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 7º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO-1999), o excesso de arrecadação das receitas envolvidas neste crédito está demonstrado no quadro anexo.

5. As solicitações em pauta viabilizar-se-ão mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de crédito suplementar acima dos limites

autorizados na Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999; obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 493 , DE 28 / 10 / 1999

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de atender a despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, até o final do presente exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar via projeto de lei.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 1.737.394.876,00 (um bilhão, setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), sendo R$ 354.920.656,00 (trezentos e cinqüenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais) provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias e R$ 1.382.474.220,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais) oriundos de excesso de arrecadação.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 81, DE 1999-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 1.737.394.876,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Tribunal de

Contas da União, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Educação, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério dos Transportes, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração Nacional e das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R$ 1.737.394.876,00 (um bilhão, setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta Lei, no valor de R$ 354.920.656,00 (trezentos e cinqüenta e quatro milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais); e

II – excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.382.474.220,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas de diversas entidades da Administração indireta, conforme demonstrado nos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, mediante o remanejamento de recursos de que trata esta Lei, inclusive entre Órgãos e Poderes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS
01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					91.500.000	91.500.000					
ADMINISTRAÇÃO					91.500.000	91.500.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					91.500.000	91.500.000					
01 007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					91.500.000	91.500.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLVADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. * INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
01 007 0021 4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL * INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	91 500 000 91 500 000 91 500 000 91 500 000	91 500 000 91 500 000 91 500 000 91 500 000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					47 500 000	47 500 000					
PREVIDENCIA					47 500 000	47 500 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					47 500 000	47 500 000					
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					47 500 000	47 500 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15 082.0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	40	0	150	47 500 000 47 500 000 47 500 000 47 500 000	47 500 000 47 500 000 47 500 000 47 500 000					
TOTAL					139 000 000	139 000 000					
FISCAL					91 500 000	91 500 000					
SEGURIDADE					47 500 000	47 500 000					

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					3.636.000	3.636.000					
ADMINISTRAÇÃO					3.636.000	3.636.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.636.000	3.636.000					
01 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1					3.636.000	3.636.000					
01 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1	F	(H)	0	100	3.636.000 3.636.000 3.636.000 3.636.000	3.636.000 3.636.000 3.636.000 3.636.000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					22.121.000	22.121.000					
PREVIDENCIA					22.121.000	22.121.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					22.121.000	22.121.000					
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					22.121.000	22.121.000					
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	(H)	0	153	22.121.000 22.121.000 22.121.000 22.121.000	22.121.000 22.121.000 22.121.000 22.121.000					
TOTAL					25.757.000	25.757.000					
FISCAL					3.636.000	3.636.000					
SEGURIDADE					22.121.000	22.121.000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					243.000	243.000					
PREVIDENCIA					243.000	243.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					243.000	243.000					
15 082 0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					243.000	243.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES - INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15 082 0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	40	0	153	243.000 243.000 243.000 243.000	243.000 243.000 243.000 243.000					
TOTAL SEGURIDADE					243.000	243.000					

02000 - SENADO FEDERAL
02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.000.000	4.000.000					
PREVIDENCIA					4.000.000	4.000.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					4.000.000	4.000.000					
15 082 0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					4.000.000	4.000.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15 082 0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	40	0	153	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000					
TOTAL SEGURIDADE					4.000.000	4.000.000					

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLATIVA					33.000	33 000					
ADMINISTRAÇÃO					33 000	33 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					33 000	33 000					
01 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					33 000	33 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
01 007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	100	0	100	33 000 33 000 33 000 33 000	33 000 33 000 33 000 33 000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					267 000	267 000					
PREVIDENCIA					267 000	267 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					267 000	267 000					
15 082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					267 000	267 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15 082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	100	0	153	267 000 267 000 267 000 267 000	267 000 267 000 267 000 267 000					
TOTAL					300 000	300 000					
FISCAL					33 000	33 000					
SEGURIDADE					267 000	267 000					

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					13.100 000	13 100 000					
ADMINISTRAÇÃO					13 100 000	13 100 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13 100 000	13 100 000					
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					13 100.000	13 100 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	13 100 000 13 100 000 13 100 000 13 100 000	13 100 000 13 100 000 13 100 000 13 100 000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3 900 000	3 900 000					
PREVIDENCIA					3.900 000	3 900 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3 900 000	3 900 000					
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3 900 000	3.900 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	[illegible]	0	[illegible]	3 900 000 3 900 000 3 900 000 3 900 000	3 900 000 3 900 000 3 900 000 3 900 000					
TOTAL					17 000 000	17 000 000					
FISCAL					13.100 000	13 100 000					
SEGURIDADE					3 900 000	3 900.000					

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					59 000 000	59 000 000					
ADMINISTRAÇÃO					59 000 000	59 000 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					59 000 000	59 000 000					
03 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					59 000 000	59 000 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
03 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	100	59 000 000 59 000 000 59 000 000 59 000 000	59 000 000 59 000 000 59 000 000 59 000 000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					59 000 000	59 000 000					
PREVIDENCIA					59 000 000	59 000 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					59 000 000	59 000 000					
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					59 000 000	59 000 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	00	0	158	59 000 000 59 000 000 59 000 000 59 000 000	59 000 000 59 000 000 59 000 000 59 000 000					
TOTAL					118 000 000	118 000 000					
FISCAL					59 000 000	59 000 000					
SEGURIDADE					59 000 000	59 000 000					

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					383 232 000	383 232 000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					383 232 000	383 232 000					
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					383 232 000	383 232 000					
03 008 0030 2232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO					383 232 000	383 232 000					
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL											
03 008 0030 2232 0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F	90	0	132	383 232 000 383 232 000 383 232 000 383 232 000	383 232 000 383 232 000 383 232 000 383 232 000					
TOTAL FISCAL					383 232 000	383 232 000					

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					7.086.712	7 086 712					
ENSINO MEDIO					7 086 712	7 086 712					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					7.086.712	7 086 712					
08 043 0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					7.086.712	7.086.712					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 1.584 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 5 169											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 1.584 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 5 169	F	90	0	112	7 086 712 7 086 712 7.086.712 7.086 712	7 086 712 7 086 712 7 086.712 7.086.712					
TOTAL FISCAL					7 086 712	7 086 712					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.704.829	1.704.829					
ENSINO MEDIO					1.704.829	1.704.829					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					1.704.829	1.704.829					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.704.829	1.704.829					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 1.199 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4.499 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.500 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 53 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 306 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 589 - ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 1.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.200 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) - 500 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 59											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 1.199 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4.499 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.500 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 53 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 306 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 589 - ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 1.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.200 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) - 500 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 59	1	00	0	100	1.704.829 1.704.829 1.704.829 1.704.829	1.704.829 1.704.829 1.704.829 1.704.829					
TOTAL FISCAL					1.704.829	1.704.829					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.012.738	1.012.738					
ENSINO MEDIO					1.012.738	1.012.738					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					1.012.738	1.012.738					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.012.738	1.012.738					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 500 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 800 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 12 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 120 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 5 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 11.000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 200 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.000 · EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) - 300 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 60											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 500 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 800 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 12 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 120 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 5 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 11.000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 200 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.000 · EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) - 300 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 60	1	01	0	112	1.012.738 1.012.738 1.012.738 1.012.738	1.012.738 1.012.738 1.012.738 1.012.738					
TOTAL FISCAL					1.012.738	1.012.738					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 674 338	1 674 338					
ENSINO MEDIO					1.674.338	1 674.338					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					1 674 338	1 674.338					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1 674.338	1 674 338					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) * 6.230 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 9.780 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) * 120 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 500 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 50 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 480 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 28 000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 3.500 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) * 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)* 520 *											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) * 6 230 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 9 780 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) * 120 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 500 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 50 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 480 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 28 000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 3.500 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) * 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)* 520	1	[illegible]	0	11[illegible]	1 674 338 1 674 338 1 674 338 1 674 338	1 674 338 1 674 338 1 674 338 1 674 338					
TOTAL FISCAL					1 674 338	1.674.338					

* AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.611.891	1.611.891					
ENSINO MEDIO					1.611.891	1.611.891					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					1.611.891	1.611.891					
08.043.0197.2085					1.611.891	1.611.891					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO FORMADO (PESSOA) - 320											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3.200											
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 170											
- PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 256											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 16											
08.043.0197.2085.0034	F				1.611.891	1.611.891					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		60			1.611.891	1.611.891					
- ALUNO FORMADO (PESSOA) - 320			0		1.611.891	1.611.891					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3.200				112	1.611.891	1.611.891					
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 170											
- PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 256											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 16											
TOTAL FISCAL					1.611.891	1.611.891					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					471.475	471.475					
ENSINO MEDIO					471.475	471.475					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					471.475	471.475					
08.043.0197.2085					471.475	471.475					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO FORMADO (PESSOA) - 600											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4.500											
BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 1.325											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 51											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 4											
- PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 100											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 1.000											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 750											
08.043.0197.2085.0034	F				471.475	471.475					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		60			471.475	471.475					
- ALUNO FORMADO (PESSOA) - 600			0		471.475	471.475					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4.500				112	471.475	471.475					
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 1.325											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 51											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 4											
- PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 100											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 1.000											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 750											
TOTAL FISCAL					471.475	471.475					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					385.275	385.275					
ENSINO MEDIO					385.275	385.275					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					385.275	385.275					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					385.275	385.275					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 521 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3.809 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 70 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 110 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 204 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 30 082 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 51											
08 043 0197 2085 0074 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 521 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3 809 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 70 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 110 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 204 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 30 082 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 51	F	00	0	112	385 275 385 275 385 275 385 275	385 275 385 275 385 275 385 275					
TOTAL FISCAL					385 275	385 275					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					50 573	50 573					
ENSINO MEDIO					50 573	50 573					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					50 573	50 573					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					50 573	50 573					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 4 280 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 6 300 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 85 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 000											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 4 280 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 6 300 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 85 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 000	F	00	0	112	50.573 50 573 50 573 50 573	50 573 50 573 50 573 50 573					
TOTAL FISCAL					50 573	50 573					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPFCIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					373.706	373 706					
ENSINO MEDIO					373 706	373.706					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					373 706	373 706					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					373 706	373 706					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 330 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 2 160 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 120 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 100 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.000 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 330 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 2.160 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 120 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 100 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 000 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) - 1	F	00	0	112	373 706 373 706 373 706 373 706	373 706 373 706 373 706 373 706					
TOTAL FISCAL					373 706	373 706					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					433 396	433 396					
ENSINO MEDIO					433 396	433 396					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					433.396	433 396					
08 043 0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					433.396	433 396					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 600 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 6.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) - 200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 25 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 1 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 2 000											
08.043.0197.2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 600 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 6.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) - 200 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 100 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 25 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 1 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 2 000	F	00	0	112	433.396 433.396 433.396 433.396	433.396 433.396 433.396 433 396					
TOTAL FISCAL					433 396	433 396					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					485.977	485 977					
ENSINO MEDIO					485 977	485 977					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					485 977	485 977					
08 043 0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					485 977	485 977					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) · 650 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 4.730 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 55 · MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) · 15 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) · 12 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) · 12 · MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 400 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) · 253 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) · 292 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 400											
08 043 0197.2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) · 650 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 4 730 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 55 · MICROCOMPUTADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) · 15 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) · 12 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) · 12 · MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 400 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 253 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) · 292 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 400	F		0	112	485 977 485 977 485 977 485 977	485 977 485 977 485 977 485 977					
TOTAL FISCAL					485 977	485 977					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					338.808	338 808					
ENSINO MEDIO					338 808	338 808					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					338 808	338 808					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					338 808	338 808					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 820 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 6.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 180 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 32 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 321 · ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 22 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 270 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 21 485 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.200											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 820 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 6.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 180 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 32 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 321 · ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 22 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 270 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 21 485 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.200	1	00	0	112	338 808 338 808 338 808 338 808	338 808 338 808 338 808 338 808					
TOTAL FISCAL					338 808	338 808					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					363 991	363 991					
ENSINO MEDIO					363 991	363 991					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					363 991	363 991					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					363 991	363 991					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 950 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 7 455 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 22 000 · ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 950 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 7 455 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 22 000 · ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1	1	00	0	112	363 991 363 991 363 991 363 991	363 991 363 991 363 991 363 991					
TOTAL FISCAL					363 991	363 991					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					210 624	210 624					
ENSINO MEDIO					210 624	210 624					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					210 624	210 624					
08 043 0197.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					210 624	210 624					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 720 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 5.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 300 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 60 · ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 · ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 1 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 000											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 720 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 5.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 300 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 60 · ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 · ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 1 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 000	1	00	0	112	210 624 210 624 210 624 210 624	210 624 210 624 210 624 210 624					
TOTAL FISCAL					210 624	210 624					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					291 351	291 351					
ENSINO MEDIO					291 351	291 351					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					291 351	291 351					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					291 351	291 351					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) : 500 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 2 500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) : 222 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 30 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) : 2 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) : 150 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) : 2 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 25 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) : 350 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 510 · EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) : 80 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) : 7											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) : 500 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 2 500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) : 222 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 30 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) : 2 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) : 150 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) : 2 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 25 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) : 350 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 510 · EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) : 80 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) : 7	F	40	0	112	291 351 291 351 291 351 291 351	291 351 291 351 291 351 291 351					
TOTAL FISCAL					291 351	291 351					

. AS QUANTIDADES DAS METAS APRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					148 387	148 387					
ENSINO MEDIO					148 387	148 387					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					148 387	148 387					
08 043 0197 2085					148 387	148 387					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
· ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) * 5 000											
· ALUNO FORMADO (PESSOA) * 500											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 5 000											
SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) * 10											
· PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 40											
· SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 30											
· SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 60											
08 043 0197 2085 0034	F				148 387	148 387					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100			148 387	148 387					
· ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) * 5 000			0		148 387	148 387					
· ALUNO FORMADO (PESSOA) * 500				112	148 387	148 387					
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 5 000											
· SALA DE AULA ADAPTADA (UNIDADE) * 10											
· PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 40											
· SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 30											
· SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) * 60											
TOTAL FISCAL					148 387	148 387					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					129 839	129 839					
ENSINO MEDIO					129 839	129 839					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					129 839	129 839					
08 043 0197 2085					129 839	129 839					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
· ALUNO FORMADO (PESSOA) * 660											
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 3 884											
· BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) * 42											
· EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100											
· LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 82											
· PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 60											
· ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1											
· ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 24 750											
· ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) * 120											
· EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) * 150											
08 043 0197 2085 0034	F				129 839	129 839					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		100			129 839	129 839					
· ALUNO FORMADO (PESSOA) * 660			0		129 839	129 839					
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 3 884				112	129 839	129 839					
· BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) * 42											
· EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 100											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 82											
· PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 60											
· ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 24 750											
ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) 120											
· EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) * 150											
TOTAL FISCAL					129 839	129 839					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					160 885	160 885					
ENSINO MEDIO					160 885	160 885					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					160 885	160 885					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					160 885	160 885					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 900 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 4 500 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 80 EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 30 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 80											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 900 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 4.500 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 80 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 30 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 80	F		0	112	160 885 160 885 160 885 160 885	160 885 160 885 160 885 160 885					
TOTAL FISCAL					160 885	160.885					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					137.836	137 836					
ENSINO MEDIO					137 836	137 836					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					137 836	137 836					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					137 836	137 836					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 1 477 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 3 427 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 120 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 46 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 40 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 39 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 100 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 · ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1 · EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 10 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 1 477 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 3 427 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 120 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 46 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 40 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 39 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 100 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 300 · ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1 · EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 10 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10	F	[illegible]	0	112	137 836 137 836 137 836 137 836	137.836 137 836 137 836 137 836					
TOTAL FISCAL					137 836	137 836					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					195 042	195 042					
ENSINO MEDIO					195 042	195 042					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					195 042	195 042					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					195 042	195 042					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 200 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1 300 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 8											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 200 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1 300 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 8	F	[illegible]	0	112	195 042 195 042 195 042 195 042	195 042 195 042 195 042 195 042					
TOTAL FISCAL					195 042	195 042					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					995 080	995 080					
ENSINO SUPERIOR					995 080	995 080					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					995 080	995 080					
08 044 0205 2085					995 080	995 080					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10.200											
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 121											
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 50											
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 2											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 132											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 983											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 380											
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 6											
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 2											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 11											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 108.000											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 18.000											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 50											
08 044 0205 2085 0034	1				995 080	995 080					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90			995 080	995 080					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10.200			0		995 080	995 080					
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 121				112	995 080	995 080					
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 50											
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 2											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 132											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 983											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) - 380											
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 6											
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 2											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 11											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 108.000											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 18.000											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 50											
TOTAL FISCAL					995 080	995 080					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 788 910	2 788 910					
ENSINO SUPERIOR					2 788 910	2 788 910					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					2.788 910	2 788 910					
08 044.0205.2085					2.788 910	2 788 910					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 17.589											
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 229											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 950											
08 044 0205 2085 0034	1				2 788 910	2 788 910					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90			2 788 910	2 788 910					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 17.589			0		2 788 910	2 788 910					
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 229				112	2 788 910	2 788 910					
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 950											
TOTAL FISCAL					2 788 910	2 788 910					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					7.039.274	7.039.274					
ENSINO SUPERIOR					7.039.274	7.039.274					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					7.039.274	7.039.274					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					7.039.274	7.039.274					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 15.000 · GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 3 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 72 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 350 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.350 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 34 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 184.000 · BIBLIOTECA RESTAURADA (UNIDADE) - 4 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 9.258											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 15.000 GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 3 LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 72 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 350 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.350 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 34 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 184.000 · BIBLIOTECA RESTAURADA (UNIDADE) - 4 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 9.258	F	00	0	112	7.039.274 7.039.274 7.039.274 7.039.274	7.039.274 7.039.274 7.039.274 7.039.274					
TOTAL FISCAL					7.039.274	7.039.274					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL *

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					5.325.973	5.325.973					
ENSINO SUPERIOR					5.325.973	5.325.973					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					5.325.973	5.325.973					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					5.325.973	5.325.973					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 11.000 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 244 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.100 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.500 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 10.000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 200	I										
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 11.000 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 244 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.100 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.500 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 10.000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 200	F	00	0	112	5.325.973 5.325.973 5.325.973 5.325.973	5.325.973 5.325.973 5.325.973 5.325.973					
TOTAL FISCAL					5.325.973	5.325.973					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3 616 218	3 616 218					
ENSINO SUPERIOR					3 616 218	3 616 218					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3 616 218	3 616 218					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3 616 218	3 616 218					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 11.648 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 150 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) · 330 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 400 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 1 700 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) · 1 800 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 125 435 · ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) · 3.000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10 000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) · 51											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 11.648 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 150 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) · 330 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 400 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 700 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) · 1 800 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 125 435 · ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) · 3 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 10 000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) · 51	1	02	0	112	3 616 218 3 616 218 3 616 218 3 616 218	3 616 218 3 616 218 3 616 218 3 616 218					
TOTAL FISCAL					3 616 218	3 616 218					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					34 607 863	34 607 863					
ENSINO SUPERIOR					34 607 863	34 607 863					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					34 607 863	34 607 863					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					34 607 863	34 607 863					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 21.436 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 238 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 789 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 2 497 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 764 693											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 21.436 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 238 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 789 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 2 497 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 764 693	1	02	0	112	34 607 863 34 607 863 34 607 863 34 607 863	34 607 863 34 607 863 34 607 863 34 607 863					
TOTAL FISCAL					34 607 863	34 607 863					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 486 287	1 486 287					
ENSINO SUPERIOR					1 486 287	1 486 287					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 486 287	1 486 287					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1 486 287	1 486 287					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 7.456 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 485 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 199 CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 27											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 7.456 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 485 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 199 · CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 27	F	MU	O	112	1 486 287 1 486 287 1 486 287 1 486 287	1 486 287 1 486 287 1 486 287 1 486 287					
TOTAL FISCAL					1 486 287	1 486 287					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 337 387	2 337 387					
ENSINO SUPERIOR					2 337 387	2 337 387					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					2 337 387	2 337 387					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					2 337 387	2 337 387					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 18 875 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 443 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 3 170 · VAGA CRIADA (UNIDADE) - 76 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 15 193											
08 044 0205 2085 6034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 18.875 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 443 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 3 170 · VAGA CRIADA (UNIDADE) - 76 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 15 193	F	MU	O	112	2 337 387 2 337 387 2 337 387 2.337 387	2 337 387 2 337 387 2 337 387 2 337.387					
TOTAL FISCAL					2 337 387	2 337 387		---			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4.532.244	4.532.244					
ENSINO SUPERIOR					4.532.244	4.532.244					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					4.532.244	4.532.244					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					4.532.244	4.532.244					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 20.788 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 100 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) · 202 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 363 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 1.884 · VAGA CRIADA (UNIDADE) · 1.120 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 32.518											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 20.788 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 100 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) · 202 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 363 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1.884 · VAGA CRIADA (UNIDADE) · 1.120 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 32.518	F	NO	0	112	4.532.244 4.532.244 4.532.244 4.532.244	4.532.244 4.532.244 4.532.244 4.532.244					
TOTAL FISCAL					4.532.244	4.532.244					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					13.323.842	13.323.842					
ENSINO SUPERIOR					13.323.842	13.323.842					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					13.323.842	13.323.842					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					13.323.842	13.323.842					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 17.595 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 360 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 2.560 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 366.180											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 17.595 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 360 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 2.560 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 366.180	F	NO	0	112	13.323.842 13.323.842 13.323.842 13.323.842	13.323.842 13.323.842 13.323.842 13.323.842					
TOTAL FISCAL					13.323.842	13.323.842					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.617.558	1.617.558					
ENSINO SUPERIOR					1.617.558	1.617.558					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.617.558	1.617.558					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.617.558	1.617.558					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 15.772 - GALPÃO RECUPERADO (UNIDADE) - 5 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 60 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 500 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 38 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 32 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 63 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 310 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.000 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 25 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 8 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 250 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 350.330 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 17.850 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 38											
08 044.0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 15.772 - GALPÃO RECUPERADO (UNIDADE) - 5 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 60 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 500 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 38 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 32 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 63 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 310 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.000 - SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 25 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 8 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 250 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 350.330 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 17.850 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 38	F	00	0	112	1.617.558 1.617.558 1.617.558 1.617.558	1.617.558 1.617.558 1.617.558 1.617.558					
TOTAL FISCAL					1.617.558	1.617.558					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					7 990 332	7 990 332					
ENSINO SUPERIOR					7.990 332	7 990 332					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					7 990 332	7 990 332					
08 044 0205 2085					7 990 332	7 990 332					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 19.665											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 400											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 844											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 359 755											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 16.550											
08 044 0205 2085 0034	F				7 990 332	7 990 332					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90			7 990 332	7 990 332					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 19.665			0		7 990 332	7 990 332					
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 400				112	7.990 332	7 990 332					
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 844											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 359 755											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 16.550											
TOTAL FISCAL					7 990 332	7 990 332					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					6.637 988	6 637 988					
ENSINO SUPERIOR					6 637 988	6 637 988					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					6 637 988	6 637 988					
08 044.0205 2085					6.637 988	6 637 988					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 12.000											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 206											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1.600											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 600											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 203 230											
08 044 0205 2085 0034	F				6 637 988	6 637 988					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		90			6 637 988	6 637 988					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 12.000			0		6 637 988	6 637 988					
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 206				112	6.637.988	6 637 988					
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 600											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 600											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 203 230											
TOTAL FISCAL					6 637 988	6 637 988					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					3.903.373	3.903.373					
ENSINO SUPERIOR					3.903.373	3.903.373					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					3.903.373	3.903.373					
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					3.903.373	3.903.373					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 18.224 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 645 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 272 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.180 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 860.112											
08.044.0205.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 18.224 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 645 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 272 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.180 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 860.112	F	90	0	112	3.903.373 3.903.373 3.903.373 3.903.373	3.903.373 3.903.373 3.903.373 3.903.373					
TOTAL FISCAL					3.903.373	3.903.373					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					14.515.812	14.515.812					
ENSINO SUPERIOR					14.515.812	14.515.812					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					14.515.812	14.515.812					
08.044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					14.515.812	14.515.812					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 32.493 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.969 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 1.086.422 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 156											
08.044.0205.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 32.493 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 900 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 2.969 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 1.086.422 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 156	F	90	0	112	14.515.812 14.515.812 14.515.812 14.515.812	14.515.812 14.515.812 14.515.812 14.515.812					
TOTAL FISCAL					14.515.812	14.515.812					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					7.276.665	7.276.665					
ENSINO SUPERIOR					7.276.665	7.276.665					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					7.276.665	7.276.665					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					7.276.665	7.276.665					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 16.960 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 651 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 147 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 100 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 351 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.980 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 400 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 150 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 14.100 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 56											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 16.960 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 651 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 147 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 100 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 351 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.980 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 400 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 150 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 14.100 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 56	*	M	0	112	7.276.665 7.276.665 7.276.665 7.276.665	7.276.665 7.276.665 7.276.665 7.276.665					
TOTAL FISCAL					7.276.665	7.276.665					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.102.557	1.102.557					
ENSINO SUPERIOR					1.102.557	1.102.557					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.102.557	1.102.557					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.102.557	1.102.557					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10.376 - GALPÃO AMPLIADO (UNIDADE)- 4 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 426 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 23 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 7 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 293 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 289 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 65 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.250 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 25 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 39 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 12 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 91.500 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 60 - ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 3.500 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 5.400 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 340											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10.376 - GALPÃO AMPLIADO (UNIDADE)- 4 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 426 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 23 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 7 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 293 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 289 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 65 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.250 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 25 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 39 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 12 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 91.500 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 60 - ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 3.500 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 5.400 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 340	F	40	0	112	1.102.557 1.102.557 1.102.557 1.102.557	1.102.557 1.102.557 1.102.557 1.102.557					
TOTAL FISCAL					1.102.557	1.102.557					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					615 967	615 967					
ENSINO SUPERIOR					615.967	615 967					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					615 967	615 967					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					615.967	615 967					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 6.020 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 5.675 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 42 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 458 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 6 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 80 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 48 369 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 4 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 5.000											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 6.020 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 5.675 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 42 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 458 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 6 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 80 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 48 369 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 4 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 5.000	F	00	0	112	615 967 615 967 615 967 615 967	615 967 615 967 615 967 615 967					
TOTAL FISCAL					615 967	615 967					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					924 466	924 466					
ENSINO SUPERIOR					924.466	924 466					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					924 466	924.466					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					924 466	924.466					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4.900 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 5 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 150 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 500 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 12 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 66.000											
08 044.0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4 900 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 5 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 150 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 500 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) - 12 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 66 000	F	00	0	112	924.466 924.466 924.466 924.466	924.466 924.466 924 466 924.466					
TOTAL FISCAL					924.466	924.466					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					260.581	260.581					
ENSINO SUPERIOR					260 581	260.581					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					260 581	260.581					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					260 581	260 581					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4.476 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 41 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 285 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 540 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 17 847 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.500 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 19											
08 044.0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 4.476 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 41 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 285 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 540 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 17 847 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1.500 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 19	F	00	0	112	260 581 260 581 260 581 260 581	260 581 260 581 260 581 260 581					
TOTAL FISCAL					260 581	260 581					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					67.376	67.376					
ENSINO SUPERIOR					67.376	67.376					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					67 376	67.376					
08 044.0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					67.376	67.376					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1.288 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 131											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1.288 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 131	F	00	0	112	67.376 67.376 67.376 67.376	67 376 67 376 67.376 67.376					
TOTAL FISCAL					67.376	67 376					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26254 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

R$ 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 975 480	2 975 480					
ENSINO SUPERIOR					2 975 480	2 975 480					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					2 975 480	2 975 480					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					2 975 480	2 975 480					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 555 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 10 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 1 · LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 2 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 2 · LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 11 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 87 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 8 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 110 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 180 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 16 500											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 555 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 10 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 1 · LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 2 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 2 · LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 11 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 87 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 8 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 110 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 180 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 16 500	F	02	0	112	2 975 480 2 975 480 2 975 480 2 975 480	2 975 480 2 975 480 2 975 480 2 975 480					
TOTAL FISCAL					2 975 480	2 975 480					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

R$ 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					70 549	70 549					
ENSINO SUPERIOR					70 549	70 549					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					70 549	70 549					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					70 549	70 549					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 340 · LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 5 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 35 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 60 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 20 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 2											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 340 · LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 5 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 35 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 60 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 20 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 2	F	02	0	112	70 549 70 549 70 549 70 549	70 549 70 549 70 549 70 549					
TOTAL FISCAL					70 549	70 549					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					743.602	743 602					
ENSINO SUPERIOR					743 602	743 602					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					743 602	743 602					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					743 602	743 602					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1 100 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 6 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 7 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 20 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 150 · VAGA CRIADA (UNIDADE) = 150 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 200 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 30.126 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 250											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1 100 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 6 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 7 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 20 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 150 · VAGA CRIADA (UNIDADE) = 150 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 200 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 30 126 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 250	1	40	0	113	743 602 743 602 743 602 743 602	743 602 743 602 743 602 743 602					
TOTAL FISCAL					743.602	743 602					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS.

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					350 097	350 097					
ENSINO SUPERIOR					350 097	350 097					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					350 097	350 097					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					350 097	350 097					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 992 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 60 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 100 · VAGA CRIADA (UNIDADE) = 90 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 15 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 45 724 · LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 14.672 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 992 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 4 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 60 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 100 · VAGA CRIADA (UNIDADE) = 90 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 15 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 45 724 · LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 14 672 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 3	1	40	0	113	350 097 350 097 350 097 350 097	350 097 350 097 350 097 350 097					
TOTAL FISCAL					350 097	350 097					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					517 274	517 274					
ENSINO SUPERIOR					517 274	517 274					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					517 274	517 274					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					517 274	517 274					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 2 400 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) · 150 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 270 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 110 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 5.000											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 2 400 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) · 150 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 270 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 110 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 5 000	F	00	0	112	517 274 517 274 517 274 517 274	517 274 517 274 517 274 517 274					
TOTAL FISCAL					517 274	517 274					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					117 600	117 600					
ENSINO SUPERIOR					117 600	117 600					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					117 600	117 600					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					117 600	117 600					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 985 · BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) · 1 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 6 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) · 2 MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 42 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 290 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 800 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 500											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 985 · BIBLIOTECA ADEQUADA (UNIDADE) · 1 · EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 6 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) · 2 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 42 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 290 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 800 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 500	F	00	0	112	117 600 117 600 117 600 117 600	117 600 117 600 117 600 117 600					
TOTAL FISCAL					117 600	117 600					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

R$ 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					278.119	278.119					
ENSINO SUPERIOR					278.119	278.119					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					278.119	278.119					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					278.119	278.119					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 1.538 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) : 10 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) : 12 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) : 61 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) : 87 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) : 8 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 160 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) : 280 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 48.600 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) : 9											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 1.538 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) : 10 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) : 12 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) : 61 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) : 87 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) : 8 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 160 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) : 280 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 48.600 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) : 9	F	00	0	112	278.119 278.119 278.119 278.119	278.119 278.119 278.119 278.119					
TOTAL FISCAL					278.119	278.119					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

R$ 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.351.700	1.351.700					
ENSINO SUPERIOR					1.351.700	1.351.700					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.351.700	1.351.700					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.351.700	1.351.700					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 3.747 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) : 92 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 260											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 3.747 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) : 92 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 260	F	00	0	112	1.351.700 1.351.700 1.351.700 1.351.700	1.351.700 1.351.700 1.351.700 1.351.700					
TOTAL FISCAL					1.351.700	1.351.700					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					516 591	516 591					
ENSINO SUPERIOR					516 591	516 591					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					516 591	516 591					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					516 591	516 591					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 1.900 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 100 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 50 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 300 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) · 400 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 42 290 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 983											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 1 900 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 100 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 50 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 300 · SERVIDOR TREINADO (PESSOA) · 400 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 42 290 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 983	F	10	0	112	516 591 516 591 516 591 516 591	516 591 516 591 516 591 516 591					
TOTAL FISCAL					516 591	516 591					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					22.318.520	22 318 520					
ENSINO SUPERIOR					22 318 520	22 318 520					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					22 318 520	22 318 520					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					22.318.520	22 318 520					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 759 · ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) · 46 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 75 · ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) · 50 000 · BOLSA ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO CONCEDIDA (UNIDADE) · 5 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) · 2 · LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) · 2 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 21 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 40 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) · 10											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 759 · ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) · 46 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 75 · ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) · 50 000 · BOLSA ESPECIALIZAÇÃO/TREINAMENTO CONCEDIDA (UNIDADE) · 5 · LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) · 2 · LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) · 2 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 21 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 40 · SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) · 10	F	10	0	112	22 318 520 22 318 520 22 318 520 22.318 520	22 318 520 22 318 520 22 318 520 22.318 520					
TOTAL FISCAL					22 318.520	22 318.520					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					169 595	169 595					
ENSINO MEDIO					169 595	169 595					
FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDARIO					169 595	169 595					
08 043 0197 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					169 595	169 595					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 420 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 3 135											
08 043 0197 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 420 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 3 135	F	90	0	112	169 595 169 595 169 595 169 595	169 595 169 595 169 595 169 595					
TOTAL FISCAL					169 595	169 595					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 453 449	1 453 449					
ENSINO SUPERIOR					1 453 449	1 453 449					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 453 449	1 453 449					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1 453 449	1 453 449					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 4 350 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 110 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 450 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 47 390											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 4.350 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 110 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 450 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 47 390	F	90	0	112	1 453 449 1 453 449 1 453 449 1.453 449	1 453 449 1 453 449 1 453 449 1 453 449					
TOTAL FISCAL					1 453 449	1 453 449					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2 519 340	2 519 340					
ENSINO SUPERIOR					2 519 340	2 519 340					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					2 519 340	2 519 340					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					2 519 340	2 519 340					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 4 400 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 5.495 - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 16 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) = 4 400 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 36 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 485 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 96 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 24 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 160 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 338 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 12 - ELEVADOR REFORMADO (UNIDADE) = 13 - MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 250 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 34 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 160 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 40 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 114.550 - ACERVO DOCUMENTAL INVENTARIADO (UNIDADE) = 2.000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 32 - PREDIO REFORMADO (UNID) = 1											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 4 400 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 5.495 - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 16 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CADASTRADO (UNIDADE) = 4 400 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 36 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 485 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 96 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 24 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 160 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 338 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 700 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 12 - ELEVADOR REFORMADO (UNIDADE) = 13 - MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 250 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 34 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 160 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 40 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 114.550 - ACERVO DOCUMENTAL INVENTARIADO (UNIDADE) = 2.000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 32 - PREDIO REFORMADO (UNID) = 1	F	116	0	112	2 519 340 2 519 340 2 519 340 2 519 340	2 519 340 2 519 340 2 519 340 2 519 340					
TOTAL FISCAL					2.519.340	2.519.340					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4.788.709	4.788.709					
ENSINO SUPERIOR					4.788.709	4.788.709					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					4.788.709	4.788.709					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					4.788.709	4.788.709					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 18.970 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) + 469 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) + 3 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) + 50 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 1.230 - VAGA CRIADA (UNIDADE) + 260 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) + 1 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) + 3 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) + 380 440 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) + 3 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 1 030 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 39											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 18.970 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) + 469 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) + 3 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) + 50 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) + 1.230 - VAGA CRIADA (UNIDADE) + 260 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) + 1 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) + 3 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) + 380 440 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) + 3 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 1 030 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 39	F	00	0	112	4.788.709 4.788.709 4.788.709 4.788.709	4.788.709 4.788.709 4.788.709 4.788.709					
TOTAL FISCAL					4.788.709	4.788.709					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					15 376 395	15 376 395					
ENSINO SUPERIOR					15 376 395	15 376 395					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					15 376 395	15 376 395					
08 044 0205 2085					15 376 395	15 376 395					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 15 970											
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) : 350											
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) : 3											
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) : 3											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) : 879											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 976											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) : 3.824											
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) : 8											
- SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) : 12											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) : 12											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 398 933											
LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) : 6											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 12 000											
08 044 0205 2085 0034	1	[illegible]			15 376 395	15 376 395					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					15 376 395	15 376 395					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 15 970			0		15 376 395	15 376 395					
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) : 350				112	15 376 395	15 376 395					
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) : 3											
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) : 3											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) : 879											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 976											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) : 3.824											
- SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) : 8											
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) : 12											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) : 12											
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 398 933											
- LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) : 6											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 12 000											
TOTAL FISCAL					15 376 395	15 376 395					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 789 871	1 789 871					
ENSINO SUPERIOR					1 789 871	1 789 871					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 789 871	1 789 871					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1 789 871	1 789 871					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 10 800 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 400 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 45 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1 100 · VAGA CRIADA (UNIDADE) - 30 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 115 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) - 800 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4.000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 01											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 10.800 ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 400 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 45 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 100 VAGA CRIADA (UNIDADE) - 30 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 115 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) 800 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4.000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 01	1	1	0	1	1 789 871 1 789 871 1 789 871 1 789 871	1 789 871 1 789 871 1 789 871 1 789 871					
TOTAL FISCAL					1 789 871	1 789 871					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					321 290	321 290					
ENSINO SUPERIOR					321 290	321 290					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					321 290	321 290					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					321 290	321 290					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 5.500 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 120 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 550 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 90 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4 000											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 5 500 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 120 PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 550 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 90 000 ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 4 000	1	100	0	1	321 290 321 290 321 290 321 290	321 290 321 290 321 290 321 290					
TOTAL FISCAL					321 290	321 290					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					7 263 811	7 263 811					
ENSINO SUPERIOR					7 263 811	7 263 811					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					7 263 811	7 263 811					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					7 263 811	7 263 811					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 10.251 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 186 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 457 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 75 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 135 000											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 10.251 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 186 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 1 457 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 75 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 135 000	F	40	0	112	7 263 811 7 263 811 7 263 811 7 263 811	7 263 811 7 263 811 7 263 811 7 263 811					
TOTAL FISCAL					7 263 811	7 263 811					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					262.874	262 874					
ENSINO SUPERIOR					262 874	262 874					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					262 874	262 874					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					262 874	262 874					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 3.418 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 67 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 53 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 44 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 404 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 12 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 72 046 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3.527											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 3 418 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 67 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 53 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) = 44 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) = 404 - SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) = 12 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 72 046 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3.527	F	40	0	112	262 874 262 874 262 874 262 874	262 874 262 874 262 874 262 874					
TOTAL FISCAL					262 874	262.874					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					951.261	951 261					
ENSINO SUPERIOR					951 261	951 261					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					951 261	951 261					
08 044 0205.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					951 261	951 261					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 12.469 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 500 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 500 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 1.959 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 150											
08 044 0205.2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 12.469 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1 500 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 500 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 200 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) 1 959 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 150	F	100	0	112	951 261 951 261 951 261 951 261	951 261 951 261 951 261 951 261					
TOTAL FISCAL					951 261	951 261					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 078 957	1 078 957					
ENSINO SUPERIOR					1 078 957	1 078 957					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 078 957	1 078 957					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1 078 957	1 078 957					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3 046 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 270 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 41 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 329 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 86 168											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3 046 BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 270 MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 41 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 329 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 86 168	F	100	0	112	1 078 957 1 078 957 1 078 957 1 078 957	1 078 957 1 078 957 1 078 957 1 078 957					
TOTAL FISCAL					1 078 957	1 078 957					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 488 848	1 488 848					
ENSINO SUPERIOR					1 488 848	1 488 848					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 488 848	1 488 848					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 7.500 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 200 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 10 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 20 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 220 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 300 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 850 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.096 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 134.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4.000					1 488 848	1 488 848					
08 044 0205 2085 6034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 7.500 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 200 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 10 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 20 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 220 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 300 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 850 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 1.096 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 134.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 4.000	F	40	0	112	1 488 848 1 488 848 1 488 848 1 488 848	1 488 848 1 488 848 1 488 848 1 488 848					
TOTAL FISCAL					1 488 848	1 488 848					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					4 041 859	4 041 859					
ENSINO SUPERIOR					4 041 859	4 041 859					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					4 041 859	4 041 859					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) - 4.000 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 8.500 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 2.000 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 860 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 5					4 041 859	4 041 859					
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) - 4.000 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 8.500 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 2.000 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 100 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 860 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 5	F	40	0	112	4 041 859 4 041 859 4 041 859 4 041 859	4 041 859 4 041 859 4 041 859 4 041 859					
TOTAL FISCAL					4 041 859	4 041 859					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

R$ 1 00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1 638 219	1 638 219					
ENSINO SUPERIOR					1 638 219	1 638 219					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1 638 219	1 638 219					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1 638 219	1 638 219					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 5.155 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 670 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 4 087											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 5.155 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 670 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 4 087	F	90	0	112	1 638 219 1 638 219 1 638 219 1 638 219	1 638 219 1 638 219 1 638 219 1 638 219					
TOTAL FISCAL					1 638 219	1 638 219					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

R$ 1.00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					437 871	437 871					
ENSINO SUPERIOR					437 871	437 871					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					437 871	437 871					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					437 871	437 871					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 6.500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 288 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) · 93 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 60 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 800 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 99 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 4.000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) · 31											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 6 500 · BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) · 288 · ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) · 93 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 60 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 800 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 99 000 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) · 4.000 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) · 31	F	90	0	112	437 871 437 871 437 871 437 871	437 871 437 871 437 871 437 871					
TOTAL FISCAL					437 871	437 871					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					274.487	274 487					
ENSINO SUPERIOR					274.487	274 487					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					274.487	274 487					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO I MANUTENÇÃO DO ENSINO					274 487	274 487					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 5.820 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 250 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 800											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 5.820 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 250 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 800	F	00	0	112	274 487 274 487 274 487 274 487	274 487 274 487 274 487 274 487					
TOTAL FISCAL					274 487	274 487					

A: QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					20.129 845	20 129 845					
ENSINO SUPERIOR					20.129 845	20 129 845					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					20.129 845	20 129 845					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO I MANUTENÇÃO DO ENSINO					20 129 845	20 129 845					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. · ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) · 20 000 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 8.300 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 240 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 1 204 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) · 186 728 · CURSO REALIZADO (UNIDADE)· 60											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO · ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) · 20 000 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) · 8.300 · MONITOR MANTIDO (PESSOA) · 240 · PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) · 1 204 · ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) 186 728 · CURSO REALIZADO (UNIDADE)· 60	F	00	0	112	20 129 845 20 129 845 20 129 845 20 129 845	20 129 845 20 129 845 20 129 845 20 129.845					
TOTAL FISCAL					20 129 845	20 129 845					

A: QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					34 123	34 123					
ENSINO SUPERIOR					34 123	34 123					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					34 123	34 123					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					34 123	34 123					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 568											
- MONITOR MANTIDO (PESSOA) : 75											
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 88											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 11 744											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 150											
08 044 0205 2085 0034	1				34 123	34 123					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		01			34 123	34 123					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) : 568			0		34 123	34 123					
MONITOR MANTIDO (PESSOA) : 75				112	34 123	34 123					
- PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) : 88											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) : 11 744											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 150											
TOTAL - TESOURO					34 123	34 123					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					454.141	454.141					
ENSINO SUPERIOR					454.141	454.141					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					454.141	454.141					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					454.141	454.141					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3.200 - ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) - 1 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 16 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 20 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 1 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 2 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 89 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 350 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 257 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 62.620 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 2 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2.400 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) - 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 19											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 3.200 - ESPAÇO DESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) - 1 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 16 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 20 - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) - 1 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 2 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 89 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 350 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 257 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) - 62.620 - LABORATORIO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 2 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2.400 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) - 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 19	F	[illegible]	0	11.[illegible]	454.141 454.141 454.141 454.141	454.141 454.141 454.141 454.141					
TOTAL FISCAL					454.141	454.141					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					132.277	132.277					
ENSINO SUPERIOR					132.277	132.277					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					132.277	132.277					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					132.277	132.277					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 2.188 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 300 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 120 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 285 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 76 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 80 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.200 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 9											
08 044 0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 2.188 - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) - 300 - MONITOR MANTIDO (PESSOA) - 120 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 285 - VAGA CRIADA (UNIDADE) - 76 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 80 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 1.200 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 9	F	90	0	112	132.277 132.277 132.277 132.277	132.277 132.277 132.277 132.277					
TOTAL FISCAL					132.277	132.277					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					1.503.442	1.503.442					
ENSINO SUPERIOR					1.503.442	1.503.442					
ENSINO DE GRADUAÇÃO					1.503.442	1.503.442					
08 044 0205 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					1.503.442	1.503.442					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1.708 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 87											
08 044.0205 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1.708 - PROFISSIONAL FORMADO (PESSOA) - 87	F	90	0	112	1.503.442 1.503.442 1.503.442 1.503.442	1.503.442 1.503.442 1.503.442 1.503.442					
TOTAL FISCAL					1.503.442	1.503.442					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					233.362	233.362					
ENSINO MEDIO					233.362	233.362					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					233.362	233.362					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					233.362	233.362					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 153 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 460 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 12 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 6											
08 043.0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 153 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 460 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 12 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 6	F	00	0	112	233.362 233.362 233.362 233.362	233.362 233.362 233.362 233.362					
TOTAL FISCAL					233.362	233.362					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					2.503	2.503					
ENSINO MEDIO					2.503	2.503					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					2.503	2.503					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					2.503	2.503					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 95 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 400 - AREA CONSTRUIDA (M2) = 500 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 30											
08 043.0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 95 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 400 - AREA CONSTRUIDA (M2) = 500 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 30	F	00	0	112	2.503 2.503 2.503 2.503	2.503 2.503 2.503 2.503					
TOTAL FISCAL					2.503	2.503					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					59.379	59.379					
ENSINO MEDIO					59.379	59.379					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					59.379	59.379					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					59.379	59.379					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 102 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 400 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 2 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 32 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 6											
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 102 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 400 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 2 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 32 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 6	F	90	0	112	59.379 59.379 59.379 59.379	59.379 59.379 59.379 59.379					
TOTAL FISCAL					59.379	59.379					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					502.349	502.349					
ENSINO MEDIO					502.349	502.349					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					502.349	502.349					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					502.349	502.349					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 130 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 637 - AREA CONSERVADA (KM2) - 3 - IMOVEL RESIDENCIAL REFORMADO E CONSERVADO (UNID) - 5 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 3 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 37 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 8 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 40 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50											
08 043.0196 2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 130 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 637 - AREA CONSERVADA (KM2) - 3 - IMOVEL RESIDENCIAL REFORMADO E CONSERVADO (UNID) - 5 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 20 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) - 3 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 37 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 8 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 40 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 50	F	90	0	112	502.349 502.349 502.349 502.349	502.349 502.349 502.349 502.349					
TOTAL FISCAL					502.349	502.349					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					181.721	181.721					
ENSINO MEDIO					181.721	181.721					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					181.721	181.721					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					181.721	181.721					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) + 150 - ALUNO FORMADO (PESSOA) + 170 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 680 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) + 4 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 60 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) + 1 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) + 15 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 300 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)+ 10											
08.043.0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) + 150 - ALUNO FORMADO (PESSOA) + 170 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 680 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) + 4 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 60 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) + 1 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) + 15 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 300 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)+ 10	F	90	0	112	181.721 181.721 181.721 181.721	181.721 181.721 181.721 181.721					
TOTAL FISCAL					181.721	181.721					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					18 211	18 211					
ENSINO MEDIO					18 211	18 211					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					18 211	18 211					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					18 211	18 211					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) + 120 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 400 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) + 5 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) + 2 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 16 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) + 1 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 400 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)+ 20											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) + 120 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 400 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) + 5 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) + 2 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 16 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) + 1 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 400 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)+ 20	F	90	0	112	18 211 18 211 18 211 18 211	18 211 18 211 18 211 18 211					
TOTAL FISCAL					18 211	18 211					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					66.885	66.885					
ENSINO MEDIO					66.885	66.885					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					66.885	66.885					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					66.885	66.885					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 100 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 490											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) = 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 490	F	100	0	112	66.885 66.885 66.885 66.885	66.885 66.885 66.885 66.885					
TOTAL FISCAL					66.885	66.885					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					41.573	41.573					
ENSINO MEDIO					41.573	41.573					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					41.573	41.573					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					41.573	41.573					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) = 110 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 370 · LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 3 · PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 10 · SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 6 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500 · CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) = 110 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 370 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 3 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 10 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 6 · ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 6	F	100	0	112	41.573 41.573 41.573 41.573	41.573 41.573 41.573 41.573					
TOTAL FISCAL					41.573	41.573					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					17 133	17 133					
ENSINO MEDIO					17 133	17 133					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					17 133	17 133					
08 043 0196 2085					17 133	17 133					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) + 92											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 160											
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) 95											
SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) 10											
08 043 0196 2085 0034	F				17 133	17 133					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		[illegible]			17 133	17 133					
ALUNO FORMADO (PESSOA) 92			0		17 133	17 133					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) 160				112	17 133	17 133					
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) 95											
SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) 10											
TOTAL FISCAL					17 133	17 133					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					61 732	61 732					
ENSINO MEDIO					61 732	61 732					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					61 732	61 732					
08 043 0196 2085					61 732	61 732					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) + 110											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 400											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 35											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 30											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 350											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 10											
08 043 0196 2085 0034	F				61 732	61 732					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		[illegible]			61 732	61 732					
ALUNO FORMADO (PESSOA) + 110			0		61 732	61 732					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 400				112	61 732	61 732					
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 35											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 30											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 350											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 10											
TOTAL FISCAL					61 732	61 732					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					179.334	179.334					
ENSINO MEDIO					179.334	179.334					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					179.334	179.334					
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					179.334	179.334					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 145 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 420 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 42 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 3 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 72											
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 145 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 420 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 42 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 3 SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 72	F	00	0	112	179.334	179.334					
TOTAL FISCAL					179.334	179.334					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

R$ 1,0

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					133.758	133.758					
ENSINO MEDIO					133.758	133.758					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					133.758	133.758					
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					133.758	133.758					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) = 160 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 600 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) = 160 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 600 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 ESCOLA EQUIPADA (UNIDADE) = 1	F	00	0	112	133.758	133.758					
TOTAL FISCAL					133.758	133.758					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					43 842	43 842					
ENSINO MEDIO					43 842	43 842					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					43 842	43 842					
08 043 0196 2085					43 842	43 842					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
· ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 600											
· ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 470											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 33											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 10											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
08 043 0196 2085 0014	1				43 842	43 842					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			43 842	43 842					
· ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 600			0		43 842	43 842					
· ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120				112	43 842	43 842					
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 470											
· PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 33											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 10											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
TOTAL - FISCAL					43 842	43 842					
TOTAL					43 842	43 842					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26315 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					116 104	116 104					
ENSINO MEDIO					116 104	116 104					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					116 104	116 104					
08 043 0196 2085					116 104	116 104					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
· ALUNO FORMADO (PESSOA) = 109											
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 396											
· AREA CONSTRUIDA (M2) = 635											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2											
· PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 15											
· ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1											
· SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 6											
· SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 36											
08 043 0196 2085 0014	1				116 104	116 104					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			116 104	116 104					
· ALUNO FORMADO (PESSOA) = 109			0		116 104	116 104					
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 396				112	116 104	116 104					
· AREA CONSTRUIDA (M2) = 635											
· LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2											
· PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 15											
· ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 6											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 36											
TOTAL - FISCAL					116 104	116 104					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					61 605	61 605					
ENSINO MEDIO					61 605	61 605					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					61 605	61 605					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					61 605	61 605					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) * 108 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 420											
08 043 0196 2085 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) * 108 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 420	1	99	0	112	61 605 61 605 61 605 61 605	61 605 61 605 61 605 61 605					
TOTAL FISCAL					61 605	61 605					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					239 534	239 534					
ENSINO MEDIO					239 534	239 534					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					239 534	239 534					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					239 534	239 534					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) * 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 450 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 20 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1 REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) * 4 CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 20											
08 043 0196 2085 0014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) * 100 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 450 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 20 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1 REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) * 4 CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 20	1 1	99	0	112	239 534 239 534 239 534 239 534	239 534 239 534 239 534 239 534					
TOTAL FISCAL					239 534	239 534					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					27 896	27 896					
ENSINO MEDIO					27 896	27 896					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					27 896	27 896					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					27 896	27 896					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 204 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1 340 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 2 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 4											
08 043 0196 2085 0034	1				27 896	27 896					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1.1			27 896	27 896					
· ALUNO FORMADO (PESSOA) - 204			0		27 896	27 896					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 1 340				112	27 896	27 896					
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 2 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) - 4											
TOTAL - FISCAL					27 896	27 896					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					41 458	41 458					
ENSINO MEDIO					41 458	41 458					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					41 458	41 458					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					41 458	41 458					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO · ALUNO FORMADO (PESSOA) - 150 · ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 480 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 20											
08 043 0196 2085 0034	1				41 458	41 458					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		1.1			41 458	41 458					
· ALUNO FORMADO (PESSOA) - 150			0		41 458	41 458					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 480				112	41 458	41 458					
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 20											
TOTAL - FISCAL					41 458	41 458					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					11.023	11.023					
ENSINO MEDIO					11.023	11.023					
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO INDUSTRIAL					11.023	11.023					
08.043.0196.2085					11.023	11.023					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) = 130											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 500											
08.043.0196.2085.0114	F				11.023	11.023					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			11.023	11.023					
ALUNO FORMADO (PESSOA) = 130			0		11.023	11.023					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 500				112	11.023	11.023					
TOTAL - FISCAL					11.023	11.023					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					116.860	116.860					
ENSINO MEDIO					116.860	116.860					
FORMAÇÃO PARA O TRABALHO INDUSTRIAL					116.860	116.860					
08.043.0196.2085					116.860	116.860					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) = 125											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 571											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 45											
ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 7											
08.043.0196.2085.0114	F				116.860	116.860					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			116.860	116.860					
ALUNO FORMADO (PESSOA) = 125			0		116.860	116.860					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 571				112	116.860	116.860					
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 45											
ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 7											
TOTAL - FISCAL					116.860	116.860					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					48 287	48 287					
ENSINO MEDIO					48 287	48 287					
FORMAÇÃO PARA O MAGISTERIO PRIMARIO					48 287	48 287					
08 043 0196 2085					48 287	48 287					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) + 300											
- ALUNO FORMADO (PESSOA) + 160											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 660											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) + 1											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 15											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) + 1											
SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) + 1											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 200											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 30											
08 043 0196 2085 0034	*				48 287	48 287					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					48 287	48 287					
- ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) 300					48 287	48 287					
ALUNO FORMADO (PESSOA) + 160					48 287	48 287					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 660											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) + 1											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) 15											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) + 1											
SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) + 1											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) 200											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 30											
TOTAL (FISCAL)					48 287	48 287					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					128 996	128 996					
ENSINO MEDIO					128 996	128 996					
FORMAÇÃO PARA O MAGISTERIO PRIMARIO					128 996	128 996					
08 043 0196 2085					128 996	128 996					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
- ALUNO FORMADO (PESSOA) + 109											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 493											
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) + 2											
08 043 0196 2085 0034	*				128 996	128 996					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					128 996	128 996					
- ALUNO FORMADO (PESSOA) + 109					128 996	128 996					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 493					128 996	128 996					
- ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) + 2											
TOTAL (FISCAL)					128 996	128 996					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					275 265	275 265					
ENSINO MEDIO					275 265	275 265					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					275 265	275 265					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					275 265	275 265					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 175 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 594 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 15 REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA RECUPERADA (M) = 2.000 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 2 SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 8 REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) = 1.000 - REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 500 REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) = 3 SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 6 REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) = 1 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500 - REDE HIDRAULICA RECUPERADA (M) = 3.000											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 175 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 594 LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 15 - REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA RECUPERADA (M) = 2.000 SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) = 2 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 8 - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) = 1.000 - REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTRUIDA (M) = 500 - REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) = 3 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 6 - REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) = 1 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500 - REDE HIDRAULICA RECUPERADA (M) = 3.000	1	1	0	114	275 265 275 265 275 265 275 265	275 265 275 265 275 265 275 265					
TOTAL FISCAL					275 265	275 265					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					40 763	40 763					
ENSINO MEDIO					40 763	40 763					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					40 763	40 763					
08 043 0196 2085					40 763	40 763					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 95											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 652											
08 043 0196 2085 0014	F				40 763	40 763					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		06			40 763	40 763					
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 95			0		40 763	40 763					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 652				112	40 763	40 763					
TOTAL FISCAL					40 763	40 763					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					260 724	260 724					
ENSINO MEDIO					260 724	260 724					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					260 724	260 724					
08 043 0196 2085					260 724	260 724					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 130											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 450											
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 1											
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 4											
ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 1											
REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) - 1 000											
08 043 0196 2085 0034	F				260 724	260 724					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		06			260 724	260 724					
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 130			0		260 724	260 724					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 450				112	260 724	260 724					
LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 1											
SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 4											
ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) - 1											
REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) - 1 000											
TOTAL FISCAL					260 724	260 724					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					55 890	55 890					
ENSINO MEDIO					55 890	55 890					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					55 890	55 890					
08 043 0196 2085					55 890	55 890					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
· ALUNO FORMADO (PESSOA) = 254											
· ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1 100											
08 043 0196 2085 0014	F				55 890	55 890					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			55 890	55 890					
· ALUNO FORMADO (PESSOA) = 254			0		55 890	55 890					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1 100				112	55 890	55 890					
TOTAL FISCAL					55 890	55 890					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					162 498	162 498					
ENSINO MEDIO					162 498	162 498					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					162 498	162 498					
08 043 0196 2085					162 498	162 498					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
· ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 430											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
08 043 0196 2085 0014	F				162 498	162 498					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			162 498	162 498					
· ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120			0		162 498	162 498					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 430				112	162 498	162 498					
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 3											
TOTAL FISCAL					162 498	162 498					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					183 872	183 872					
ENSINO MEDIO					183 872	183 872					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					183 872	183 872					
08 943 0196 2085					183 872	183 872					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) * 120											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 520											
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 9											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 40											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 1											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 4											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 85											
SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) * 3											
REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) * 2											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 300											
08 943 0196 2085 0014	F				183 872	183 872					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6			183 872	183 872					
ALUNO FORMADO (PESSOA) * 120			0		183 872	183 872					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 520				100	183 872	183 872					
LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 9											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 40											
SALA DE AULA AMPLIADA (UNIDADE) * 1											
SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) * 4											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 85											
SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) * 3											
REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) * 2											
ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 300											
TOTAL FISCAL					183 872	183 872					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS - MA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					95 593	95 593					
ENSINO MEDIO					95 593	95 593					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					95 593	95 593					
08 943 0196 2085					95 593	95 593					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO											
ALUNO FORMADO (PESSOA) * 100											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 648											
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 30											
ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 3											
08 943 0196 2085 0014	F				95 593	95 593					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		6			95 593	95 593					
ALUNO FORMADO (PESSOA) * 100			0		95 593	95 593					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 648				100	95 593	95 593					
PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) * 30											
ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) * 1											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) * 3											
TOTAL FISCAL					95 593	95 593					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					85 543	85 543					
ENSINO MEDIO					85 543	85 543					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					85 543	85 543					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					85 543	85 543					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) * 120 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 430 ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 5 600											
08 043 0196 2085 0014	F				85 543	85 543					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			85 543	85 543					
ALUNO FORMADO (PESSOA) * 120			U		85 543	85 543					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 530				114	85 543	85 543					
ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) * 5 600											
TOTAL - FISCAL					85 543	85 543					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					170 233	170 233					
ENSINO MEDIO					170 233	170 233					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					170 233	170 233					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					170 233	170 233					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO ALUNO FORMADO (PESSOA) * 120 ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 450											
08 043 0196 2085 0014	F				170 233	170 233					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		00			170 233	170 233					
ALUNO FORMADO (PESSOA) * 120			U		170 233	170 233					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 450				114	170 233	170 233					
TOTAL - FISCAL					170 233	170 233					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					9 990	9 990					
ENSINO MEDIO					9 990	9 990					
FORMAÇÃO PARA O ENSINO PRIMARIO					9 990	9 990					
08 043 0196 2085					9 990	9 990					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 140 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 450 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 2 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 10 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 18 SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 3 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 20											
08 043 0196 2085 0014	F				9 990	9 990					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10			9 990	9 990					
ALUNO FORMADO (PESSOA) - 140			0	112	9 990	9 990					
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 450 LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 2 PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 10 SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) - 18 SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 3 CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 20											
TOTAL FISCAL					9 990	9 990					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					136 776	136 776					
ENSINO MEDIO					136 776	136 776					
FORMAÇÃO PARA O ENSINO PRIMARIO					136 776	136 776					
08 043 0196 2085					136 776	136 776					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 96 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 372 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 29											
08 043 0196 2085 0034	F				136 776	136 776					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		10			136 776	136 776					
- ALUNO FORMADO (PESSOA) - 96			0	112	136 776	136 776					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 372 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 29					136 776	136 776					
TOTAL FISCAL					136 776	136 776					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					146.756	146.756					
ENSINO MEDIO					146.756	146.756					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					146.756	146.756					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					146.756	146.756					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 100 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 600 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 30 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 3 - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) = 2.000 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 100 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 600 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 30 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 3 - REDE DE ESGOTO CONSTRUIDA (METRO) = 2.000 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 3	F	90	0	112	146.756 146.756 146.756 146.756	146.756 146.756 146.756 146.756					
TOTAL FISCAL					146.756	146.756					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					303.116	303.116					
ENSINO MEDIO					303.116	303.116					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					303.116	303.116					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					303.116	303.116					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 220 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 480											
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 220 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 480	F	90	0	112	303.116 303.116 303.116 303.116	303.116 303.116 303.116 303.116					
TOTAL FISCAL					303.116	303.116					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					18.744	18.744					
ENSINO MEDIO					18.744	18.744					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					18.744	18.744					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					18.744	18.744					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 150 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1.006 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 50 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1											
08 043.0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 150 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 1.006 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 50 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1	1	90	0	112	18.744 18.744 18.744 18.744	18.744 18.744 18.744 18.744					
TOTAL FISCAL					18.744	18.744					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					135.923	135.923					
ENSINO MEDIO					135.923	135.923					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					135.923	135.923					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					135.923	135.923					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 84 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 327 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 33 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 84 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 327 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 33 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 15	1	90	0	112	135.923 135.923 135.923 135.923	135.923 135.923 135.923 135.923					
TOTAL FISCAL					135.923	135.923					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					64.164	64.164					
ENSINO MEDIO					64.164	64.164					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					64.164	64.164					
08.043.0196.2085					64.164	64.164					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) + 300											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 250											
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) + 3											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) + 3											
- PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 20											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) + 12											
- SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) + 12											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) + 30											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 300											
- CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) + 4											
08.043.0196.2085.0034	F	[illegible]			64.164	64.164					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					64.164	64.164					
- ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) + 300			0		64.164	64.164					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 250				11[illegible]	64.164	64.164					
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) + 3											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) + 3											
- PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 20											
- SALA DE AULA RECUPERADA (UNIDADE) + 12											
- SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) + 12											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) + 30											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) + 300											
- CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) + 4											
TOTAL FISCAL					64.164	64.164					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					218.412	218.412					
ENSINO MEDIO					218.412	218.412					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					218.412	218.412					
08.043.0196.2085					218.412	218.412					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.	I										
- ALUNO FORMADO (PESSOA) + 125											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 540											
- PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 10											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 6											
08.043.0196.2085.0034	F	90			218.412	218.412					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					218.412	218.412					
- ALUNO FORMADO (PESSOA) + 125			0		218.412	218.412					
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) + 540				112	218.412	218.412					
- PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) + 10											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) + 6											
TOTAL FISCAL					218.412	218.412					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					10.525	10.525					
ENSINO MEDIO					10.525	10.525					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					10.525	10.525					
08 043 0196 2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					10.525	10.525					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 100 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 460 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 8 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 2 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 3											
08 043 0196 2085 0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 100 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 460 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 8 - SALA DE AULA CONSTRUIDA (UNIDADE) - 2 - SALA DE AULA REFORMADA (UNIDADE) - 3	F	40	0	112	10.525 10.525 10.525 10.525	10.525 10.525 10.525 10.525					
TOTAL FISCAL					10.525	10.525					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					20.186	20.186					
ENSINO MEDIO					20.186	20.186					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					20.186	20.186					
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					20.186	20.186					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 113 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 360											
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 113 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 360	F	40	0	112	20.186 20.186 20.186 20.186	20.186 20.186 20.186 20.186					
TOTAL FISCAL					20.186	20.186					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					13.137	13.137					
ENSINO MEDIO					13.137	13.137					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					13.137	13.137					
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					13.137	13.137					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 100 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 420 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 36 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 8 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1						1					
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 100 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 420 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 4 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) = 36 - SALA DE AULA EQUIPADA (UNIDADE) = 8 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1	F	90	0	112	13.137 13.137 13.137 13.137	13.137 13.137 13.137 13.137					
TOTAL FISCAL					13.137	13.137					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					48.958	48.958					
ENSINO MEDIO					48.958	48.958					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					48.958	48.958					
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					48.958	48.958					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 107 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 446 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 40 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500						1					
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 107 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 446 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 40 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500	F	90	0	112	48.958 48.958 48.958 48.958	48.958 48.958 48.958 48.958					
TOTAL FISCAL					48.958	48.958					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					53.793	53.793					
ENSINO MEDIO					53.793	53.793					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					53.793	53.793					
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					53.793	53.793					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) - 200 - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 98 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 600 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 8 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 30 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 2 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 20 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 30						4					
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) - 200 - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 98 - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 600 - LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) - 8 - PROFESSOR CAPACITADO (PESSOA) - 30 - ESCOLA REFORMADA (UNIDADE) - 2 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 20 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 30	F	90	0	112	53.793 53.793 53.793 53.793	53.793 53.793 53.793 53.793					
TOTAL FISCAL					53.793	53.793					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

R$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					60.818	60.818					
ENSINO MEDIO					60.818	60.818					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					60.818	60.818					
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					60.818	60.818					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 480 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 20						4					
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 480 - ACERVO BIBLIOGRAFICO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)- 20	F	90	0	112	60.818 60.818 60.818 60.818	60.818 60.818 60.818 60.818					
TOTAL FISCAL					60.818	60.818					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					16.155	16.155					
ENSINO MEDIO					16.155	16.155					
FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMARIO					16.155	16.155					
08.043.0196.2085 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO					16.155	16.155					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 210						4					
08.043.0196.2085.0034 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) - 210	F	90	0	112	16.155 16.155 16.155 16.155	16.155 16.155 16.155 16.155					
TOTAL FISCAL					16.155	16.155					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					4.396.000	4.396.000					
ADMINISTRAÇÃO					4.396.000	4.396.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.396.000	4.396.000					
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					4.396.000	4.396.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
11.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100 150	4.396.000 4.396.000 4.396.000 385.000 4.011.000	4.396.000 4.396.000 4.396.000 385.000 4.011.000					
TOTAL FISCAL					4.396.000	4.396.000					

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1.00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					1.570.000	1 570 000					
ADMINISTRAÇÃO					1.570 000	1 570.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.570.000	1.570.000					
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.570.000	1 570.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
07.007.0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	00	0	250	1 570 000 1 570 000 1 570.000 1 570 000	1 570 000 1 570 000 1 570 000 1 570 000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					960 000	960 000					
PREVIDENCIA					960 000	960 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					960 000	960 000					
15 082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					960 000	960 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 128											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 128	5	90	0	250	960 000 960 000 960.000 960.000	960.000 960 000 960 000 960 000					
TOTAL					2.530 000	2.530 000					
FISCAL					1.570.000	1 570 000					
SEGURIDADE					960.000	960 000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.800.000	1.800.000					
ADMINISTRAÇÃO					1.800.000	1.800.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.800.000	1.800.000					
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.800.000	1.800.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					3.800.000	3.800.000					
PREVIDENCIA					3.800.000	3.800.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					3.800.000	3.800.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					3.800.000	3.800.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	153	3.800.000 3.800.000 3.800.000 3.800.000	3.800.000 3.800.000 3.800.000 3.800.000					
TOTAL					5.600.000	5.600.000					
FISCAL					1.800.000	1.800.000					
SEGURIDADE					3.800.000	3.800.000					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					13.050.000	13.050.000					
PREVIDENCIA					13.050.000	13.050.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					13.050.000	13.050.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					13.050.000	13.050.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						4					
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	90	0	153	13.050.000 13.050.000 13.050.000 13.050.000	13.050.000 13.050.000 13.050.000 13.050.000					
TOTAL SEGURIDADE					13.050.000	13.050.000					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					60.000	60.000					
PREVIDENCIA					60.000	60.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					60.000	60.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					60.000	60.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						4					
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	90	0	153	60.000 60.000 60.000 60.000	60.000 60.000 60.000 60.000					
TOTAL SEGURIDADE					60.000	60.000					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					18 650 000	18 650 000					
PREVIDENCIA					18 650.000	18 650 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					18 650.000	18 650.000					
15 082 0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					18.650.000	18 650 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						4					
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	18.650.000 18 650.000 18.650 000 18 650.000	18 650 000 18 650 000 18 650 000 18 650 000					
TOTAL SEGURIDADE					18 650.000	18 650 000					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					75.400 000	75 400 000					
ADMINISTRAÇÃO					75.400 000	75 400 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					75 400 000	75 400 000					
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					75 400 000	75 400 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06.007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	75.400 000 75.400.000 75.400.000 75.400.000	75 400 000 75 400 000 75 400 000 75.400 000					
TOTAL FISCAL					75 400 000	75 400 000					

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.850.000	8.850.000					
ADMINISTRAÇÃO					8.850.000	8.850.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.850.000	8.850.000					
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8.850.000	8.850.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	8.850.000 8.850.000 8.850.000 8.850.000	8.850.000 8.850.000 8.850.000 8.850.000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.077.000	1.077.000					
PREVIDENCIA					1.077.000	1.077.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.077.000	1.077.000					
18.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.077.000	1.077.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
18.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	153	1.077.000 1.077.000 1.077.000 1.077.000	1.077.000 1.077.000 1.077.000 1.077.000					
TOTAL					9.927.000	9.927.000					
FISCAL					8.850.000	8.850.000					
SEGURIDADE					1.077.000	1.077.000					

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					42.663.000	42.663.000					
ADMINISTRAÇÃO					42.663.000	42.663.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					42.663.000	42.663.000					
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL.					42.663.000	42.663.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1						4					
12.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	42.663.000 42.663.000 42.663.000 42.663.000	42.663.000 42.663.000 42.663.000 42.663.000					
TOTAL FISCAL					42.663.000	42.663.000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RELAÇÕES EXTERIORES					130.000	130.000					
ADMINISTRAÇÃO					130.000	130.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					130.000	130.000					
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					130.000	130.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
12.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	130.000 130.000 130.000 130.000	130.000 130.000 130.000 130.000					
TOTAL FISCAL					130.000	130.000					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					33.100.000	33 100 000					
PREVIDENCIA					33.100 000	33 100 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					33.100 000	33 100.000					
15 082.0495 2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					33 100.000	33 100 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0		33.100 000 33.100 000 33.100 000	33 100.000 33 100 000 33 100 000					
				153	30.142 082	30 142 082					
				199	2.957 918	2 957 918					
TOTAL SEGURIDADE					33.100 000	33 100 000					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO 1 — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					970.375	970 375					
ADMINISTHAÇÃO					970 375	970 375					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					970 375	970 375					
16 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					970 375	970 375					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		970.375 970.375 970 375	970.375 970 375 970 375					
				100	970 375	970 375					
TOTAL FISCAL					970 375	970 375					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					1.400.000	1.400.000					
ADMINISTRAÇÃO					1.400.000	1.400.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.400.000	1.400.000					
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.400.000	1.400.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, MEFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	10	0	250	1.400.000 1.400.000 1.400.000 1.400.000	1.400.000 1.400.000 1.400.000 1.400.000					
TOTAL FISCAL					1.400.000	1.400.000					

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52101 - MINISTERIO DA DEFESA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					3.490.000	3.490 000					
ADMINISTRAÇÃO					3.490.000	3.490.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.490.000	3.490.000					
06.007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.490.000	3 490 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						&					
06.007.0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	3.490.000 3.490.000 3.490.000 3.490.000	3 490.000 3 490.000 3 490.000 3 490.000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					977.200	977.200					
PREVIDENCIA					977.200	977 200					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					977.200	977 200					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					977.200	977 200					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495 2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	977.200 977.200 977.200 977.200	977 200 977 200 977 200 977.200					
TOTAL					4.467.200	4 467 200					
FISCAL					3 490 000	3 490 000					
SEGURIDADE					977.200	977.200					

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					50.000 000	50 000 000					
ADMINISTRAÇÃO					50.000 000	50 000 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					50.000 000	50 000 000					
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					50.000 000	50.000 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	50.000.000 50.000.000 50.000.000 50.000.000	50 000 000 50 000 000 50 000 000 50.000 000					
TOTAL FISCAL					50.000 000	50 000 000					

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52121 - COMANDO DO EXERCITO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					272 000 000	272 000 000					
ADMINISTRAÇÃO					272 000 000	272 000 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					272.000 000	272 000 000					
06 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					272 000 000	272 000 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	272.000 000 272.000.000 272.000.000 272.000 000	272.000 000 272 000 000 272 000 000 272 000 000					
TOTAL FISCAL					272.000 000	272 000 000					

AS QUANTIDADES DAS MEIAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52222 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					149.000	149.000					
ADMINISTRAÇÃO					149.000	149.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					149.000	149.000					
06 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					149.000	149.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						À					
06 007.0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	40	0	100	149.000 149.000 149.000 149.000	149.000 149.000 149.000 149.000					
TOTAL FISCAL					149.000	149.000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EDUCAÇÃO E CULTURA					245.300	245.300					
ADMINISTRAÇÃO					245.300	245.300					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					245.300	245.300					
08 007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					245.300	245.300					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						À					
08 007.0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	40	0	100	245.300 245.300 245.300 245.300	245.300 245.300 245.300 245.300					
TOTAL FISCAL					245.300	245.300					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					2.670.000	2.670.000					
ADMINISTRAÇÃO					2.670.000	2.670.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.670.000	2.670.000					
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.670.000	2.670.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	100	2.670.000 2.670.000 2.670.000 2.670.000	2.670.000 2.670.000 2.670.000 2.670.000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.150.000	2.150.000					
PREVIDENCIA					2.150.000	2.150.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.150.000	2.150.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.150.000	2.150.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	153 156	2.150.000 2.150.000 2.150.000 1.827.200 322.800	2.150.000 2.150.000 2.150.000 1.827.200 322.800					
TOTAL					4.820.000	4.820.000					
FISCAL					2.670.000	2.670.000					
SEGURIDADE					2.150.000	2.150.000					

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					600.000	600.000					
PREVIDENCIA					600.000	600.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					600.000	600.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					600.000	600.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	153	600.000 600.000 600.000 600.000	600.000 600.000 600.000 600.000					
TOTAL SEGURIDADE					600.000	600.000					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					20.273.000	20.273.000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					20.273.000	20.273.000					
ASSISTENCIA FINANCEIRA					20.273.000	20.273.000					
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					20.273.000	20.273.000					
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.											
03.008.0031.2212.0003 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)	F	30	0	199	8.000 8.000 8.000 8.000	8.000 8.000 8.000 8.000					
03.008.0031.2212.0004 EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	90	0	199	20.265.000 20.265.000 20.265.000 20.265.000	20.265.000 20.265.000 20.265.000 20.265.000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					26.727.000	26.727.000					
PREVIDENCIA					26.727.000	26.727.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					26.727.000	26.727.000					
15.082.0495.2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS					26.727.000	26.727.000					
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.											
15.082.0495.2213.0001 EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR 4.070/62)	S	90	0	199	5.885.000 5.885.000 5.885.000 5.885.000	5.885.000 5.885.000 5.885.000 5.885.000					
15.082.0495.2213.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	S	90	0	199	4.850.000 4.850.000 4.850.000 4.850.000	4.850.000 4.850.000 4.850.000 4.850.000					
15.082.0495.2213.0004 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA (LEI NR. 5.959/73)	S	30	0	199	15.992.000 15.992.000 15.992.000 15.992.000	15.992.000 15.992.000 15.992.000 15.992.000					
TOTAL					47.000.000	47.000.000					
FISCAL					20.273.000	20.273.000					
SEGURIDADE					26.727.000	26.727.000					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					16.687.000	16 687 000					
SEGURANÇA PUBLICA					16 687.000	16 687 000					
POLICIAMENTO MILITAR					13.436.000	13 436.000					
06 030 0177.2153 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR					13.436.000	13.436 000					
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, ASSEGURANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.											
06.030.0177.2153.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	F	30	0	199	13.436.000 13.436.000 13.436.000 13.436.000	13 436 000 13.436 000 13.436 000 13.436.000					
DEFESA CONTRA SINISTROS					3.251.000	3.251.000					
06.030.0178.2144 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS					3 251.000	3.251.000					
DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCENDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.											
06.030.0178.2144.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	F	30	0	199	3 251 000 3.251.000 3.251.000 3.251.000	3 251 000 3 251 000 3 251 000 3 251 000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.313.000	1 313 000					
PREVIDENCIA					1.313.000	1 313 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.313.000	1.313.000					
16 082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.313.000	1 313 000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
16.082.0495.2013 0002 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA	S	30	0	119	1.313.000 1.313.000 1.313.000 1.313.000	1 313 000 1.313 000 1.313.000 1.313.000					
TOTAL					18.000 000	18.000.000					
FISCAL					16.687 000	16 687.000					
SEGURIDADE					1.313.000	1.313.000					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					8.600.000	8.600.000					
ADMINISTRAÇÃO					8.600.000	8.600.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					8.600.000	8.600.000					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					8.600.000	8.600.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		8.600.000	8.600.000					
					8.600.000	8.600.000					
					8.600.000	8.600.000					
				129	2.000.000	2.000.000					
				199	6.600.000	6.600.000					
TOTAL FISCAL					8.600.000	8.600.000					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					24.888.588	24.888.588					
ADMINISTRAÇÃO					24.888.588	24.888.588					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					24.888.588	24.888.588					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					24.888.588	24.888.588					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0		24.888.588	24.888.588					
					24.888.588	24.888.588					
					24.888.588	24.888.588					
				149	24.888.588	24.888.588					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					8.026.875	8.026.875					
PREVIDENCIA					8.026.875	8.026.875					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					8.026.875	8.026.875					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					8.026.875	8.026.875					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0		8.026.875	8.026.875					
					8.026.875	8.026.875					
					8.026.875	8.026.875					
				199	8.026.875	8.026.875					
TOTAL					32.915.463	32.915.463					
FISCAL					24.888.588	24.888.588					
SEGURIDADE					8.026.875	8.026.875					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					24.707.445	24.707.445					
ADMINISTRAÇÃO					24.707.445	24.707.445					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					24.707.445	24.707.445					
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					24.707.445	24.707.445					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	100	24.707.445 24.707.445 24.707.445 24.707.445	24.707.445 24.707.445 24.707.445 24.707.445					
TOTAL FISCAL					24.707.445	24.707.445					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇAO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					38.253.312	38.253.312					
ADMINISTRAÇÃO					38.253.312	38.253.312					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					38.253.312	38.253.312					
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					38.253.312	38.253.312					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	00	0	100	38.253.312 38.253.312 38.253.312 38.253.312	38.253.312 38.253.312 38.253.312 38.253.312					
TOTAL FISCAL					38.253.312	38.253.312					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					2.052.619	2.052.619					
ADMINISTRAÇÃO					2.052.619	2.052.619					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.052.619	2.052.619					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.052.619	2.052.619					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	2.052.619 2.052.619 2.052.619 2.052.619	2.052.619 2.052.619 2.052.619 2.052.619					
TOTAL FISCAL					2.052.619	2.052.619					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					5.862.818	5.862.818					
ADMINISTRAÇÃO					5.862.818	5.862.818					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.862.818	5.862.818					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					5.862.818	5.862.818					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	5.862.818 5.862.818 5.862.818 5.862.818	5.862.818 5.862.818 5.862.818 5.862.818					
TOTAL FISCAL					5.862.818	5.862.818					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					10.698.266	10.698.266					
ADMINISTRAÇÃO					10.698.266	10.698.266					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					10.698.266	10.698.266					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					10.698.266	10.698.266					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	10.698.266 10.698.266 10.698.266 10.698.266	10.698.266 10.698.266 10.698.266 10.698.266					
TOTAL FISCAL					10.698.266	10.698.266					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					1.613.697	1.613.697					
ADMINISTRAÇÃO					1.613.697	1.613.697					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.613.697	1.613.697					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.613.697	1.613.697					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	1.613.697 1.613.697 1.613.697 1.613.697	1.613.697 1.613.697 1.613.697 1.613.697					
TOTAL FISCAL					1.613.697	1.613.697					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					2.615.269	2.615.269					
ADMINISTRAÇÃO					2.615.269	2.615.269					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.615.269	2.615.269					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.615.269	2.615.269					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						1					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	2.615.269 2.615.269 2.615.269 2.615.269	2.615.269 2.615.269 2.615.269 2.615.269					
TOTAL FISCAL					2.615.269	2.615.269					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					30.601.427	30.601.427					
ADMINISTRAÇÃO					30.601.427	30.601.427					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					30.601.427	30.601.427					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					30.601.427	30.601.427					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						1					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	30.601.427 30.601.427 30.601.427 30.601.427	30.601.427 30.601.427 30.601.427 30.601.427					
TOTAL FISCAL					30.601.427	30.601.427					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					176.807	176,807					
ADMINISTRAÇÃO					176.807	176.807					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					176.807	176.807					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					176.807	176.807					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						A					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	176.807 176.807 176.807 176.807	176.807 176.807 176.807 176.807					
TOTAL FISCAL					176.807	176.807					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					7.446.676	7.446.676					
ADMINISTRAÇÃO					7.446.676	7.446.676					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.446.676	7.446.676					
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					7.446.676	7.446.676					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						A					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	7.446.676 7.446.676 7.446.676 7.446.676	7.446.676 7.446.676 7.446.676 7.446.676					
TOTAL FISCAL					7.446.676	7.446.676					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					2.575.780	2.575.780					
ADMINISTRAÇÃO					2.575.780	2.575.780					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.575.780	2.575.780					
02 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.575.780	2.575.780					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	2.575.780 2.575.780 2.575.780 2.575.780	2.575.780 2.575.780 2.575.780 2.575.780					
TOTAL FISCAL					2.575.780	2.575.780					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					394.454	394.454					
ADMINISTRAÇÃO					394.454	394.454					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					394.454	394.454					
02 007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					394.454	394.454					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	394.454 394.454 394.454 394.454	394.454 394.454 394.454 394.454					
TOTAL FISCAL					394.454	394.454					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					4.956.606	4.956.606					
ADMINISTRAÇÃO					4.956.606	4.956.606					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.956.606	4.956.606					
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					4.956.606	4.956.606					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	4 956 606 4.956.606 4.956.606 4.956 606	4 956.606 4.956.606 4 956 606 4 956 606					
TOTAL FISCAL					4.956 606	4 956 606					

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
1512S - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					2.608.190	2 608 190					
ADMINISTRAÇÃO					2.608.190	2.608 190					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.608.190	2.608.190					
02 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.608.190	2.608.190					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.						4					
02.007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	199	2.608.190 2.608.190 2.608.190 2.608.190	2 608 190 2.608.190 2 608.190 2.608.190					
TOTAL FISCAL					2.608.190	2 608.190					

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					30.121.171	30.121.171					
ADMINISTRAÇÃO					30.121.171	30.121.171					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					30.121.171	30.121.171					
02 007 0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					30.121.171	30.121.171					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	30.121.171	30.121.171					
					30.121.171	30.121.171					
					30.121.171	30.121.171					
				100	28.721.171	28.721.171					
				149	1.400.000	1.400.000					
TOTAL FISCAL					30.121.171	30.121.171					

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					35.603	35.603					
PREVIDENCIA					35.603	35.603					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					35.603	35.603					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					35.603	35.603					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	35.603	35.603					
					35.603	35.603					
					35.603	35.603					
					35.603	35.603					
TOTAL SEGURIDADE					35.603	35.603					

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20115 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS REGIONAIS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					3.552.000	3.552.000					
ADMINISTRAÇÃO					3.552.000	3.552.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.552.000	3.552.000					
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.552.000	3.552.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	3.552.000 3.552.000 3.552.000 3.552.000	3.552.000 3.552.000 3.552.000 3.552.000					
TOTAL FISCAL					3.552.000	3.552.000					

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20117 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					485.210	485.210					
ADMINISTRAÇÃO					485.210	485.210					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					485.210	485.210					
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					485.210	485.210					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	485.210 485.210 485.210 485.210	485.210 485.210 485.210 485.210					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2.000.000	2.000.000					
PREVIDENCIA					2.000.000	2.000.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					2.000.000	2.000.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					2.000.000	2.000.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	153 199	2.000.000 2.000.000 2.000.000 1.000.000 1.000.000	2.000.000 2.000.000 2.000.000 1.000.000 1.000.000					
TOTAL					2.485.210	2.485.210					
FISCAL					485.210	485.210					
SEGURIDADE					2.000.000	2.000.000					

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					5.748.000	5.748.000					
ADMINISTRAÇÃO					5.748.000	5.748.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					5.748.000	5.748.000					
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					5.748.000	5.748.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	5.748.000 5.748.000 5.748.000 5.748.000	5.748.000 5.748.000 5.748.000 5.748.000					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					1.300.000	1.300.000					
PREVIDENCIA					1.300.000	1.300.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					1.300.000	1.300.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					1.300.000	1.300.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000					
TOTAL					7.048.000	7.048.000					
FISCAL					5.748.000	5.748.000					
SEGURIDADE					1.300.000	1.300.000					

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					59.000.000	59.000.000					
PREVIDENCIA					59.000.000	59.000.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					59.000.000	59.000.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					59.000.000	59.000.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.						4					
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	100	59.000.000 59.000.000 59.000.000 59.000.000	59.000.000 59.000.000 59.000.000 59.000.000					
TOTAL SEGURIDADE					59.000.000	59.000.000					

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					59.000.000	59.000.000					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					59.000.000	59.000.000					
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					59.000.000	59.000.000					
03.008.0030.2232 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO					59.000.000	59.000.000					
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.						4					
03.008.0030.2232.0001 DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	F	90	0	158	59.000.000 59.000.000 59.000.000 59.000.000	59.000.000 59.000.000 59.000.000 59.000.000					
TOTAL FISCAL					59.000.000	59.000.000					

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					101.537.282	101.537.282					
PREVIDENCIA					101.537.282	101.537.282					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					101.537.282	101.537.282					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					101.537.282	101.537.282					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	90	0	100	101.537.282 101.537.282 101.537.282 101.537.282	101.537.282 101.537.282 101.537.282 101.537.282					
TOTAL SEGURIDADE					101.537.282	101.537.282					

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					385.000	385.000					
PREVIDENCIA					385.000	385.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					385.000	385.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					385.000	385.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	90	0	100	385.000 385.000 385.000 385.000	385.000 385.000 385.000 385.000					
TOTAL SEGURIDADE					385.000	385.000					

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					2 530 000				2 530 000		
DESENVOLVIMENTO DE MEIO REGIÓES					2 530 000				2 530 000		
COMERCIALIZAÇÃO					2 530 000				2 530 000		
07 039 0353 2454 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS					2 530 000				2 530 000		
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE ÁREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO - ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1											
07 039 0353 2454 0001 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ENTREPOSTO ALFANDEGARIO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1	1	90	0	100	2 530 000 2 530 000 2 530 000 2 530 000				2 530 000 2 530 000 2 530 000 2 530 000		
TOTAL FISCAL					2 530 000				2 530 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					2 010 000				2 010 000		
ASSISTENCIA					2 010 000				2 010 000		
ASSISTENCIA AO MENOR					2 010 000				2 010 000		
15 081 0483 2368 COORDENAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					2 010 000				2 010 000		
PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) - 36 000 - AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) - 6 000											
15 081 0483 2368 0001 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) - 36 000 - AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) - 6 000	5	90	0	100	2 010 000 2 010 000 2 010 000 2 010 000				2 010 000 2 010 000 2 010 000 2 010 000		
TOTAL SEGURIDADE					2 010 000				2 010 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA					10.000.000			4.500.000	5.500.000		
SEGURANÇA PUBLICA					10.000.000			4.500.000	5.500.000		
POLICIAMENTO CIVIL					10.000.000			4.500.000	5.500.000		
06.030.0174.3373 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PRO-AMAZONIA					5.000.000			2.250.000	2.750.000		
DESENVOLVER UMA REDE DE COBERTURA E DE PROTEÇÃO ESTRATEGICA PARA A REGIÃO AMAZONICA, FIXANDO BASES DE OPERAÇÕES EM AREAS CRITICAS, PREVENINDO E REPRIMINDO OS CRIMES CONTRA AS COMUNIDADES SILVICULAS, A CONSTRUÇÃO DE PISTAS CLANDESTINAS, OS CONFLITOS FUNDIARIOS, O DESFLORESTAMENTO, AS QUEIMADAS, A POLUIÇÃO DAS AGUAS, O CONTRABANDO DE OURO, DE MATERIAIS RAROS, DE MADEIRA, O NARCOTRAFICO, O TRABALHO ESCRAVO, A EXPLORAÇÃO E PROSTITUIÇÃO DE MENORES - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 365											
06.030.0174.3373.0001 PROJETO PRO AMAZONIA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 365	1	72	3	100	5.000.000 250.000 250.000 250.000			2.250.000 250.000 250.000 250.000	2.750.000		
		100	1	100	4.750.000 4.750.000 4.750.000			2.000.000 2.000.000 2.000.000	2.750.000 2.750.000 2.750.000		
06.030.0174.3397 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROMOTEC					5.000.000			2.250.000	2.750.000		
AMPLIAR E MODERNIZAR AS UNIDADES OPERACIONAIS E O SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 365											
06.030.0174.3397.0001 PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZ. DAS UNID. OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 365	1	72	3	100	5.000.000 250.000 250.000 250.000			2.250.000 250.000 250.000 250.000	2.750.000		
		100	1	100	4.750.000 4.750.000 4.750.000			2.000.000 2.000.000 2.000.000	2.750.000 2.750.000 2.750.000		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					23.800.000	23.800.000					
PREVIDENCIA					23.800.000	23.800.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					23.800.000	23.800.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					23.800.000	23.800.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	100	0	154	23.800.000 23.800.000 23.800.000 23.800.000	23.800.000 23.800.000 23.800.000 23.800.000					
TOTAL					33.800.000	23.800.000		4.500.000	5.500.000		
FISCAL					10.000.000			4.500.000	5.500.000		
SEGURIDADE					23.800.000	23.800.000					

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					235.000	235.000					
ADMINISTRAÇÃO					235.000	235.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					235.000	235.000					
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					235.000	235.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1	1	00	0	100	235.000 235.000 235.000 235.000	235.000 235.000 235.000 235.000					
TOTAL - FISCAL					235.000	235.000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					17.000.000	17.000.000					
PREVIDENCIA					17.000.000	17.000.000					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					17.000.000	17.000.000					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					17.000.000	17.000.000					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5	00	0	151	17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000	17.000.000 17.000.000 17.000.000 17.000.000					
TOTAL - SEGURIDADE					17.000.000	17.000.000					

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					3.092.300			87.300	3.005.000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO					3.092.300			87.300	3.005.000		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES					315.000				315.000		
16.090.0562.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS. - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1					315.000				315.000		
16.090.0562.1560.0449 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE CAMETA - PA - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F	40	0	100	315.000 315.000 315.000 315.000				315.000 315.000 315.000 315.000		
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					360.000				360.000		
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1					360.000				360.000		
16.090.0563.1560.0004 RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DA BARRA DE ACESSO AO PORTO DE ITAJAI INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	360.000 360.000 360.000 360.000				360.000 360.000 360.000 360.000		
HIDROVIAS					2.417.300			87.300	2.330.000		
16.090.0567.1620 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS - ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 6.369 - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1					2.330.000				2.330.000		
16.090.0567.1620.0033 IMPLANTAÇÃO DAS HIDROVIAS DOS RIOS GUAPORE E MAMORE E DO ALTO MADEIRA - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.745	F	40	0	100	470.000 470.000 470.000 470.000				470.000 470.000 470.000 470.000		
16.090.0567.1620.0035 IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARNAIBA COM A CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE BOA ESPERANÇA - ECLUSA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.370	F	40	0	100	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000		
16.090.0567.1620.0043 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPOSIÇÃO DE ITAIPU - PR - HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 774 - PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	900.000 900.000 900.000 900.000				900.000 900.000 900.000 900.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.090.0567.1620 0170	F				360.000				360.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO PARAGUAI		90			360.000				360.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.320			0		360.000				360.000		
				100	360.000				360.000		
16.090.0567.1620 0441	F				300.000				300.000		
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TAPAJOS - PA		90			300.000				300.000		
- HIDROVIA IMPLANTADA (KM) = 1.160			0		300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.090.0567.4487					87.300			87.300			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS											
DESENVOLVER ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS DE DADOS AMBIENTAIS, PESQUISAS HIDROVIARIAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADOS A PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS.											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.4487.0003	F				87.300			87.300			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS		90			87.300			87.300			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			0		87.300			87.300			
				199	87.300			87.300			
TOTAL FISCAL					3.092.300			87.300	3.005.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1.00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS.

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					39 600.000				39 600.000		
TRANSPORTE RODOVIARIO					39 600.000				39 600.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					500.000				500.000		
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) - 7					500.000				500.000		
16.088.0535.1202.0028 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) - 7	F	00	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					31.100.000				31.100.000		
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) 654					14.040.000				14.040.000		
16.088.0537.1204.0074 BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA MG/ES - COLATINA TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 22	F	00	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0104 BR-484/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ITARANA AFONSO CLAUDIO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 27	F	00	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0110 BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 32	F	00	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0114 CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 59	F	00	0	199	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.0128 BR-359/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COXIM - QUEITIZINHO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 16	F	00	0	199	900.000 900.000 900.000 900.000				900.000 900.000 900.000 900.000		
16.088.0537.1204.0156 BR-422/PA - TUCURUI - ENTR. BR-230 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 10	F	00	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0277 BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 40	F	00	0	199	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0298 BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 50	F	00	0	199	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.0574 BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 5	F	00	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.0662 BR-342/MG - ARAÇUAI - SALINAS	F	00			3.650.000 3.650.000				3.650.000 3.650.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 108			0		3 650 000				3 650 000		
				149	3 650 000				3 650 000		
16 088 0537 1204 1540	F				900 000				900 000		
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		30			900 000				900 000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 64			0		900 000				900 000		
				149	900 000				900.000		
16 088 0537 1204 1546	F				500 000				500 000		
BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - OROZIMBO		30			500 000				500 000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22			0		500 000				500 000		
				149	500 000				500.000		
16 088 0537 1204 1549	F				180 000				180 000		
BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS LAFAYETTE/		30			180 000				180 000		
ITAVERAVA - PIRANGA/PONTO FIRME/ARAPONGA			0		180 000				180 000		
TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 41				149	180 000				180.000		
16 088 0537 1204 1617	F				1 570 000				1 570 000		
BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA		30			1 570 000				1 570 000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 71			0		1 570 000				1 570 000		
				149	1 570 000				1 570.000		
16 088 0537 1204 1632	F				840 000				840 000		
BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA		30			840 000				840 000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 67			0		840 000				840 000		
				149	840 000				840.000		
16 088 0537 1296					17 060 000				17 060 000		
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 209											
16 088 0537 1296 0032	F				2 900 000				2 900 000		
BR-060/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO		30			2 900 000				2 900 000		
CONTORNO NORDESTE (BR-060 - GO 070 (CONT SUDOESTE)			0		2 900 000				2 900 000		
RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21				100	2 900 000				2 900 000		
16 088 0537 1296 0038	F				3 900 000				3 900 000		
BR-153/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO		30			3 900 000				3 900 000		
APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA			0		3 900 000				3 900 000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 24				100	3 900 000				3 900.000		
16 088 0537 1296 0052	F				1 500 000				1 500 000		
BR-040/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SANTOS DUMONT		30			1 500 000				1 500 000		
RESSAQUINHA - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - CURVELO			0		1 500 000				1 500 000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 27				100	1 500 000				1 500.000		
16 088 0537 1296 0058	F				4 200 000				4 200 000		
BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE		30			3 950 000				3 950.000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 99			2		3 950 000				3 950 000		
				100	3 950 000				3 950 000		
		30			250 000				250.000		
			2		250 000				250.000		
				100	250 000				250 000		
16 088 0537 1296 0191	F				480 000				480.000		
BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA		30			480 000				480 000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		480 000				480.000		
				100	480 000				480.000		
16 088 0537 1296 0200	F				480 000				480.000		
BR-050/MG - UBERLANDIA - DIVISA MG/SP		30			480 000				480 000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		480 000				480 000		
				100	480 000				480.000		
16.088.0537.1296.0803	F				500 000				500 000		
BR-060/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO		30			500 000				500 000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			0		500 000				500 000		
				100	500 000				500 000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16 088 0537 1296 0809	F				500 000				500 000		
DR-060/GO ALEXANIA - ANADIANIA		90			500 000				500 000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) - 1			0		500 000				500 000		
				100	500 000				500 000		
16 088 0537 1296.7616	F				1 600 000				1 600 000		
DR-116/BA ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE		90			1 600 000				1 600 000		
VITORIA DA CONQUISTA			0		1 600 000				1 600 000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) - 21				100	1 600 000				1.600 000		
16 088 0537 1296.7636	F				1 000 000				1 000 000		
DR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) -		90			1 000 000				1 000 000		
ENTRONCAMENTO DR-060 (ANAPOLIS)			0		1 000 000				1 000 000		
- RODOVIA ADEQUADA (KM) - 10				100	1 000 000				1 000 000		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					8 000 000				8 000 000		
16 088 0539 1205					8 000 000				8 000 000		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS											
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) - 160											
16 088 0539 1205 0070	F				7 700 000				7 700 000		
DR-319/AM RESTAURAÇÃO DO TRECHO		90			7 700 000				7 700 000		
KM 166 KM320			0		7 700 000				7 700 000		
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) 160				100	5 000 000				5 000 000		
				149	2 700 000				2 700 000		
16 088 0539 1205 7760	F				300 000				300 000		
DR-410/MG DIVINA BA/MG (EQUILIO OLIM)		90			300 000				300 000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) 3			0		300 000				300 000		
				100	300 000				300 000		
TOTAL FISCAL					39 600 000				39 600 000		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					970.375				970 375		
TRANSPORTE URBANO					970.375				970 375		
TRANSPORTE METROPOLITANO					970.375				970 375		
16 091.0572 1214					970.375				970 375		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS											
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS MLTROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.											
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 25 210											
16 091.0572.1214.0001	F				970 375				970 375		
OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO		90			970.375				970 375		
PORTO ALLEGRE/SAPUCAIA - RS			0		970.375				970 375		
- AREA CONSTRUIDA (M2) - 25 210				100	970.375				970 375		
TOTAL FISCAL					970 375				970 375		

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					4.505.700				4.505.700		
TRANSPORTE URBANO					4.505.700				4.505.700		
TRANSPORTE METROPOLITANO					4.505.700				4.505.700		
16.091.0572.1211 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS					4.505.700				4.505.700		
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE. - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 90 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89											
16.091.0572.1211.0006 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR - PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 90 - REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89	F	90	1	100	4.505.700 4.505.700 4.505.700 4.505.700				4.505.700 4.505.700 4.505.700 4.505.700		
TOTAL FISCAL					4.505.700				4.505.700		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNICAÇÕES					2.275.270	2.275.270					
ADMINISTRAÇÃO					2.275.270	2.275.270					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.275.270	2.275.270					
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2.275.270	2.275.270					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, NORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
05.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	2.275.270 2.275.270 2.275.270 2.275.270	2.275.270 2.275.270 2.275.270 2.275.270					
TOTAL FISCAL					2.275.270	2.275.270					

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMUNICAÇÕES					2 000.000	2 000 000					
ADMINISTRAÇÃO					2 000 000	2 000 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					2 000 000	2 000 000					
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					2 000.000	2 000.000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
05.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	40	0	1.40	2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000	2 000 000 2 000 000 2 000 000 2 000 000					
TOTAL FISCAL					2 000 000	2 000 000					

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					11.258.916	10.000.000		1.258.916			
ADMINISTRAÇÃO					10.000.000	10.000.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					10.000.000	10.000.000					
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1					10.000.000	10.000.000					
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1	F	00	0	100	10.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000	10.000.000 10.000.000 10.000.000 10.000.000					
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.100.000			1.100.000			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE					1.100.000			1.100.000			
03.009.0059.2547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 1 - MANUAL ELABORADO (UNIDADE) - 1 - CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) - 4 - LICENCIAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1					100.000			100.000			
03.009.0059.2547.0015 LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 1 - MANUAL ELABORADO (UNIDADE) - 1 - CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) - 4 - LICENCIAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1	F	77 00	2 2	100 100	100.000 13.000 13.000 13.000 87.000 87.000 87.000			100.000 13.000 13.000 13.000 87.000 87.000 87.000			
03.009.0059.3532 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PANTANAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI, ATRAVES DO GERENCIAMENTO E DA CONSERVAÇÃO DE SEUS RECURSOS NATURAIS, INCENTIVANDO ATIVIDADES ECONOMICAS AMBIENTALMENTE COMPATIVEIS COM O ECOSSISTEMA E PROVENDO MELHORES CONDIÇÕES A POPULAÇÃO POBRE DA REGIÃO. - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO (UNIDADE) - 1 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1					1.000.000			1.000.000			
03.009.0059.3532.0001 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO PANTANAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MANTIDO (UNIDADE) - 1 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1	F	00	2	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	F				158.916			158.916			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					158.916			158.916			
03.077.0183.3043 PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE. - PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) - 2 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) - 6					158.916			158.916			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROGRAMA APOIADO [UNIDADE] = 2											
03.077.0183.3043.0001	F				121.916			121.916			
PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS		72			121.916			121.916			
- PROGRAMA AVALIADO [UNIDADE] = 2			1		69.000			69.000			
- PROGRAMA APOIADO [UNIDADE] = 1				100	69.000			69.000			
			3		52.916			52.916			
				100	52.916			52.916			
03.077.0183.3043.0004	F				37.000			37.000			
POLITICA DE RECURSOS NATURAIS		90			37.000			37.000			
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA [UNIDADE] = 6			3		37.000			37.000			
- PROGRAMA APOIADO [UNIDADE] = 1				100	37.000			37.000			
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					1.200.000			1.200.000			
RECURSOS HIDRICOS					1.200.000			1.200.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					1.200.000			1.200.000			
09.054.0296.3405					1.200.000			1.200.000			
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS											
COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS											
- PLANO DIRETOR ELABORADO [PROJETO] = 2											
09.054.0296.3405.0013	F				600.000			600.000			
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO		72			600.000			600.000			
ALTO PARAGUAI GEF/OEA/PNUMA			4		600.000			600.000			
- PLANO DIRETOR ELABORADO [PROJETO] = 1				100	600.000			600.000			
09.054.0296.3405.0014	F				600.000			600.000			
IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO		72			600.000			600.000			
RIO SÃO FRANCISCO ZONA COSTEIRA-GEF/OEA/PNUMA			3		600.000			600.000			
- PLANO DIRETOR ELABORADO [PROJETO] = 1				100	600.000			600.000			
TOTAL FISCAL					12.458.916	10.000.000		2.458.916			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1 400 000				1 400 000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					1 400 000				1 400 000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					1 400 000				1 400 000		
03 017 0103 4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS					1 400 000				1 400 000		
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 97											
03 017 0103 4093 0002 PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 97	F	30	2	100	1 400 000 300 000 300 000				1 400 000 300 000 300 000		
		40	2	100	400 000 400 000				400 000 400 000		
		90	2	100	700 000 700 000				700 000 700 000		
TOTAL FISCAL					1 400 000				1 400 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			383.232.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		383.232.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		383.232.000	
1911.99.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	FIS	383.232.000		
TOTAL FISCAL				383.232.000

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				9.927.000
	FIS			8.850.000
	SEG			1.077.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			9.927.000	
	FIS		8.850.000	
	SEG		1.077.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			9.927.000	
	FIS		8.850.000	
	SEG		1.077.000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.077.000		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	8.850.000		
			TOTAL	9.927.000
			TOTAL FISCAL	8.850.000
			TOTAL SEGURIDADE	1.077.000

ANEXO III

ACRESCIMO

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			130.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		130.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		130.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	130.000		
			TOTAL FISCAL	130.000

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			33.100.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		33.100.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		33.100.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	13.260.000		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	19.840.000		
			TOTAL SEGURIDADE	33.100.000

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39206 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			970.375
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		970.375	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		970.375	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	970.375		
			TOTAL FISCAL	970.375

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.400.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.400.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.400.000	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.400.000		
			TOTAL FISCAL	1.400.000

ANEXO III

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52222 - FUNDAÇÃO OSORIO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			149.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		149.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		149.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	149.000		
			TOTAL FISCAL	149.000

ANEXO III

ACRESCIMO

52000 - MINISTERIO DA DEFESA
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			245.300
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		245.300	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		245.300	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	245.300		
			TOTAL FISCAL	245.300

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4.820.000
	FIS			2.670.000
	SEG			2.150.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			4.820.000	
	FIS		2.670.000	
	SEG		2.150.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			4.820.000	
	FIS		2.670.000	
	SEG		2.150.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.670.000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1.827.200		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	322.800		
			TOTAL	4.820.000
			TOTAL FISCAL	2.670.000
			TOTAL SEGURIDADE	2.150.000

ANEXO III

ACRESCIMO

53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			600.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		600.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		600.000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	600.000		
			TOTAL SEGURIDADE	600.000

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26201 - COLEGIO PEDRO II

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.086.712
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.086.712	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.086.712	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	7.086.712		
			TOTAL FISCAL	7.086.712

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26202 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.704.829
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.704.829	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.704.829	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.704.829		
			TOTAL FISCAL	1.704.829

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.012.738
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.012.738	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.012.738	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.012.738		
			TOTAL FISCAL	1.012.738

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26205 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.674.338
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.674.338	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.674.338	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.674.338		
			TOTAL FISCAL	1.674.338

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.611.891
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.611.891	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.611.891	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.611.891		
			TOTAL FISCAL	1.611.891

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26207 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			471.475
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		471.475	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		471.475	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	471.475		
			TOTAL FISCAL	471.475

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26208 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			385.275
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		385.275	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		385.275	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	385.275		
			TOTAL FISCAL	385.275

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			50.573
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		50.573	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.573	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	50.573		
			TOTAL FISCAL	50.573

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26211 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			373.706
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		373.706	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		373.706	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	373.706		
			TOTAL FISCAL	373.706

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26212 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			433.396
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		433.396	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		433.396	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	433.396		
			TOTAL FISCAL	433.396

ANEXO III

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26213 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			485.977
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		485.977	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		485.977	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	485.977		
			TOTAL FISCAL	485.977

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26214 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			338.808
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		338.808	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		338.808	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	338.808		
			TOTAL FISCAL	338.808

ANEXO III

ACRESCIMO.

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26215 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			363.991
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		363.991	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		363.991	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	363.991		
			TOTAL FISCAL	363.991

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26216 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			210.624
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		210.624	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		210.624	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	210.624		
			TOTAL FISCAL	210.624

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26217 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			291.351
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		291.351	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		291.351	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	291.351		
			TOTAL FISCAL	291.351

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26218 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			148.387
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		148.387	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		148.387	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	148.387		
			TOTAL FISCAL	148.387

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26219 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			129.839
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		129.839	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		129.839	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	129.839		
			TOTAL FISCAL	129.839

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26220 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			160.885
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		160.885	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		160.885	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	160.885		
			TOTAL FISCAL	160.885

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26221 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			137.836
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		137.836	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		137.836	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	137.836		
			TOTAL FISCAL	137.836

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			195.042
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		195.042	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		195.042	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	195.042		
			TOTAL FISCAL	195.042

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			995.080
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		995.080	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		995.080	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	995.080		
			TOTAL FISCAL	995.080

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.788.910
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.788.910	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.788.910	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	2.788.910		
			TOTAL FISCAL	2.788.910

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.039.274
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.039.274	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.039.274	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	7.039.274		
			TOTAL FISCAL	7.039.274

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.325.973
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		5.325.973	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.325.973	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	5.325.973		
			TOTAL FISCAL	5.325.973

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.616.218
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.616.218	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.616.218	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	3.616.218		
			TOTAL FISCAL	3.616.218

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			34.607.863
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		34.607.863	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		34.607.863	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	34.607.863		
			TOTAL FISCAL	34.607.863

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.486.287
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.486.287	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.486.287	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.486.287		
			TOTAL FISCAL	1.486.287

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.337.387
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.337.387	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.337.387	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	2.337.387		
			TOTAL FISCAL	2.337.387

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.532.244
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.532.244	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.532.244	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	4.532.244		
			TOTAL FISCAL	4.532.244

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.323.842
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.323.842	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.323.842	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	13.323.842		
			TOTAL FISCAL	13.323.842

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.617.558
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.617.558	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.617.558	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.617.558		
			TOTAL FISCAL	1.617.558

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.990.332
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.990.332	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.990.332	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	7.990.332		
			TOTAL FISCAL	7.990.332

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.637.988
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		6.637.988	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.637.988	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	6.637.988		
			TOTAL FISCAL	6.637.988

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.903.373
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.903.373	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.903.373	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	3.903.373		
			TOTAL FISCAL	3.903.373

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			14.515.812
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14.515.812	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14.515.812	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	14.515.812		
			TOTAL FISCAL	14.515.812

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.276.665
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.276.665	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.276.665	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	7.276.665		
			TOTAL FISCAL	7.276.665

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.102.557
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.102.557	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.102.557	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.102.557		
			TOTAL FISCAL	1.102.557

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			615.967
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		615.967	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		615.967	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	615.967		
			TOTAL FISCAL	615.967

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			924.466
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		924.466	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		924.466	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	924.466		
			TOTAL FISCAL	924.466

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26250 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			260.581
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		260.581	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		260.581	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	260.581		
			TOTAL FISCAL	260.581

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			67.376
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		67.376	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		67.376	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	67.376		
			TOTAL FISCAL	67.376

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.975.480
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.975.480	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.975.480	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	2.975.480		
			TOTAL FISCAL	2.975.480

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26255 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			70.549
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		70.549	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70.549	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	70.549		
			TOTAL FISCAL	70.549

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26266 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			743.602
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		743.602	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		743.602	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	743.602		
			TOTAL FISCAL	743.602

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			350.097
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		350.097	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		350.097	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	350.097		
			TOTAL FISCAL	350.097

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26258 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			517.274
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		517.274	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		517.274	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	517.274		
			TOTAL FISCAL	517.274

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			117.600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		117.600	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		117.600	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	117.600		
			TOTAL FISCAL	117.600

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26261 - ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			278.119
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		278.119	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		278.119	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	278.119		
			TOTAL FISCAL	278.119

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.351.700
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.351.700	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.351.700	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.351.700		
			TOTAL FISCAL	1.351.700

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			516.591
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		516.591	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		516.591	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	516.591		
			TOTAL FISCAL	516.591

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26264 - ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			22.318.520
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		22.318.520	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		22.318.520	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	22.318.520		
			TOTAL FISCAL	22.318.520

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26265 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			169.595
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		169.595	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		169.595	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	169.595		
			TOTAL FISCAL	169.595

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.453.449
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.453.449	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.453.449	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.453.449		
			TOTAL FISCAL	1.453.449

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.519.340
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.519.340	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.519.340	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	2.519.340		
			TOTAL FISCAL	2.519.340

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.788.709
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.788.709	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.788.709	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	4.788.709		
			TOTAL FISCAL	4.788.709

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.376.395
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.376.395	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.376.395	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	15.376.395		
			TOTAL FISCAL	15.376.395

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.789.871
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.789.871	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.789.871	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.789.871		
			TOTAL FISCAL	1.789.871

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			321.290
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		321.290	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		321.290	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	321.290		
			TOTAL FISCAL	321.290

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26274 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			7.263.811
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		7.263.811	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		7.263.811	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	7.263.811		
			TOTAL FISCAL	7.263.811

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			262.874
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		262.874	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		262.874	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	262.874		
			TOTAL FISCAL	262.874

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			951.261
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		951.261	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		951.261	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	951.261		
			TOTAL FISCAL	951.261

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.078.957
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.078.957	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.078.957	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.078.957		
			TOTAL FISCAL	1.078.957

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.488.848
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.488.848	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.488.848	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.488.848		
			TOTAL FISCAL	1.488.848

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.041.859
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4.041.859	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4.041.859	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	4.041.859		
			TOTAL FISCAL	4.041.859

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.638.219
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.638.219	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.638.219	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.638.219		
			TOTAL FISCAL	1.638.219

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			437.871
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		437.871	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		437.871	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	437.871		
			TOTAL FISCAL	437.871

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			274.487
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		274.487	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		274.487	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	274.487		
			TOTAL FISCAL	274.487

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.129.845
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.129.845	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.129.845	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	20.129.845		
			TOTAL FISCAL	20.129.845

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26284 - FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			34.123
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		34.123	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		34.123	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	34.123		
			TOTAL FISCAL	34.123

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			454.141
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		454.141	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		454.141	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	454.141		
			TOTAL FISCAL	454.141

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			132.277
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		132.277	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		132.277	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	132.277		
			TOTAL FISCAL	132.277

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26301 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.503.442
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.503.442	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.503.442	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	1.503.442		
			TOTAL FISCAL	1.503.442

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			233.362
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		233.362	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		233.362	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	233.362		
			TOTAL FISCAL	233.362

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26303 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.503
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.503	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.503	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	2.503		
			TOTAL FISCAL	2.503

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26304 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			59.379
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		59.379	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		59.379	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	59.379		
			TOTAL FISCAL	59.379

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26305 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			502.349
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		502.349	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		502.349	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	502.349		
			TOTAL FISCAL	502.349

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26306 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			181.721
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		181.721	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		181.721	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	181.721		
			TOTAL FISCAL	181.721

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26307 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.211
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.211	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.211	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	18.211		
			TOTAL FISCAL	18.211

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			66.885
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		66.885	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		66.885	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	66.885		
			TOTAL FISCAL	66.885

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26309 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			41.573
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		41.573	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		41.573	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	41.573		
			TOTAL FISCAL	41.573

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			17.133
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		17.133	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		17.133	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	17.133		
			TOTAL FISCAL	17.133

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61.732
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		61.732	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		61.732	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	61.732		
			TOTAL FISCAL	61.732

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26312 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			179.334
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		179.334	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		179.334	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	179.334		
			TOTAL FISCAL	179.334

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26313 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			133.758
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		133.758	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		133.758	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	133.758		
			TOTAL FISCAL	133.758

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			43.842
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		43.842	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43.842	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	43.842		
			TOTAL FISCAL	43.842

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			116.104
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		116.104	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		116.104	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	116.104		
			TOTAL FISCAL	116.104

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26316 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61.605
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		61.605	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		61.605	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	61.605		
			TOTAL FISCAL	61.605

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26317 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			239.534
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		239.534	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		239.534	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	239.534		
			TOTAL FISCAL	239.534

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26318 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			27.896
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27.896	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27.896	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	27.896		
			TOTAL FISCAL	27.896

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26319 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			41.458
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		41.458	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		41.458	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	41.458		
			TOTAL FISCAL	41.458

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			11.023
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.023	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.023	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	11.023		
			TOTAL FISCAL	11.023

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			116.860
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		116.860	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		116.860	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	116.860		
			TOTAL FISCAL	116.860

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.287
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48.287	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		48.287	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	48.287		
			TOTAL FISCAL	48.287

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			128.996
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		128.996	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		128.996	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	128.996		
			TOTAL FISCAL	128.996

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			275.265
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		275.265	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		275.265	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	275.265		
			TOTAL FISCAL	275.265

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			40.763
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		40.763	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		40.763	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	40.763		
			TOTAL FISCAL	40.763

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			260.724
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		260.724	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		260.724	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	260.724		
			TOTAL FISCAL	260.724

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			55.890
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		55.890	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55.890	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	55.890		
			TOTAL FISCAL	55.890

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			162.498
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		162.498	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		162.498	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	162.498		
			TOTAL FISCAL	162.498

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			183.872
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		183.872	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		183.872	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	183.872		
			TOTAL FISCAL	183.872

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS - MA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			95.593
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		95.593	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		95.593	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	95.593		
			TOTAL FISCAL	95.593

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26331 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			85.543
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		85.543	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		85.543	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	85.543		
			TOTAL FISCAL	85.543

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170.233
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		170.233	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		170.233	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	170.233		
			TOTAL FISCAL	170.233

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26333 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.990
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9.990	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.990	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	9.990		
			TOTAL FISCAL	9.990

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26334 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			136.776
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		136.776	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		136.776	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	136.776		
			TOTAL FISCAL	136.776

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26335 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			146.756
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		146.756	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		146.756	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	146.756		
			TOTAL FISCAL	146.756

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			303.116
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		303.116	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		303.116	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	303.116		
			TOTAL FISCAL	303.116

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			18.744
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18.744	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.744	
1711.01.61 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	18.744		
			TOTAL FISCAL	18.744

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			135.923
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		135.923	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		135.923	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	135.923		
			TOTAL FISCAL	135.923

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26339 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			64.164
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		64.164	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		64.164	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	64.164		
			TOTAL FISCAL	64.164

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26340 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			218.412
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		218.412	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		218.412	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	218.412		
			TOTAL FISCAL	218.412

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			10.525
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.525	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.525	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	10.525		
			TOTAL FISCAL	10.525

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			20.186
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.186	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.186	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	20.186		
			TOTAL FISCAL	20.186

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			13.137
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		13.137	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.137	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	13.137		
			TOTAL FISCAL	13.137

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			48.958
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		48.958	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		48.958	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	48.958		
			TOTAL FISCAL	48.958

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26345 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			53.793
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		53.793	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		53.793	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	53.793		
			TOTAL FISCAL	53.793

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			60.818
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.818	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60.818	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	60.818		
			TOTAL FISCAL	60.818

ANEXO III

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			16.155
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		16.155	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		16.155	
1711.01.51 TRANSFERENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	FIS	16.155		
			TOTAL FISCAL	16.155

ANEXO IV

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20604 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			7.048.000 5.748.000 1.300.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		7.048.000 5.748.000 1.300.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		7.048.000 5.748.000 1.300.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.748.000		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	1.300.000		
			TOTAL	7.048.000
			TOTAL FISCAL	5.748.000
			TOTAL SEGURIDADE	1.300.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			59.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		59.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		59.000.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	59.000.000		
			TOTAL FISCAL	59.000.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			235.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		235.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		235.000	
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	235.000		
			TOTAL FISCAL	235.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			36.800.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		36.800.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		36.800.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	16.960.000		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	19.840.000		
			TOTAL FISCAL	36.800.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			970.375
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		970.375	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		970.375	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	970.375		
			TOTAL FISCAL	970.375

ANEXO IV

REDUÇÃO

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.000.000	
1711.01.39 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	FIS	2.000.000		
			TOTAL FISCAL	2.000.000

ANEXO IV

REDUÇÃO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.400.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.400.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.400.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.400.000		
			TOTAL FISCAL	1.400.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.692, DE 27 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999 e dá outras providências.

.....

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1° - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação;
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.
IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.915-4, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho.

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM N° 1.101, DE 1999-CN
(n° 1.636/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.016.521.323,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 477 /MP

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Previdência e Assistência Social solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 4.016.521.323,00 (quatro bilhões, dezesseis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais), em favor do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

2. A solicitação em causa destina-se a recompor o orçamento vigente daquela unidade, adequando-o às suas reais necessidades de execução, de modo a assegurar a continuidade de diversas subatividades, conforme detalhamento a seguir:

R$ 1,00

Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
Manutenção dos Serviços de Administração Geral	65.885.000	
Benefícios Previdenciários - Aposentadorias	2.649.793.363	
Benefícios Previdenciários - Pensões	575.650.102	
Benefícios Previdenciários - Auxílios	139.493.634	
Benefícios Previdenciários - Outros	82.474.211	
Serviços Administrativos	69.628.000	
Remuneração de Serviços Bancários	344.826.000	
Serviço de Processamento de Dados da Previdência	88.771.013	
Excesso de Arrecadação		4.016.521.323
Total	**4.016.521.323**	**4.016.521.323**

3. Uma parcela do crédito, no valor de R$ 3.447.411.310,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e dez reais), visa a reforçar dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de benefícios previdenciários até o final do presente exercício, tendo em vista o aumento do salário mínimo e o crescimento do número de concessões de benefícios.

4. Do valor total das dotações orçamentárias destinadas a benefícios previdenciários, R$ 2.936.611.310,00 (dois bilhões, novecentos e trinta e seis milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e dez reais) destina-se a recompor dotações a serem canceladas da fonte de recursos condicionada à aprovação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, em virtude do disposto no art. 60, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO - 1999), alterado pela Medida Provisória nº 1.838-7, de 27 de setembro de 1999.

5. Outra parcela do crédito, no valor de R$ 503.225.013,00 (quinhentos e três milhões, duzentos e vinte e cinco mil e treze reais) objetiva possibilitar o pagamento de despesas com a concessão e manutenção de benefícios previdenciários referentes à remuneração de serviços bancários, ao processamento de dados da previdência social e à administração de benefícios.

6. Os demais recursos destinam-se a garantir a continuidade de despesas de manutenção do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, tais como abastecimento de água, energia elétrica e serviços de vigilância e limpeza até o final do presente exercício.

7. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de incorporação de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional, estando o mesmo em consonância com as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8. O quadro anexo demonstra, em atendimento ao disposto no art. 12, § 7º, da Lei nº 9.692, de 1998, a atualização da estimativa das referidas receitas para o corrente exercício, evidenciando, assim, a viabilidade da utilização de excesso de arrecadação.

9. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 477 DE 28 / 10 / 99.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com diversas atividades a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar utilizando-se o excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 4.016.521.323,00 (quatro bilhões, dezesseis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.016.521.323,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R$ 4.016.521.323,00 (quatro bilhões, dezesseis milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação do excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, ficam alteradas as receitas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma indicada no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					4.016.521.323			4.016.521.323			
ADMINISTRAÇÃO					65.885.000			65.885.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					65.885.000			65.885.000			
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					65.885.000			65.885.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
15.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90	0	199	65.885.000 65.885.000 65.885.000 65.885.000			65.885.000 65.885.000 65.885.000 65.885.000			
PREVIDENCIA					3.950.636.323			3.950.636.323			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					3.950.636.323			3.950.636.323			
15.082.0492.2347 CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS					3.447.411.310			3.447.411.310			
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 18.412.513											
15.082.0492.2347.0014 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - APOSENTADORIAS - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10.771.458	S	90	0	100	2.649.793.363 2.649.793.363 2.649.793.363 2.649.793.363			2.649.793.363 2.649.793.363 2.649.793.363 2.649.793.363			
15.082.0492.2347.0015 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PENSÕES - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 5.123.882	S	90	0	100 199	575.650.102 575.650.102 575.650.102 286.817.947 288.832.155			575.650.102 575.650.102 575.650.102 286.817.947 288.832.155			
15.082.0492.2347.0016 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - AUXILIOS - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.028.633	S	90	0	199	139.493.634 139.493.634 139.493.634 139.493.634			139.493.634 139.493.634 139.493.634 139.493.634			
15.082.0492.2347.0019 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - OUTROS - BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.488.540	S	90	0	199	82.474.211 82.474.211 82.474.211 82.474.211			82.474.211 82.474.211 82.474.211 82.474.211			
15.082.0492.4974 ADMINISTRAÇÃO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					503.225.013			503.225.013			
ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40 - DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306.698.000											
15.082.0492.4974.0001 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	90	0	199	69.628.000 69.628.000 69.628.000 69.628.000			69.628.000 69.628.000 69.628.000 69.628.000			
15.082.0492.4974.0003 REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS - EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 40 - DOCUMENTO CADASTRADO (UNIDADE) = 306.698.000	S	90	0	199	344.826.000 344.826.000 344.826.000 344.826.000			344.826.000 344.826.000 344.826.000 344.826.000			
15.082.0492.4974.0005 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA	S	10	0		88.771.013 88.771.013 88.771.013			88.771.013 88.771.013 88.771.013			
				199	88.771.013			88.771.013			
TOTAL SEGURIDADE					4.016.521.323			4.016.521.323			

. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO II

ACRESCIMO

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS — (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.016.521.323
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.016.521.323	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.016.521.323	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	2.936.611.310		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	1.079.910.013		
			TOTAL SEGURIDADE	4.016.521.323

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências

.....

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

.....

Art. 60. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação no Congresso Nacional.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Presidente da República, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção presidencial à lei orçamentária anual, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I – de até cem por cento das dotações relativas aos novos subprojetos;

II – de até sessenta por cento das dotações relativas aos subprojetos em andamento;

III – de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV – dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subprojetos em andamento;

V – dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

.....

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificauva.

§ 1° - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.838-7, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999.

Altera dispositivos da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1999.

.....

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM Nº 1.102, DE 1999-CN
(nº 1.637/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 495/**MP**

Brasília, 28 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R$ 12.458.518.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinqüenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, especificamente à Administração da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2. Em decorrência da crise financeira internacional, que teve início nos países do Sudeste asiático no último trimestre de 1997, o Tesouro Nacional viu-se obrigado a manter um nível de reserva de liquidez suficiente para suprir sua necessidade de financiamento durante um certo período, provendo flexibilidade à gestão da dívida pública, o que se fez possível por meio de freqüentes emissões de títulos, acima do montante requerido, para fazer face às eventuais despesas.

3. Desde fevereiro do corrente ano, em linha com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal, segundo as quais o Banco Central do Brasil - BACEN gradualmente abdicaria da prerrogativa de emitir títulos públicos no mercado primário, o Tesouro Nacional vem realizando leilões de títulos, não apenas para atendimento das despesas dos seus próprios títulos vincendos em mercado, mas, também, para suprir a ausência de emissões daquela autoridade monetária, resultando, na prática, em substituição da dívida do BACEN pela do Tesouro Nacional.

4. Cabe esclarecer que, embora o nível de endividamento do Tesouro tenha se elevado substancialmente, há uma contrapartida representada pelo aumento de suas disponibilidades junto ao Banco Central, que são remuneradas, nos termos dos arts. 1º e 2º, da Medida Provisória nº 1.852-11, de 21 de outubro de 1999.

5. Portanto, os recursos oferecidos como lastro ao presente crédito são decorrentes da incorporação do excesso de arrecadação na fonte 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, no valor de R$ 12.458.518.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinqüenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais), conforme demonstrado no quadro a seguir, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 7º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99):

R$ 1,00

Natureza da Receita	Valor da LOA/99 (a)	Reestimativa (b)	Resultado (c)=(b)-(a)
2540.00.00 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	6.652.580.000	19.111.098.762	12.458.518.762

6. Considerando que o crédito pleiteado não está amparado pelas autorizações contidas na lei orçamentária vigente, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 495DE 28 / 10 / 1999

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Suplementação orçamentária para o atendimento de despesas da dívida pública, no órgão Encargos Financeiros da União.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, via projeto de lei, uma vez que extrapola as autorizações contidas na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é alternativa viável.

4. Custos:

R$ 12.458.518.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinqüenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais), decorrentes da incorporação do excesso de arrecadação da fonte 188 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 12.458.518.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R$ 12.458.518.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinqüenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					12 458 518 000						12 458 518 000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					12 458 518 000						12 458 518 000
DIVIDA INTERNA					12 458 518 000						12 458 518 000
03 008 0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL					12 458 518 000						12 458 518 000
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03 008 0033 2200.0008 RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	0	188	12 458 518 000 12 458 518 000 12 458 518 000 12 458 518 000						12 458 518 000 12 458 518 000 12 458 518 000 12 458 518 000
TOTAL FISCAL					12 458 518 000						12 458 518 000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:
a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;
b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:
a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;
b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subseqüentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;
c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;
d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

.....

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII – destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1° - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.852-11, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil, e dá outras providências.

.....

Art. 1º As disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil serão remuneradas, a partir de 18 de janeiro de 1999, pela taxa média aritmética ponderada da rentabilidade intrínseca dos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna de emissão do Tesouro Nacional em poder do Banco Central do Brasil.

Art. 2º Fica o Tesouro Nacional autorizado a fazer aplicação em títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna em poder do Banco Central do Brasil, com o compromisso mútuo de reversão da operação, observado que a taxa de retorno da operação deverá ser igual à rentabilidade intrínseca dos títulos adquiridos.

LEI Nº 9.692, DE 27 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999 e dá outras providências.

.....

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1° - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2° - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3° - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4° - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM Nº 1.103, DE 1999-CN
(nº 1.638/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R$ 17.200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 511 **/MP**

Brasília, 29 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R$ 17.200.000.000,00 (dezessete bilhões e duzentos milhões de reais), em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2. Vale salientar que, em decorrência da crise financeira internacional, que teve início nos países do Sudeste asiático no último trimestre de 1997, o Tesouro Nacional viu-se obrigado a manter um nível de reserva de liquidez suficiente para suprir sua necessidade de financiamento durante um certo período, provendo flexibilidade à gestão da dívida pública, o que se fez possível por meio de freqüentes emissões de títulos, acima do montante requerido, para fazer face às eventuais despesas.

3. Desde fevereiro do corrente ano, em linha com as diretrizes traçadas pelo Governo Federal, segundo as quais o Banco Central do Brasil - BACEN gradualmente abdicaria da prerrogativa de emitir títulos públicos no mercado primário, o Tesouro Nacional vem realizando leilões de títulos, não apenas para atendimento das despesas dos seus próprios títulos vincendos em mercado, mas, também, para suprir a ausência de emissões daquela autoridade monetária, resultando, na prática, em substituição da dívida do BACEN pela do Tesouro Nacional.

4. Embora o nível de endividamento do Tesouro tenha se elevado substancialmente, cabe esclarecer que há uma contrapartida representada pelo aumento de suas disponibilidades junto ao Banco Central, que são remuneradas, e cuja incorporação ao orçamento já foi encaminhada ao Congresso Nacional, na forma do Projeto de Lei no valor de R$ 12.458.518.000,00 (doze bilhões, quatrocentos e cinqüenta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil reais).

5. Os títulos que vêm sendo emitidos pelo Tesouro Nacional, em substituição às emissões antes realizadas pelo Banco Central, são as Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, títulos pós-fixados e indexados à taxa equivalente ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, e as Letras do Tesouro Nacional - LTN, títulos pré-fixados.

6. O crédito pretendido é de suma importância para a concretização do andamento do processo de reorganização das relações entre Tesouro Nacional e Banco Central, uma vez que realizar-se-á até dezembro de 1999 o resgate antecipado de parte dos títulos que se encontram na carteira daquela Autarquia.

7. Esclareço, outrossim, que o crédito não provocará impacto sobre o refinanciamento e o resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal interna, uma vez que, segundo o Ministério da Fazenda, não haverá necessidade de novas emissões, já que o excesso de recursos financeiros provenientes da emissão de títulos, hoje existente, será suficiente para suprir esse incremento orçamentário na fonte 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

8. Considerando que o crédito pleiteado não está amparado pelas autorizações contidas na lei orçamentária vigente, é indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 511 , DE 29 / 10 /99.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de reforço de dotação em Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, via projeto de lei, uma vez que extrapola as autorizações contidas na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

O crédito não provocará impacto sobre o refinanciamento e o resgate da Dívida Pública Mobiliária Federal interna, uma vez que, segundo o Ministério da Fazenda, não haverá necessidade de novas emissões, já que o excesso de recursos financeiros provenientes da emissão de títulos, hoje existente, será suficiente para suprir esse incremento orçamentário na fonte 143 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 84, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R$ 17.200.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), crédito suplementar no valor de R$ 17.200.000.000,00 (dezessete bilhões e duzentos milhões de reais), em favor de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					17.200.000.000						17.200.000.000
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					17.200.000.000						17.200.000.000
DIVIDA INTERNA					17.200.000.000						17.200.000.000
03 008.0033 2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL.					17.200.000.000						17.200.000.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03 008.0033 2200.0009 REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	0	140	17.200.000.000 17.200.000.000 17.200.000.000 17.200.000.000						17.200.000.000 17.200.000.000 17.200.000.000 17.200.000.000
TOTAL FISCAL					17.200.000.000						17.200.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição jusuficativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

MENSAGEM Nº 1.104, DE 1999-CN
(nº 1.639/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 29 de outubro de 1999.

EM nº 529 /MP

Brasília, 29 de outubro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério dos Transportes.

2. O pleito visa a permitir o desenvolvimento de ações do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, conforme relacionadas a seguir:

- construção e pavimentação da rodovia BR-317/AC – trecho Brasiléia – Assis Brasil, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e
- construção e pavimentação da rodovia BR-364/AC – trecho Rio Branco – Cruzeiro do Sul, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

3. Os recursos necessários ao atendimento do crédito ora solicitado são oriundos do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

4. A abertura do crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por não atender à autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º da Lei nº 9.789, de 1999, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com os arts. 41, inciso I, e 43, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente à proposição do Órgão, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 529, DE 29/ 10 /99.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de o Ministério dos Transportes complementar as dotações para possibilitar o cumprimento do programa de trabalho do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), via projeto de lei.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) oriundos do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 1999-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme especificado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, na forma indicada no Anexo III desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 1999.

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					10.000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					10 000.000						
RESERVA DE CONTINGENCIA					10 000 000						
[illegible] RESERVA DE CONTINGENCIA					10 000 000						
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS											
[illegible] RESERVA DE CONTINGENCIA	[illegible]	10	0	100	-10 000 000 10 000 000 10 000 000 10 000 000						
TOTAL [illegible]					10 000 000						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	CSF	MOD	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTES					10.000.000				10.000.000		
TRANSPORTE RODOVIARIO					10.000.000				10.000.000		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					10.000.000				10.000.000		
16 088 0537 1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					10.000.000				10.000.000		
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 25											
16 088 0537 1204 0050 BR-317/AC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO BRASILEIA - ASSIS BRASIL TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 24	F	30	0	100	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000		
16 088 0537 1204 0174 BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) - 1	F	40	0	100	5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000 5.000.000 5.000.000		
TOTAL FISCAL					10.000.000				10.000.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		10.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.000.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.000.000		
			TOTAL FISCAL	10.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:
a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;
b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subseqüentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;
c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;
d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:
a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII – destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a refôrço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1° - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2° - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o auvo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3° - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4° - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Marluce Pinto
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
5. Amir Lando	5. (Vago)
PFL	
1. Geraldo Althoff1.	1 José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Paulo Souto	3. Djalma Bessa
4. Juvêncio da Fonseca	4. Freitas Neto
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Antero Paes de Barros
2. Osmar Dias	2. Luzia Toledo
3. José Roberto Arruda	3. Romero Jucá
Bloco de Oposição	
1. Lauro Campos	1. José Eduardo Dutra
2. Heloisa Helena	2. Marina Silva
3. Jefferson Peres	3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: BELLO PARGA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ROMERO JUCA	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.	ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em 20/10/1999.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras as 14:00 horas

Atualizada em: 20/10/1999

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (*)	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em 05/10/1999

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	VAGO		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.
(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.
(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :20/10/1999

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
	PFL
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
	PSDB
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ-2431/37
	(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.
(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM: 17/8/1999**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
	PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
	PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95
	(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
	PPB
LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 29/06/99

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em :05/10/1999

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5.	VAGO		

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14,00 horas

Atualizada em :20/10/1999

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062				
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346				
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195				

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057				
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237				
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255				

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117				

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2.	ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067				

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Atualizada em .05/10/1999

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 6470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição

Coleção Brasil 500 Anos

Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R$ 20,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência 3602-1, do Banco do **Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 520 PÁGINAS